



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64590.008567/2025-71**

ASSUNTO: aquisição de material de consumo odontológico dos itens fracassados e desertos

INTERESSADO: Divisão de Odontologia

Órgão de Origem: Hospital de Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 18/08/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Registro de Gestão

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 74-Div Odont/HGuJP (a)
- 2- DFD - 162-2025.pdf
- 3- Diex Simplificado Nº 2307-Div Odont/HGuJP
- 4- DFD - 162-2025.pdf
- 5- Despacho Nº 7491-Div Odont/HGuJP
- 6- Despacho Nº 7520-Div Odont/HGuJP
- 7- Termo de Cancelamento do Encaminhamento Nº 001/2025 - Processo 64590.008567/2025-71
- 8- DFD - 162-2025 Atualizado Assinado.pdf
- 9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64590.008567/2025-71
- 10- BI_161_25_ Eqp Plan_Pesq preço.pdf
- 11- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64590.008567/2025-71
- 12- 1 ETP 83-2025 Assinado.pdf
- 13- 2 Relatório de Consumo 2024.pdf
- 14- 3 MR 49-2025 Assinado.pdf
- 15- 4 Pesquisa de Precos Resumido - 173-2025 Assinado.pdf
- 16- 5 TR 134-2025 Assinado.pdf
- 17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64590.008567/2025-71
- 18- Declaração Nº 140-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 19- SIASGnet IRP 22.pdf
- 20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64590.008567/2025-71
- 21- Atestado Nº 29-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 22- Declaração Nº 143-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 23- SIASGnet IRP 22-09.pdf
- 24- TR160139_000134_2025.pdf
- 25- BI 001-2024 - Nomeação_Função OD.pdf
- 26- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64590.008567/2025-71
- 27- Atestado Nº 33-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 28- Certidão Nº 229-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 29- Certidão Nº 230-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 30- Declaração Nº 153-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 31- Certidão Nº 231-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 32- Certidão Nº 232-SALC/Fiscal Adm/HGuJP (c)
- 33- Certidão Nº 233-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 34- Certidão Nº 234-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 35- Certidão Nº 235-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 36- Atestado Nº 34-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 37- Termo de Desentranhamento Nº 007/2025 - Processo 64590.008567/2025-71
- 38- RelacaoItens16013905900232025000.pdf
- 39- Aviso DOU.pdf

40- Aviso Jornal local.pdf
41- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64590.008567/2025-71
42- Diex Simplificado Nº 2912-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
43- 1 READEQUADA HOSPITAL GUAR JOAO PESSOA.pdf
44- Diex Simplificado Nº 2913-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
45- PROPOSTA FINAL.pdf
46- Diex Simplificado Nº 2914-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
47- PROPOSTA HGUJP - PE 90023-2025-160139.pdf
48- Diex Simplificado Nº 2915-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
49- Proposta final.pdf
50- Diex Simplificado Nº 2918-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
51- PROPOSTA ALINHADA PE 900232025.pdf
52- Diex Simplificado Nº 2922-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
53- PROPOSTA ALINHADA PE 900232025-Atualizada.pdf
54- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64590.008567/2025-71
55- relatorio-termo-aceite-16013905900232025-PREGAO.pdf
56- cadin.pdf
57- Certidão Negativa.pdf
58- certidao_26395502000152.pdf
59- certidao-0crOdZnbNLotXeG-10102025-092831.pdf
60- consultarOcorrenciasFornecedor_26395502000152_2025-10-10.pdf
61- consultarSituacaoFornecedor_26395502000152_2025-10-10.pdf
62- Rcb recursos.pdf
63- cadin.pdf
64- Certidão Negativa.pdf
65- certidao_50567060000169.pdf
66- certidao-jxMgsEMxmWxmLTd-10102025-095116.pdf
67- ConsultaConsolidada_50567060000169_10-10-2025.pdf
68- consultarSituacaoFornecedor_50567060000169_2025-10-10.pdf
69- recursos-recebidos.pdf
70- cadin.pdf
71- Certidão Negativa-1.pdf
72- certidao_02482141000113.pdf
73- certidao-F9UlvayF1FVnRyu-10102025-103044.pdf
74- ConsultaConsolidada_02482141000113_10-10-2025.pdf
75- consultarOcorrenciasFornecedor_02482141000113_2025-10-10.pdf
76- consultarSituacaoFornecedor_02482141000113_2025-10-10.pdf
77- recursos-recebidos.pdf
78- cadin - mega dental.pdf
79- Certidão Negativa.pdf
80- certidao_25341162000114.pdf
81- certidao-CMqsqPmpBQAYdos-10102025-073939.pdf
82- ConsultaConsolidada_25341162000114_10-10-2025.pdf
83- consultarOcorrenciasFornecedor_25341162000114_2025-10-10.pdf
84- consultarSituacaoFornecedor_25341162000114_2025-10-10.pdf
85- Recebimento de Recursos por Favorecido.pdf
86- cadin.pdf
87- Certidão Negativa.pdf
88- Certidão Negativa-1.pdf
89- certidao_26690173000172.pdf
90- certidao-837lrZwtxyzOwot-10102025-093359.pdf
91- ConsultaConsolidada_26690173000172_10-10-2025.pdf
92- consultarSituacaoFornecedor_26690173000172_2025-10-10.pdf
93- recursos-recebidos.pdf
94- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2025 - Processo 64590.008567/2025-71
95- BI_190_OD Subst..pdf
96- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 011/2025 - Processo 64590.008567/2025-71
97- ARP160139_000180_2025 assinado.pdf
98- ARP160139_000182_2025 assinada.pdf
99- ARP160139_000183_2025 assinada.pdf
100- ARP160139_000184_2025 assinada.pdf
101- ARP160139_000185_2025 assinada.pdf
102- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 012/2025 - Processo 64590.008567/2025-71

103- Declaração Nº 160-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

104- DIEx nº 7182-SALC Rms Atas.pdf

105- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 013/2025 - Processo 64590.008567/2025-71

Legenda

(a) Documento de Origem

(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem

(c) Documento desentranhado

(d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Termo de Abertura Nº 74-Div Odont/HGuJP

João Pessoa, PB, 18 de agosto de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DFD - 162-2025.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado, conforme necessidade do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 162/2025.

RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS - Cap
Chefe da Divisão de Odontologia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS**, em 18/08/2025, às 08:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: CdVF-/LqS-svpB-mQPpy

HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA

Documento de Formalização da Demanda 162/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 162/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ODONTOLOGIA	29/09/2025 00:00	160139	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS
Descrição sucinta do objeto			
Processo para aquisição de materiais odontológicos que foram desertos ou fracassados no processo licitatório da Divisão de Odontologia.			

2. Justificativa de Necessidade

A necessidade da aquisição supracitada através de dispensa de licitação é justificada em função dos itens desertos e fracassados no Pregão 90008/2025 e Pregão 90016/2025 do HGuJP. A aquisição visa atender ao interesse público, suprir e complementar as necessidades de material de consumo odontológico da Divisão de Odontologia do HGuJP, indispensável ao atendimento dos usuários e a militares que ali prestam serviço.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Drogas E Medicamentos	Lidocaína Cloridrato	composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000, apresentação: injetável Unidade de fornecimento: Tubete	30,00	113,99	3.419,70
2	Drogas e medicamentos	Clorexidina Digluconato	concentração: 2%, forma farmacêutica: solução alcoólica Unidade de fornecimento: Frasco	60,00	10,91	654,60
3	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Ponta Montada Uso Odontológico	aplicação: resinas, características adicionais: dura, compatibilidade: alta rotação, cor: branca, formato: esférica, material: óxido de alumínio Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	26,90	2.690,00
4	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cera Odontológica	apresentação: caixa 18 lâminas, cor: vermelha/rosa, peso: cerca de 220, tipo: 7 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	17,28	172,80
5	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cimento Odontológico	apresentação: conjunto completo, aspecto físico: base + catalisador, característica adicional: sem eugenol, tipo: cirúrgico periodontal Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	116,00	696,00
6	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cimento Odontológico	apresentação: conjunto completo, aspecto físico: base + catalisador, ativação: dual, tipo: adesivo resinoso Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	448,61	13.458,30
7	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cimento Odontológico	apresentação: conjunto completo, aspecto físico: pó + líquido, composição: à base de mta, tipo: endodôntico Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	150,00	900,00
8	Drogas e medicamentos	Clorexidina Digluconato	dosagem: 0,5%, aplicação: solução tópica Unidade de fornecimento: Frasco	80,00	3,90	312,00
9	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Dente Artificial	apresentação: placa c/ 6 dentes, material: resina acrílica convencional, região: dentes anteriores superiores, tipo: dupla prensagem Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	8,00	240,00
10	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Instrumental Ortodôntico	característica adicional: c/ ponta reta e curva, material: aço inoxidável, tipo: dobrador de fio de amarrilho Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	10,64	266,00
11	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Espaçador Endodôntico	apresentação: conjunto completo, características adicionais: 1ª série, comprimento: 25, material: aço inoxidável, tipo: digital Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	153,90	6.156,00
12	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Hemostático Absorvível	material: esponja de gelatina liofilizada, esterilidade: estéril, características adicionais: em cubo, 1 cm Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	39,00	780,00
13	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cimento Odontológico	aspecto físico: líquido, composição: eugenol, tipo: temporário Unidade de fornecimento: Frasco	10,00	8,54	85,40
14	Sabonetes, artigos para barbear e dentífricos	Fio Dental	comprimento: 100, material: resina termoplástica/cera e essência, sabor: neutro, tipo: regular	50,00	2,99	149,50

15	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Fio Retrator Gengival	Unidade de fornecimento: Rolo apresentação: embalagem c/ cerca de 2 m, espessura: médio, material: algodão torcido, tipo: não impregnado, tipo uso: estéril / descartável	10,00 59,36	593,60
16	Drogas e medicamentos	Fluoreto De Sódio	Unidade de fornecimento: Unidade característica adicional: neutro, concentração: 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico	30,00 4,30	129,00
17	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Gesso - Uso Odontológico	Unidade de fornecimento: Frasco tipo: pedra especial tipo iv Unidade de fornecimento: Embalagem	30,00 19,98	599,40
18	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico	aspecto físico: pó Unidade de fornecimento: Frasco	20,00 4,13	82,60
19	Produtos químicos	Hipoclorito De Sódio	aspecto físico: solução aquosa, concentração: até 2,5% de cloro ativo Unidade de fornecimento: Litro	100,0012,78	1.278,00
20	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cimento De Ionômero De Vidro	apresentação: conjunto completo, aspecto físico: pó + líquido, ativação: fotopolimerizável, característica adicional: erosão máxima 0,17 mm, componente adicional: primer + glazer, tempo de presa: máximo 5, tipo: restauração Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 918,00	9.180,00
21	Vestuário hospitalar e cirúrgico e itens correlatos de finalidades especiais	Campo Cirúrgico Descartável	cor: c/ cor, dimensões: cerca de 75 x 75, esterilidade: estéril, material: não tecido 100% polipropileno - tipo sms, propriedade: hidrorrepelente, reforço: s/ reforço Unidade de fornecimento: Unidade	200,0023,98	4.796,00
22	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Ponta Montada Uso Odontológico	aplicação: resinas, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo, cor: branca, formato: 07 pontas sortidas, material: borracha c/ óxido de alumínio Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 169,00	3.380,00
23	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Pasta Moldagem	apresentação *: conjunto completo, material básico: silicone de condensação, tipo: denso + fluido + catalisador Unidade de fornecimento: Unidade	25,00 213,49	5.337,25
24	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Resina Acrílica Uso Odontológico	acessórios: pontas misturadoras, apresentação: refil, aspecto físico: pasta base + pasta catalisadora, composição: cartucho, tipo: bisacrilato, uso: prótese dentária provisória Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 230,85	2.308,50
25	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Passa Fio Dental	material: plástico Unidade de fornecimento: Unidade	30,00 6,17	185,10
26	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Pasta Profilática	características adicionais: com fluor, composição: lauril sulfato de sódio, composição básica: pedra pomes Unidade de fornecimento: Grama	100,00141,98	14.198,00
27	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Agulha Odontológica	aplicação: endodontia, material: polipropileno, utilização: descartável, diâmetro: 0,019, tamanho: 20 mm, características adicionais: p/ conector luer lock ou luer slip, tipo ponta: reta Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 45,09	676,35
28	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Resina Acrílica Uso Odontológico	aspecto físico: pó, cor: com cor, tipo: autopolimerizável Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 21,10	422,00
29	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Selante	apresentação: conjunto completo - aplicador contendo 10 g, aspecto físico: base + catalisador, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: ionômero de vidro, tipo: dessensibilizador Unidade de fornecimento: Unidade	6,00 423,44	2.540,64
30	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Disco - Uso Odontologia	diâmetro: cerca de 1/2, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo: lixa, tipo do encaixe: encaixe de ilhós p/ mandril de pressão, tipo face: monoface, tipo uso: descartável Unidade de fornecimento: Unidade	30,00 260,82	7.824,60
31	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Ponta Montada Uso Odontológico	aplicação: profilaxia, características adicionais: flexível, compatibilidade: contra ângulo, cor: branca, formato: taça, material: silicone Unidade de fornecimento: Unidade	80,00 1,90	152,00
32	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Tira Abrasiva - Uso Odontológico	apresentação: envelope c/ 12 unidades, comprimento: cerca de 150, largura: 4, material: aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo uso: estéril, descartável Unidade de fornecimento: Unidade	40,00 12,43	497,20
33	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Tira Abrasiva - Uso Odontológico	apresentação: envelope c/ 12 unidades, comprimento: cerca de 150, largura: 6, material: aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, tipo uso: estéril, descartável Unidade de fornecimento: Unidade	40,00 13,51	540,40
34	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cresol	aspecto físico*: solução intracanal, composição: formaldeído + glicerina, concentração: 35% + 19% + 15% Unidade de fornecimento: Frasco	30,00 9,96	298,80
35	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Acessórios Moldagem Uso Odontológico	apresentação: embalagem c/ mínimo de 10 unidades, indicação: p/ cartucho de materiais de impressão, tipo: ponteira p/ silicone Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 249,00	2.490,00
36	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Acessórios Moldagem Uso Odontológico	apresentação: embalagem c/ mínimo de 10 unidades, indicação: p/ cartucho de materiais de impressão, tipo: ponteira p/ silicone Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 297,00	2.970,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS

Chefe da Divisão de Odontologia

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 DFD 162/2025 vinculada a contratação do PE 90008/2025 e 90016/2025 - Itens desertos e fracassados	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS	06/08 /2025 11:08
2 Processo para aquisição de materiais odontológicos que foram desertos ou fracassados no processo licitatório da Divisão de Odontologia.	ALDENIR COSTA DOS SANTOS	01/08 /2025 08:36
3 Conforme o Art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, é possível alterar o Plano de Contratações Anual (PCA) durante o ano de sua execução. O referido artigo estabelece que: "Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente." A necessidade da aquisição do material de consumo odontológico descrito deve-se ao fato da existência de itens fracassados e desertos nos Pregões 90008/2025 e 90016/2025. Essa contratação é essencial para manter o pleno funcionamento da Odontoclínica do HGuJP, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos beneficiários. É importante ressaltar que a despesa somente será realizada após a efetiva descentralização do recurso orçamentário, em conformidade com o previsto no Inciso IX do Art. 10. da Lei nº 8.429/92 e nos Arts. 18 e 105 da Lei nº 14.133/21.	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS	31/07 /2025 14:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

DIEEx Simplificado Nº 2307-Div Odont/HGuJP
EB: 64590.008283/2025-84

João Pessoa, PB, 7 de agosto de 2025.

Do Chefe da Divisão de Odontologia

Ao Sr Fiscal do HGuJP

Assunto: aquisição de material de consumo odontológico - Formalização da Demanda

Anexos:

[1\) DFD - 162-2025.pdf](#)

1. Solicito providências no sentido de se fazer aprovar, junto à Ordenadora de Despesas, a aquisição de material de consumo odontológico, por Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei 14.133/2021, conforme DFD anexo.

2. Para fins de nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e de Responsável pela Pesquisa de Preços, indico como integrantes os seguintes militares:

a. Equipe de Planejamento:

P/G	Nome Completo	Seção/Div/SU
2º Ten	GABRIELA SARAIVA SILVA	Adj Div Odont

b. Responsável pela Pesquisa de Preços:

P/G	Nome Completo	Seção/Div/SU
1º Sgt	ARIANA MOURA MEDEIROS	Aux Div Odont

3. Justificativa: viabilizar a aquisição de material de consumo odontológico da Divisão de Odontologia do HGuJP, em função de itens desertos e fracassados do Pregão 90008/2025 e Pregão 90016/2025 do HGuJP. A aquisição visa atender ao interesse público, suprir e complementar as necessidades de material de consumo ortodôntico da Divisão de Odontologia do HGuJP, indispensável ao atendimento dos usuários e a militares que ali prestam serviço.

RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS - Cap

Chefe da Divisão de Odontologia

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS**, em 07/08/2025, às 09:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

tOHu-mftF-P1yj-75gv

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Documento de Formalização da Demanda 162/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 162/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ODONTOLOGIA	29/09/2025 00:00	160139	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS
Descrição sucinta do objeto			
Processo para aquisição de materiais odontológicos que foram desertos ou fracassados no processo licitatório da Divisão de Odontologia.			

2. Justificativa de Necessidade

A necessidade da aquisição supracitada através de dispensa de licitação é justificada em função da itens desertos e fracassados no Pregão 90008/2025 e Pregão 90016 /2025 do HGuJP. A aquisição visa atender ao interesse público, suprir e complementar as necessidades de material de consumo odontológico da Divisão de Odontologia do HGuJP, indispensável ao atendimento dos usuários e a militares que ali prestam serviço.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Drogas E Medicamentos	Lidocaína Cloridrato	composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000, apresentação: injetável Unidade de fornecimento: Tubete	30,00	113,99	3.419,70
2	Drogas e medicamentos	Clorexidina Digluconato	concentração: 2%, forma farmacêutica: solução alcoólica Unidade de fornecimento: Frasco	60,00	10,91	654,60
3	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Ponta Montada Uso Odontológico	aplicação: resinas, características adicionais: dura, compatibilidade: alta rotação, cor: branca, formato: esférica, material: óxido de alumínio Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	26,90	2.690,00
4	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cera Odontológica	apresentação: caixa 18 lâminas, cor: vermelha/rosa, peso: cerca de 220, tipo: 7 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	17,28	172,80
5	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cimento Odontológico	apresentação: conjunto completo, aspecto físico: base + catalisador, característica adicional: sem eugenol, tipo: cirúrgico periodontal Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	116,00	696,00
6	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cimento Odontológico	apresentação: conjunto completo, aspecto físico: base + catalisador, ativação: dual, tipo: adesivo resinoso Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	448,61	13.458,30
7	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cimento Odontológico	apresentação: conjunto completo, aspecto físico: pó + líquido, composição: à base de mta, tipo: endodôntico Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	150,00	900,00
8	Drogas e medicamentos	Clorexidina Digluconato	dosagem: 0,5%, aplicação: solução tópica Unidade de fornecimento: Frasco	80,00	3,90	312,00
9	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Dente Artificial	apresentação: placa c/ 6 dentes, material: resina acrílica convencional, região: dentes anteriores superiores, tipo: dupla prensagem Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	8,00	240,00
10	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Instrumental Ortodôntico	característica adicional: c/ ponta reta e curva, material: aço inoxidável, tipo: dobrador de fio de amarrilho Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	10,64	266,00
11	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Espaçador Endodôntico	apresentação: conjunto completo, características adicionais: 1ª série, comprimento: 25, material: aço inoxidável, tipo: digital Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	153,90	6.156,00
12	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Hemostático Absorvível	material: esponja de gelatina liofilizada, esterilidade: estéril, características adicionais: em cubo, 1 cm Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	39,00	780,00
13	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cimento Odontológico	aspecto físico: líquido, composição: eugenol, tipo: temporário Unidade de fornecimento: Frasco	10,00	8,54	85,40
14	Sabonetes, artigos para barbear e dentífricos	Fio Dental	comprimento: 100, material: resina termoplástica/cera e essência, sabor: neutro, tipo: regular	50,00	2,99	149,50

15	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Fio Retrator Gengival	Unidade de fornecimento: Rolo apresentação: embalagem c/ cerca de 2 m, espessura: médio, material: algodão torcido, tipo: não impregnado, tipo uso: estéril / descartável	10,00 59,36	593,60
16	Drogas e medicamentos	Fluoreto De Sódio	Unidade de fornecimento: Unidade característica adicional: neutro, concentração: 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico	30,00 4,30	129,00
17	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Gesso - Uso Odontológico	Unidade de fornecimento: Frasco tipo: pedra especial tipo iv Unidade de fornecimento: Embalagem	30,00 19,98	599,40
18	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico	aspecto físico: pó Unidade de fornecimento: Frasco	20,00 4,13	82,60
19	Produtos químicos	Hipoclorito De Sódio	aspecto físico: solução aquosa, concentração: até 2,5% de cloro ativo Unidade de fornecimento: Litro	100,0012,78	1.278,00
20	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cimento De Ionômero De Vidro	apresentação: conjunto completo, aspecto físico: pó + líquido, ativação: fotopolimerizável, característica adicional: erosão máxima 0,17 mm, componente adicional: primer + glazer, tempo de presa: máximo 5, tipo: restauração Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 918,00	9.180,00
21	Vestuário hospitalar e cirúrgico e itens correlatos de finalidades especiais	Campo Cirúrgico Descartável	cor: c/ cor, dimensões: cerca de 75 x 75, esterilidade: estéril, material: não tecido 100% polipropileno - tipo sms, propriedade: hidrorrepelente, reforço: s/ reforço Unidade de fornecimento: Unidade	200,0023,98	4.796,00
22	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Ponta Montada Uso Odontológico	aplicação: resinas, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo, cor: branca, formato: 07 pontas sortidas, material: borracha c/ óxido de alumínio Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 169,00	3.380,00
23	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Pasta Moldagem	apresentação *: conjunto completo, material básico: silicone de condensação, tipo: denso + fluido + catalisador Unidade de fornecimento: Unidade	25,00 213,49	5.337,25
24	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Resina Acrílica Uso Odontológico	acessórios: pontas misturadoras, apresentação: refil, aspecto físico: pasta base + pasta catalisadora, composição: cartucho, tipo: bisacrilato, uso: prótese dentária provisória Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 230,85	2.308,50
25	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Passa Fio Dental	material: plástico Unidade de fornecimento: Unidade	30,00 6,17	185,10
26	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Pasta Profilática	características adicionais: com fluor, composição: lauril sulfato de sódio, composição básica: pedra pomes Unidade de fornecimento: Grama	100,00141,98	14.198,00
27	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Agulha Odontológica	aplicação: endodontia, material: polipropileno, utilização: descartável, diâmetro: 0,019, tamanho: 20 mm, características adicionais: p/ conector luer lock ou luer slip, tipo ponta: reta Unidade de fornecimento: Unidade	15,00 45,09	676,35
28	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Resina Acrílica Uso Odontológico	aspecto físico: pó, cor: com cor, tipo: autopolimerizável Unidade de fornecimento: Unidade	20,00 21,10	422,00
29	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Selante	apresentação: conjunto completo - aplicador contendo 10 g, aspecto físico: base + catalisador, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: ionômero de vidro, tipo: dessensibilizador Unidade de fornecimento: Unidade	6,00 423,44	2.540,64
30	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Disco - Uso Odontologia	diâmetro: cerca de 1/2, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo: lixa, tipo do encaixe: encaixe de ilhós p/ mandril de pressão, tipo face: monoface, tipo uso: descartável Unidade de fornecimento: Unidade	30,00 260,82	7.824,60
31	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Ponta Montada Uso Odontológico	aplicação: profilaxia, características adicionais: flexível, compatibilidade: contra ângulo, cor: branca, formato: taça, material: silicone Unidade de fornecimento: Unidade	80,00 1,90	152,00
32	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Tira Abrasiva - Uso Odontológico	apresentação: envelope c/ 12 unidades, comprimento: cerca de 150, largura: 4, material: aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo uso: estéril, descartável Unidade de fornecimento: Unidade	40,00 12,43	497,20
33	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Tira Abrasiva - Uso Odontológico	apresentação: envelope c/ 12 unidades, comprimento: cerca de 150, largura: 6, material: aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, tipo uso: estéril, descartável Unidade de fornecimento: Unidade	40,00 13,51	540,40
34	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cresol	aspecto físico*: solução intracanal, composição: formaldeído + glicerina, concentração: 35% + 19% + 15% Unidade de fornecimento: Frasco	30,00 9,96	298,80
35	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Acessórios Moldagem Uso Odontológico	apresentação: embalagem c/ mínimo de 10 unidades, indicação: p/ cartucho de materiais de impressão, tipo: ponteira p/ silicone Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 249,00	2.490,00
36	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Acessórios Moldagem Uso Odontológico	apresentação: embalagem c/ mínimo de 10 unidades, indicação: p/ cartucho de materiais de impressão, tipo: ponteira p/ silicone Unidade de fornecimento: Unidade	10,00 297,00	2.970,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS

Chefe da Divisão de Odontologia

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 DFD 162/2025 vinculada a contratação do PE 90008/2025 e 90016/2025 - Itens desertos e fracassados	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS	06/08 /2025 11:08
2 Processo para aquisição de materiais odontológicos que foram desertos ou fracassados no processo licitatório da Divisão de Odontologia.	ALDENIR COSTA DOS SANTOS	01/08 /2025 08:36
3 Conforme o Art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, é possível alterar o Plano de Contratações Anual (PCA) durante o ano de sua execução. O referido artigo estabelece que: "Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente." A necessidade da aquisição do material de consumo odontológico descrito deve-se ao fato da existência de itens fracassados e desertos nos Pregões 90008/2025 e 90016/2025. Essa contratação é essencial para manter o pleno funcionamento da Odontoclínica do HGuJP, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos beneficiários. É importante ressaltar que a despesa somente será realizada após a efetiva descentralização do recurso orçamentário, em conformidade com o previsto no Inciso IX do Art. 10. da Lei nº 8.429/92 e nos Arts. 18 e 105 da Lei nº 14.133/21.	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS	31/07 /2025 14:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 7491-Div Odont/HGuJP

João Pessoa, PB, 19 de agosto de 2025.

Assunto: apreciação do Fiscal Administrativo

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Setor Requisitante.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação da Ordenadora de Despesas.

GUSTAVO ALVES DE MACEDO - Maj
Fiscal do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj GUSTAVO ALVES DE MACEDO**, em 19/08/2025, às 14:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: yim8-bkuv-2WKQ-sbgg



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 7520-Div Odont/HGuJP

João Pessoa, PB, 20 de agosto de 2025.

Assunto: despacho da Ordenadora de Despesas

Aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante, e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento e a Equipe de Precificação, conforme Inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 20/08/2025, às 14:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: sMvZ-dDgL-kUAf-OSrj



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE CANCELAMENTO DO ENCAMINHAMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64590.008567/2025-71

Em 26/08/2025 às 15:07, faço cancelar o encaminhamento do processo 64590.008567/2025-71 pelo seguinte motivo: enviado incorretamente.

ALDENIR COSTA DOS SANTOS - Maj
Chefe da SALC

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Documento de Formalização da Demanda 162/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 162/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ODONTOLOGIA	29/09/2025 00:00	160139	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS
Descrição sucinta do objeto			
Processo para aquisição de materiais odontológicos que foram desertos ou fracassados no processo licitatório da Divisão de Odontologia.			

2. Justificativa de Necessidade

A necessidade da aquisição supracitada é justificada em função da itens desertos e fracassados no Pregão 90008/2025 e Pregão 90016/2025 do HGuJP. A aquisição visa atender ao interesse público, suprir e complementar as necessidades de material de consumo odontológico da Divisão de Odontologia do HGuJP, indispensável ao atendimento dos usuários e a militares que ali prestam serviço.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Drogas E Medicamentos	Lidocaína Cloridrato	composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000, apresentação: injetável Unidade de fornecimento: Tubete	30,00	113,99	3.419,70
2	Drogas e medicamentos	Clorexidina Digluconato	concentração: 2%, forma farmacêutica: solução alcoólica Unidade de fornecimento: Frasco	60,00	10,91	654,60
3	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Ponta Montada Uso Odontológico	aplicação: resinas, características adicionais: dura, compatibilidade: alta rotação, cor: branca, formato: esférica, material: óxido de alumínio Unidade de fornecimento: Unidade	100,00	26,90	2.690,00
4	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cera Odontológica	apresentação: caixa 18 lâminas, cor: vermelha/rosa, peso: cerca de 220, tipo: 7 Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	17,28	172,80
5	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cimento Odontológico	apresentação: conjunto completo, aspecto físico: base + catalisador, característica adicional: sem eugenol, tipo: cirúrgico periodontal Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	116,00	696,00
6	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cimento Odontológico	apresentação: conjunto completo, aspecto físico: base + catalisador, ativação: dual, tipo: adesivo resinoso Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	448,61	13.458,30
7	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cimento Odontológico	apresentação: conjunto completo, aspecto físico: pó + líquido, composição: à base de mta, tipo: endodôntico Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	150,00	900,00
8	Drogas e medicamentos	Clorexidina Digluconato	dosagem: 0,5%, aplicação: solução tópica Unidade de fornecimento: Frasco	80,00	3,90	312,00
9	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Dente Artificial	apresentação: placa c/ 6 dentes, material: resina acrílica convencional, região: dentes anteriores superiores, tipo: dupla prensagem Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	8,00	240,00
10	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Instrumental Ortodôntico	característica adicional: c/ ponta reta e curva, material: aço inoxidável, tipo: dobrador de fio de amarrilho Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	10,64	266,00
11	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Espaçador Endodôntico	apresentação: conjunto completo, características adicionais: 1ª série, comprimento: 25, material: aço inoxidável, tipo: digital Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	153,90	6.156,00
12	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Hemostático Absorvível	material: esponja de gelatina liofilizada, esterilidade: estéril, características adicionais: em cubo, 1 cm Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	39,00	780,00
13	Instrumentos,	Cimento	aspecto físico: líquido, composição: eugenol, tipo: temporário	10,00	8,54	85,40

	equipamentos e suprimentos dentários	Odontológico	Unidade de fornecimento: Frasco			
14	Sabonetes, artigos para barbear e dentífricos	Fio Dental	comprimento: 100, material: resina termoplástica/cera e essência, sabor: neutro, tipo: regular Unidade de fornecimento: Rolo	50,00	2,99	149,50
15	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Fio Retrator Gengival	apresentação: embalagem c/ cerca de 2 m, espessura: médio, material: algodão torcido, tipo: não impregnado, tipo uso: estéril / descartável Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	59,36	593,60
16	Drogas e medicamentos	Fluoreto De Sódio	característica adicional: neutro, concentração: 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico Unidade de fornecimento: Frasco	30,00	4,30	129,00
17	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Gesso - Uso Odontológico	tipo: pedra especial tipo iv Unidade de fornecimento: Embalagem	30,00	19,98	599,40
18	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico	aspecto físico: pó Unidade de fornecimento: Frasco	20,00	4,13	82,60
19	Produtos químicos	Hipoclorito De Sódio	aspecto físico: solução aquosa, concentração: até 2,5% de cloro ativo Unidade de fornecimento: Litro	100,00	12,78	1.278,00
20	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Cimento De Ionômero De Vidro	apresentação: conjunto completo, aspecto físico: pó + líquido, ativação: fotopolimerizável, característica adicional: erosão máxima 0,17 mm, componente adicional: primer + glazer, tempo de presa: máximo 5, tipo: restauração Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	918,00	9.180,00
21	Vestuário hospitalar e cirúrgico e itens correlatos de finalidades especiais	Campo Cirúrgico Descartável	cor: c/ cor, dimensões: cerca de 75 x 75, esterilidade: estéril, material: não tecido 100% polipropileno - tipo sms, propriedade: hidropelente, reforço: s/ reforço Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	23,98	4.796,00
22	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Ponta Montada Uso Odontológico	aplicação: resinas, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo, cor: branca, formato: 07 pontas sortidas, material: borracha c/ óxido de alumínio Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	169,00	3.380,00
23	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Pasta Moldagem	apresentação *: conjunto completo, material básico: silicone de condensação, tipo: denso + fluido + catalisador Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	213,49	5.337,25
24	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Resina Acrílica Uso Odontológico	acessórios: pontas misturadoras, apresentação: refil, aspecto físico: pasta base + pasta catalisadora, composição: cartucho, tipo: bisacrilato, uso: prótese dentária provisória Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	230,85	2.308,50
25	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Passa Fio Dental	material: plástico Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	6,17	185,10
26	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Pasta Profilática	características adicionais: com fluor, composição: lauril sulfato de sódio, composição básica: pedra pomes Unidade de fornecimento: Grama	100,00	141,98	14.198,00
27	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Agulha Odontológica	aplicação: endodontia, material: polipropileno, utilização: descartável, diâmetro: 0,019, tamanho: 20 mm, características adicionais: p/ conector luer lock ou luer slip, tipo ponta: reta Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	45,09	676,35
28	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Resina Acrílica Uso Odontológico	aspecto físico: pó, cor: com cor, tipo: autopolimerizável Unidade de fornecimento: Unidade	20,00	21,10	422,00
29	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Selante	apresentação: conjunto completo - aplicador contendo 10 g, aspecto físico: base + catalisador, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: ionômero de vidro, tipo: dessensibilizador Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	423,44	2.540,64
30	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Disco - Uso Odontologia	diâmetro: cerca de 1/2, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo: lixa, tipo do encaixe: encaixe de ilhós p/ mandril de pressão, tipo face: monoface, tipo uso: descartável Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	260,82	7.824,60
31	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Ponta Montada Uso Odontológico	aplicação: profilaxia, características adicionais: flexível, compatibilidade: contra ângulo, cor: branca, formato: taça, material: silicone Unidade de fornecimento: Unidade	80,00	1,90	152,00
32	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Tira Abrasiva - Uso Odontológico	apresentação: envelope c/ 12 unidades, comprimento: cerca de 150, largura: 4, material: aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo uso: estéril, descartável Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	12,43	497,20
33	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Tira Abrasiva - Uso Odontológico	apresentação: envelope c/ 12 unidades, comprimento: cerca de 150, largura: 6, material: aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, tipo uso: estéril, descartável Unidade de fornecimento: Unidade	40,00	13,51	540,40
34	Instrumentos, equipamentos e	Cresol	aspecto físico*: solução intracanal, composição: formaldeído + glicerina, concentração: 35% + 19% + 15%	30,00	9,96	298,80

	suprimentos dentários		Unidade de fornecimento: Frasco			
35	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Acessórios	apresentação: embalagem c/ mínimo de 10 unidades, indicação: p/ cartucho	10,00	249,00	2.490,00
		Moldagem	Uso de materiais de impressão, tipo: ponteira p/ silicone			
		Odontológico	Unidade de fornecimento: Unidade			
36	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários	Acessórios	apresentação: embalagem c/ mínimo de 10 unidades, indicação: p/ cartucho	10,00	297,00	2.970,00
		Moldagem	Uso de materiais de impressão, tipo: ponteira p/ silicone			
		Odontológico	Unidade de fornecimento: Unidade			

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS

Chefe da Divisão de Odontologia

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Aquisição referente a itens desertos e fracassados do Pregão 90008/2025 e Pregão 90016/2025	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS	29/08 /2025 08:53
2 DFD 162/2025 vinculada a contratação do PE 90008/2025 e 90016/2025 - Itens desertos e fracassados	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS	06/08 /2025 11:08
3 Processo para aquisição de materiais odontológicos que foram desertos ou fracassados no processo licitatório da Divisão de Odontologia.	ALDENIR COSTA DOS SANTOS	01/08 /2025 08:36
4 Conforme o Art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, é possível alterar o Plano de Contratações Anual (PCA) durante o ano de sua execução. O referido artigo estabelece que: "Art. 16. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente." A necessidade da aquisição do material de consumo odontológico descrito deve-se ao fato da existência de itens fracassados e desertos nos Pregões 90008/2025 e 90016/2025. Essa contratação é essencial para manter o pleno funcionamento da Odontoclínica do HGuJP, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos beneficiários. É importante ressaltar que a despesa somente será realizada após a efetiva descentralização do recurso orçamentário, em conformidade com o previsto no Inciso IX do Art. 10. da Lei nº 8.429/92 e nos Arts. 18 e 105 da Lei nº 14.133/21.	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS	31/07 /2025 14:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64590.008567/2025-71

Em 01/09/2025 às 10:28, faço anexar ao presente processo 64590.008567/2025-71, o(s) documento(s): DFD - 162-2025 Atualizado Assinado.pdf.

ARIANA MOURA MEDEIROS - 1º Sgt
Auxiliar a Divisão de Odontologia



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Quartel em João Pessoa-PB, 2 de setembro de 2025
(terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 161/2025

Para conhecimento deste Hospital e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

1. SERVIÇO INTERNO

3 SET 25 (Quarta-feira)	Supervisor-de-Dia	Cap Renata Teixeira
	Oficial-de-Dia	1º Ten Luna
	Médico-de-Plantão ao PA (Manhã)	2º Ten Elvis/Asp Of Coutinho
	Médico-de-Plantão ao PA (Tarde)	1º Ten Igor/2º Ten Elvis
	Médico-de-Plantão ao PA (Noite)	2º Ten Elvis
	Visita Médica a UI	1º Ten Igor
	Dentista-de-Sobreaviso	1º Ten Falcão
	Sobreaviso Raio-X da Odontologia	1º Ten Thorpe
	Sobreaviso à Fisioterapia	1º Ten Samarony
	Sobreaviso ao LAC	2º Ten Anne
	Sobreaviso do Raio-X	3º Sgt Alyne
	Supervisão de Enfe (Noturno)	1º Ten Rodrigo
	Enf-de-Dia ao PA (Noturno)	2º Sgt Marques/3º Sgt Santos
	Unidade de Internação I (Noturno)	3º Sgt Monte/SC Selma
	Copeiro-de-Serviço ao Rancho	Sd EP Moura
	Militar-de-Serviço ao Rancho	Sd EV Diogo

(Nota nº 30936, de 2 de setembro de 2025, da(o) Secretaria)

2. ESCALA DO CONTINGENTE

SERVIÇO INTERNO - DIA 03 SETEMBRO 25 (QUARTA-FEIRA)

GRADUADO DE DIA	Cb EP Silva Santos
AUXILIAR DO GRADUADO DE DIA	Sd EP Soares Silva
CABO-DE-DIA	Sd EP Danyllo
RECEPCIONISTA AO PA	Sd EP Laerth/Sd EV Chagas
RECEPCIONISTA EXTERNO	Sd EV Da Silva, Galdino e Brito
PLANTÃO	Sd EV Andrey, Bitu e Leite
ELETRICISTA SOBREAVISO	Sd EP Raniere

MOTORISTA DA AMBULÂNCIA

03 Setembro 2025 - Quarta-feira	Sd EP Clovis
---------------------------------	--------------

(Nota nº 30931, de 1º de setembro de 2025, da(o) Contingente)

2ª Parte INSTRUÇÃO

1. TAF

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – 2º TAF – Resultado - Transcrição

Realizou a 2ª chamada do 2º Teste de Aptidão Física (TAF) 2025, nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, conforme Portaria - EME/ C Ex nº 850, de 31 de agosto de 2022, Diretriz para Treinamento Físico Militar do Exército e suas Avaliações, obtendo a seguinte Menção: **SUFICIENTE "S"**.

Maj **ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO**
 Cap **AGNALDO RAMOS DE OLIVEIRA**
 2º Ten **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA FELÍCIO**
 2º Ten **ISAQUE FERREIRA DE SANTANA FILHO**
 2º Ten **ERIVALDO GABRIEL DA SILVA**
 2º Ten **ROBSON DE SOUZA SILVEIRA**
 ST ANTÔNIO **AMORIM DA SILVA**

Em consequência, a 1ª Seção, o S/3 e demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

(Nota nº 30882, de 29 de agosto de 2025, da(o) Fiscalização)

Realizou a 2ª chamada do 2º Teste de Aptidão Física (TAF) 2025, nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, conforme Portaria - EME/ C Ex nº 850, de 31 de agosto de 2022, Diretriz para Treinamento Físico Militar do Exército e suas Avaliações, obtendo a seguinte Menção: **EXCELENTE "E"**.

Maj **VANESSA DOS REIS**
 Cap **RENATA TEIXEIRA MAGALHÃES**
 Cap **ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ NETO**

Cap RODRIGO DE AZEVEDO **RAMALHO ROSAS**
Cap **PRISCILLA RODRIGUES MOREIRA**
Cap DENISE **MARYLLES DA COSTA SANTOS**
Cap **THAÍSE DE ALBUQUERQUE FIORAVANTE SILVESTRE**
1º Ten MARIA **EDNIR CARVALHO BANDEIRA**
1º Ten LÚCIA MEDEIROS **DI LORENZO**
1º Ten ANA CAROLINA MIRANDA DE **LUNA**
1º Ten FRANCISCO DE PAULA **LIMA NETO**
1º Ten **PRISCILA FERREIRA PINTO FILIPPO**
1º Ten **OSLYEUDSON DOS SANTOS BATISTA**
1º Ten **ALANA PINTO DE ARRUDA SALES DE ALBUQUERQUE**
2º Ten **MALENA SUENIA FERNANDES DIAS**
2º Ten AMANDA **PETRUCIA LACERDA MARCOLINO DE MORAIS**
Asp Of **RONNEY DE SOUSA RAMOS**
ST GILBERTO DA SILVEIRA **ROCHA JUNIOR**
1º Sgt **FELIPE DE SOUZA CAMPOS**
1º Sgt GIOVANE FLORY **MOSCATELLI**
1º Sgt **MARCELA RIBEIRO DA SILVA**
1º Sgt **THANISE RODRIGUES CARDOSO DA CRUZ**
1º Sgt **RENATA LOPES DA COSTA**
1º Sgt THIAGO DE **SOUZA TEIXEIRA**
2º Sgt **GISELY GOMES DE MORAIS**
2º Sgt **THAIS COUTO SARDOTE DA CUNHA**
2º Sgt **PÂMELLA GABRIELLE DA SILVA TROCA**
2º Sgt **MICHELL ANDERSON DA SILVA SANTOS**
3º Sgt **ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO**
3º Sgt ROZEANE DE **FRANÇA PEREIRA**
Sd EV DAVIDSON LUCAS GOMES **ANGELO**
Sd EV JOSE NATHANAEL **MORAES DA SILVA**

Em consequência, a 1ª Seção, o S/3 e demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

(Nota nº 30884, de 29 de agosto de 2025, da(o) Fiscalização)

Realizou a 2ª chamada do 2º Teste de Aptidão Física (TAF) 2025, nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, conforme Portaria - EME/ C Ex nº 850, de 31 de agosto de 2022, Diretriz para Treinamento Físico Militar do Exército e suas Avaliações, obtendo a seguinte Menção: **MUITO BOM "MB"**.

1º Ten MATHEUS **FRAGOSO VIEIRA**
1º Ten **ERIKA GUIMARÃES OASHI LISBÔA**
1º Ten LIVIA KARLA **GADELHA DE OLIVEIRA**
1º Ten **ELOISE MARIA DE LIMA GOUVEIA ROCHA**
1º Ten **RAYMARA OLIVEIRA LIMA**
2º Ten MAYARA **KETHLYN OLIVEIRA MELO DA SILVA**
2º Ten **ANNE KALIERY DE ABREU ALVES**
2º Ten **JULLIANNA SOUSA DE FARIAS PINTO VINAGRE**
3º Sgt JESSIKA DO **MONTE SOARES LIMA**
3º Sgt **EMANUELLY CUNHA DOS SANTOS**
3º Sgt **FERNANDA BERTO MELO GOMES**
3º Sgt **CHARLENE CAETANO DE SOUZA**

Em consequência, a 1ª Seção, o S/3 e demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

(Nota nº 30886, de 29 de agosto de 2025, da(o) Fiscalização)

Realizou a 2ª chamada do 2º Teste de Aptidão Física (TAF) 2025, nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, conforme Portaria - EME/ C Ex nº 850, de 31 de agosto de 2022, Diretriz para Treinamento Físico Militar do Exército e suas Avaliações, obtendo a seguinte Menção: **BOM "B"**.

1º Ten **JENIFER DANTAS DE SOUSA**
1º Ten **DAYSE EMANUELLE FREITAS VERÍSSIMO**
1º Ten **THAIS SAMPAIO FREIRE MONTEIRO**
1º Ten **ABEL BARBOSA DE ARAÚJO GOMES**
1º Ten **DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA**
1º Ten **THALES LIRA DE MEDEIROS**
1º Ten **JOÃO GABRIEL MENDES MORAIS**
1º Ten **GEILZA ELIONE DE ARAUJO**
1º Ten **MARCELA VASCONCELOS FERNANDES**
1º Ten **ÍTALO RHANIERY MEIRELES ARAÚJO**
1º Ten **NATÁLIA SILVA CAVALCANTI MEIRA**
1º Ten **DEYLLYSE ALVES FERNANDES MARTINS**
1º Ten **LUIZ BRUNO NASCIMENTO CAVALCANTI**
1º Ten **ANDREZA MIRANDA GUZMAN**
1º Ten **IGOR DE ARAÚJO BATISTA PONTES**
2º Ten **THAIS CRISTINA OTTONI DE MELO VIEIRA**
2º Ten **INGRID DE LIMA CARLOS**
2º Ten **GABRIEL AQUINO ALEXANDRE BRECKENFELD**
2º Ten **ELVIS DIAS OLIVEIRA**
2º Ten **JOÃO VICTOR NUNES CAMELO**
2º Ten **HIGINA ROLIM CORREIA**
2º Ten **FLÁVIO HENRIQUE MARTINS LESSA**
2º Ten **PATRICIA NOSSAL**
2º Ten **IVANICE BEZERRA DA SILVA GOMES**
2º Ten **CARLOS EDUARDO MELO COUTINHO**
2º Ten **JÉSSYKA EMÍLIA FERREIRA RABÊLO**
2º Ten **MAIARA LLARENA SILVA SALVADOR**
2º Ten **TERESA MARIA SILVA DOS SANTOS**
Asp Of **ALESSANDRA MIREILLA DOMINGOS DE FARIAS**
Asp Of **CAROLINA ÁVILA GARCIA**
3º Sgt **MÔNICA MARIA ALVES**
3º Sgt **WILIANE DA SILVA GOMES**
3º Sgt **JOHN ELVIS CONARTIOLI DE SOUSA**
3º Sgt **JEFFERSON JOSE ALVES DOS SANTOS**
3º Sgt **NOANA ALVES DA SILVA CORREIA**
3º Sgt **LUSIVÂNIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**
3º Sgt **NAYARA CHRISTIANE DA SILVA COELHO**
3º Sgt **JANUZA DE CARVALHO MACHADO BITENCOURT XAVIER**
3º Sgt **MARIA DANIELSA DOS SANTOS SILVA**
3º Sgt **CIBELE ALVES PEREIRA**
Cb EP **LUCAS NASCIMENTO DE LIMA**
Cb EP **JOÃO VICTOR PINTO DE ARAÚJO**

Cb EP WILLAMES **RIBEIRO** DA SILVA
Cb EP FELLIPE **AUGUSTO** DA SILVA
Cb EP IAN JOSÉ SILVA **CARDOSO**
Cb EP **JUAN** CARLOS GUILHERME LOPES
Cb EP GILVANDRO ANTONIO **SILVA SANTOS**
Cb EP YURI **CRISPIM** TARGINO FILHO
Sd EP **DANYLLO** DOS SANTOS SALES
Sd EP **ALAN VICTOR** JUSTINO DA SILVA
Sd EP LUCAS HENRIQUE DA SILVA **RODRIGUES**
Sd EP LUCAS GOMES DA **SILVA**
Sd EP BRUNO **RANIÉRE** ALEXANDRE BARBOSA
Sd EP **WISLEY** ALVES BRAZ
Sd EP JOSE EDUARDO DA **TRINDADE** SOUZA
Sd EP JOSÉ WESLEY **VELOSO** SILVA
Sd EP **CLÓVIS** GABRIEL SANTANA ARAÚJO
Sd EP **EMANUEL** VICTOR AMORIM DA SILVA
Sd EP JOALISON **MARKES** DE SOUZA MORAIS
Sd EP JOSÉ **RODRIGO** RIBEIRO DOS SANTOS
Sd EP JOERBETON **RIBEIRO** DA SILVA
Sd EP **GABRIEL** PAULO DE LIMA SILVA
Sd EP RAFAEL **COSTA** RODRIGUES
Sd EP **LUCIO** FLAVIO MEDEIROS DOS SANTOS
Sd EP SERGIO EMANOEL OLIVEIRA DE **MOURA**
Sd EP MATEUS BARBOSA **TRIGUEIRO**
Sd EP MICAELYSON **SANTANA** DE OLIVEIRA
Sd EP RIKELLME SANTOS **FREIRE**
Sd EP ITALO **RICARDO** DA SILVA GOMES
Sd EP **JAKSON** DA SILVA BENÍCIO
Sd EP **LAVOIZIER** ALBERTO DOS SANTOS
Sd EP LUAN **FRANKLIN** BARROS SILVA
Sd EP **MIQUEIAS** RAMOS DE ANDRADE
Sd EP ALAN DIAS **MAGALHÃES** TORRES
Sd EP GABRIEL **MOTA** MEDEIROS
Sd EP JOÃO PEDRO **MARCELINO** SILVA DE LIMA
Sd EP ALEX **SOARES** DA SILVA
Sd EV LUCAS CESAR DE LIMA SILVA **GOMES**
Sd EV **ANDREY** DE OLIVEIRA SERRANO
Sd EV GABRIEL HENRIQUE FERREIRA **BRASIL**
Sd EV **JOELISSON** DA SILVA RIBEIRO
Sd EV DIOGO FERREIRA **DA SILVA**
Sd EV VICTOR GABRIEL **CHAGAS** FERNANDES
Sd EV PEDRO LUCAS DE **OLIVEIRA** LIMA
Sd EV KENNEDY **MOACIR** SILVA DE QUEIROZ
Sd EV **GILVAN** MANCHADO MORAIS NETO
Sd EV YURI DE LIMA **LEITE**
Sd EV PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA **MIRANDA**
Sd EV LUCAS CIRINO NUNES **GALDINO**
Sd EV PEDRO HENRIQUE DO **NASCIMENTO** CLAUDINO
Sd EV **MARLIAN** HELMITON DE LIMA SILVA
Sd EV **RAFAEL** OURIQUES MACENA
Sd EV FELIPE GABRIEL RODRIGUES PEDERNEIRAS **PAZ**
Sd EV **LUIZ** HENRIQUE SANTOS RODRIGUES

Sd EV HENRIQUE **SANTOS SILVA**
Sd EV ANDREY CARLOS MAIA **AGUIAR**
Sd EV **RENAN** BERNARDO RODRIGUES
Sd EV **DYOGO** DE ARAUJO ALEXANDRE
Sd EV RAFAEL **BITU** FRANCA DA SILVA
Sd EV **YUKI** BATISTA TARGINO
Sd EV MATHEUS MAGALHAES **DUARTE** AMANCIO
Sd EV **DAVI** BARBOSA ARAUJO
Sd EV **HIGOR** FERREIRA BATISTA
Sd EV **SEVERINO** RAMOS DA SILVA NETO
Sd EV DENILSON **GONCALVES** DOS SANTOS
Sd EV YURI HENRIQUE **BARROS** NASCIMENTO
Sd EV ISAAC LEANDRO **FERRAZ** DE ALBUQUERQUE
Sd EV JESIMIEL **SUCUPIRA** DA COSTA JUNIOR
Sd EV ADEILTON FONSECA **BRITO** NETO
Sd EV **MARCOS** VINICIUS RIBEIRO DA SILVA
Sd EV GABRIEL HENRIQUE CANDIDO **NUNES**

Em consequência, a 1ª Seção, o S/3 e demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

(Nota nº 30889, de 29 de agosto de 2025, da(o) Fiscalização)

Realizou a 2ª chamada do 2º Teste de Aptidão Física (TAF) 2025, nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, conforme Portaria - EME/ C Ex nº 850, de 31 de agosto de 2022, Diretriz para Treinamento Físico Militar do Exército e suas Avaliações, obtendo a seguinte Menção: SUFICIENTE"S"

- Ten Cel LUCIA **HELENA** DA CUNHA COSTA FRANCO **FRAGA** - Cmdo 1º Gpt E - 7ª RM

Em consequência, a 1ª Seção, o S/3 e demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

(Nota nº 30916, de 1º de setembro de 2025, da(o) Fiscalização)

De acordo com a Portaria - EME/C Ex Nº 850, de 31 de agosto de 2022, Capítulo IV, das Prescrições diversas, Item 4.1.7, A gestante não realizará o TAF (inclusive durante a licença maternidade) e receberá a apreciação de suficiência Não Realizado: "NR", para cômputo no 2º TAF de 2025, as seguintes militares:

1º Ten AMANDA VASCONCELOS DE **ANDRADE**
1º Ten **DANIELLE** NEVES **SERAFIM** CRUZ
1º Ten **DEBORAH** BRINDEIRO DE ARAÚJO BRITO
2º Ten **THÁSSIA** RACHEL **BRITO** DE FIGUEIREDO ALMEIDA
2º Ten CAMILA **MAGALHÃES** NÓBREGA
2º Ten **DANIELE** DAMARES RODRIGUES **SOUZA** DE MORAIS
2º Ten CINTYA GUSMÃO **CANTARELLI** ANGELO

Em consequência, a 1ª Seção, o S/3 e demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

(Nota nº 30920, de 1º de setembro de 2025, da(o) Fiscalização)

2. CERTIFICADO

APRESENTAÇÃO

- Apresentou o Certificado de Conclusão do Estágio Setorial de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Gestão, na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária de 40 horas-aula, realizado pelo Instituto de Economia e Finanças do Exército, concluído em 27 de agosto de 2025.

2º Ten **THAMIRES LIRA FONSECA PEREIRA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências. (**Solução ao DIEx nº 5902-Lac/Su A Diag/HGuJP, de 28 de agosto de 2025**)

(Nota nº 30942, de 2 de setembro de 2025, da(o) Secretaria)

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

a. APRESENTAÇÃO

Em 2 SET 25, apresentou-se por término de férias, estando pronto(a) para o serviço.

2º Ten LÍVIA **MALTA SARMENTO**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 30933, de 2 de setembro de 2025, da(o) Secretaria)

b. CONVOCAÇÃO DE OFICIAL DA RESERVA DE 2º CLASSE - EIPOT

De acordo com o prescrito no parágrafo 2º do Art. 13 das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe(IG-10-68), aprovadas pela Portaria nº 462-Gab Cmt Ex, de 21 Ago 03, bem como Art. 29 da Seção I do Cap V, da Portaria DGP/C Ex Nº 407, de 25 Jul 22, e AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO NO ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E PREPARAÇÃO PARA OFICIAIS TEMPORÁRIOS (EIPOT) NR 01 – ESC PES/7, de 17 fevereiro de 2025, da 7ª Região Militar, o militar abaixo relacionado se apresentou nesta OMS, pronto para o serviço, em 01 de setembro de 2025:

Asp Of VINICIUS DE BARROS **PIMENTEL DA SILVA**

Em consequência os interessados tomem conhecimento e providências.

2. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

APRESENTAÇÃO

Em 2 SET 25, apresentou-se por término de férias, estando pronto(a) para o serviço.

3º Sgt RAYANE **SILVESTRE DOS SANTOS**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 30941, de 2 de setembro de 2025, da(o) Secretaria)

3. DIVERSOS

a. ENTRADA REQUERIMENTO

A Cooperativa de Médicos Anestesiologistas da Paraíba - COOPANEST-PB, OCS credenciada junto ao Hospital de Guarnição de João Pessoa, protocolou na secretaria desta OMS sob o nº 2684, de 22 de agosto de 2025, requerimento objetivando o pagamento de despesas de Exercícios Anteriores, no valor total de R\$ 31.243,04 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos), de atendimento realizado na paciente Erotildes Rufino Guimarães no período 21 a 24 de outubro de 2024.

Em consequência:

- A Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos providencie a publicação com a instauração da Sindicância para apurar o fato caso o pleito da OCS seja procedente; e
- Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 30922, de 1º de setembro de 2025, da(o) CONT MED)

b. COMISSÃO - Nomeação

Nomeio os militares abaixo para integrar a Comissão de Aplicação do Teste Físico, de acordo com a Portaria - EME/ C Ex nº 850, de 31 de agosto de 2022, Capítulo IV, das Prescrições diversas, Item 4.3, para orientar, acompanhar e avaliar o militar que realizará o TAF Alternativo, sendo apreciado quanto a sua suficiência, por meio dos índices do PBD e receberá a apreciação de Suficiência a indicação de "TAF Alternativo":

2º Ten **ROBSON DE SOUZA SILVEIRA**
ST GILBERTO DA SILVEIRA **ROCHA JUNIOR**
1º Sgt **BARBARA DE LIMA ALVES**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 30928, de 1º de setembro de 2025, da(o) Fiscalização)

c. PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR – Relatório de Conferência

Conforme publicado na Portaria Nr 175-DGP, de 12 de agosto 2014, seja publicado o Relatório de Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar(PHPM)/Pasta de Habilitação á Pensão Civil PHPC) dos militares e civis aniversariantes no mês de AGOSTO/2025, abaixo relacionados, com as respectivas alterações:

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA PHPM DOS MILITARES/CIVIS ANIVERSARIANTES EM AGOSTO DE 2025:

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AGOSTO/2025

1. PASTA EXAMINADA: PHPM.

Nr Ord	Post/Grad	Nome	SITUAÇÃO	ALTERAÇÕES ENCONTRADAS
1	ASP	ARTHUR DE BRITO PEREIRA VELOSO	C/A	b
2	CB	JUAN CARLOS GUILHERME LOPES	S/A	-
3	3º SGT	MARIA FABIA DOS SANTOS AQUINO	C/A	b
4	SD	MICAELYSON SANTANA DE OLIVEIRA	S/A	-
5	3º SGT	FABIANA NOGUEIRA FERREIRA	C/A	b
6	SD	JOÃO HENRIQUE RUFINO DA SILVA RIBEIRO	S/A	-
7	ASP	MATHEUS BRITO VIEIRA	C/A	b
8	1º TEN	LARISSA SILVA OLIVEIRA	C/A	b
9	ASP	FILIPPE EDUARDO AGUIAR COSTA FILHO	C/A	b
10	SD Rcr	ISAAC LEANDRO FERRAZ DE ALBUQUERQUE	S/A	-
11	SC	ANTONIA MORAIS PINHEIRO	S/A	-
12	SD Rcr	DYOGO DE ARAUJO ALEXANDRE	S/A	-
13	MAJ	VANESSA SANTOS COSTA	S/A	-
14	1º TEN	EURENIR MARTINS DOS ANJOS	S/A	-
15	ASP	MANOLO ALTIERI ESPINAR	C/A	b,o
16	SD Rcr	KENNEDY MOACIR SILVA DE QUEIROZ	S/A	-
17	2º SGT	BRUNO PEREIRA MASCARENHAS	C/A	j,l,m
18	SC	JUDAS TADEU DE FREITAS GADELHA	S/A	-
19	2º TEN	LÍVIA MALTA SARMENTO	C/A	b, j,l,m

2. ALTERAÇÕES ENCONTRADAS:

- (a) Os documentos dos militares do Efetivo Variável estão sendo providenciados junto ao Contingente, que os enviará a esta Seção com a máxima brevidade possível;
- (b) Falta cópia da Identidade Militar/Validade vencida;
- (c) Falta(m) cópia(s) da(s) identidade(s) de dependente(s);
- (d) Ficha SICAPEx falta/desatualizada;
- (e) À disposição da BAdmGu JP/15º BIMtz;
- (f) Licença para Tratamento de Saúde Própria/ maternidade/licenciado
- (g) Férias
- (h) Não compareceu a Seção de Pagamento de Pessoal.
- (i) Pertencente ao 1º Gp Eng Cnst/ 16º BIMtz/ 15º BIMtz/Ba Adm Gu JP
- (j) Índice Remissível das Alterações falta/desatualizada
- (k) BI da Promoção/Reenganjamento/Enganjamento falta/desatualizada
- (l) Falta/Atualização Ficha de Conferência da Pasta de Habilitação a Pensão (FCPPM)
- (m) Falta/Atualização Declaração de Validação da Declaração de Beneficiários
- (n) Falta Lista de Checagem de documentos da PHPM
- (o) Falta Certidão de Nascimento beneficiário/dependente
- (p) Declaração de Beneficiário falta/desatualizada
- (q) Falta Termo de Opção de Licença
- (r) Falta Certidão de Casamento/União Estável
- (s) Ficha Auxiliar do Cad Ben FUSEx, falta/desatualizada
- (t) Falta Ficha do Pré-Escolar
- (u) Falta Idt Civil
- (v) Falta CNIS
- (x) Falta Pasta
- (w) Falta Declaração de Acúmulo de Cargo Público e outras Situações
- (y) Falta atualizar PHPM em virtude de promoção

Em consequência os militares e civis que tem alterações na PHPM, faça gestões junto ao Chefe da SPP

para sanar a devidas alterações e demais interessados tomem conhecimento e providências.

d. COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL (QS - RANCHO) - Nomeação

1. Nomeio de acordo com o prescrito no Inciso II, do Art. 57, § 1º ao 3º e Inciso II do Art. 58, Art. 59, Art. 63 e Art. 64 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), a Comissão abaixo relacionada, para o trimestre de setembro a novembro de 2025, para proceder o recebimento e exame dos gêneros alimentícios (QS) destinados ao Aprovisionamento desta OMS oriundos do Órgão Provedor.

2. Sendo encontrada qualquer irregularidade no recebimento do material, o presidente da Comissão deverá lavrar o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, consoante o Anexo K das Normas Administrativas Relativas ao Suprimento (NARSUP) ou informar a alteração mediante DIEx ao Fiscal Administrativo.

3. A Comissão deverá observar o prescrito no §2º do Art. 58 do RAE (R/3) e terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de entrada do material no Depósito do Aprovisionamento, para entrega do Termo de Recebimento e Exame de Material ou do documento de recebimento com o respectivo recibo assinado, à Fiscalização Administrativa do HGuJP.

1º Ten RAYMARA OLIVEIRA LIMA

Presidente

2º Ten VINICIUS MENEZES DOS SANTOS

Membro

Cb EP JEFFERSON YURI DA SILVA SANTOS

Membro

Em consequência a Fiscalização Administrativa, o Setor de Aprovisionamento, a Comissão supracitada e demais interessados adotem as providências decorrentes.

e. REUNIÃO ORDINÁRIA DE COMISSÕES – Realização

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – Realização

A Comissão de Ética Médica reuniu-se, ordinariamente, nos dias 05 e 28 de Agosto de 2025, na sala daquela comissão.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LISURA DE CONTAS MÉDICAS - Realização

A Comissão de LISURA DE CONTAS MÉDICAS reuniu-se, ordinariamente, no dia 28 de Agosto de 2025, na sala daquela comissão.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO MÉDICO – Realização

A Comissão de Revisão de Prontuário Médico reuniu-se, ordinariamente, no dia 28 de Agosto de 2025, na sala daquela comissão.

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE REVISÃO DE ÓBITO – Realização

A Comissão de Revisão de Óbito reuniu-se, ordinariamente, no dia 27 de Agosto de 2025, nas salas daquelas comissões.

REUNIÃO DA COMISSÃO DE PELE E CURATIVOS – Realização

A Comissão de Pele e Curativos reuniu-se, ordinariamente, no dia 04 de Agosto de 2025, na sala daquela comissão.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) – Realização

A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar reuniu-se, ordinariamente, no dia 27 de Agosto de 2025, na sala daquela comissão.

Em consequência, a 1ª Seção e os militares interessados tomem conhecimento e providências.

f. PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR/ PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO CIVIL – Atualização/Conferência

1. Conforme publicado na Portaria Nr 175-DGP, de 12 Ago 14, referente às normas para a Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM)/ Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), a conferência das mesmas é de responsabilidade pessoal de cada militar/servidor civil, devendo ser realizada anualmente, no mês de aniversário do interessado e sanadas as suas pendências, caso existam. Na oportunidade da inspeção da PHPM/ PHPC, o militar ou SC da ativa deverá verificar se sua Declaração de Beneficiários (DB) encontra-se atualizada. Caso não haja alteração, deverá ser emitida uma declaração de validação da DB. Determino que os militares/Servidor Civil abaixo relacionados, aniversariantes do mês de SETEMBRO de 2025, compareçam à Seção de Pagamento de Pessoal, no intuito de cumprir a legislação vigente:

Nr Ord	Post/Grad	Nome	Dia
1	TEN CEL	ELAINE GIACOBBO	01
2	SC	ALINE TARGINO DE FREITAS	01
3	CAP	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS	04
4	SD	SERGIO EMANOEL OLIVEIRA DE MOURA	04
5	2º TEN	THAIS CRISTINA OTTONI DE MELO VIEIRA	07
6	1º TEN	ÍTALO RHANIERY MEIRELES ARAÚJO	11
7	2º TEN	JULIANNA SOUSA DE FARIAS PINTO VINAGRE	13
8	2º TEN	CINTYA GUSMÃO CANTARELLI ANGELO	14
9	SD	ALAN DIAS MAGALHAES TORRES	15
10	SD	JOSE WESLEY VELOSO SILVA	15

11	1º TEN	LIVIA KARLA GADELHA DE OLIVEIRA	19
12	1º TEN	DAYSE EMANUELLE FREITAS VERISSIMO	24
13	2º TEN	INGRID DE LIMA CARLOS	25
14	S TEN	GILBERTO DA SILVEIRA ROCHA JUNIOR	26
15	2º TEN	MALENA SUENIA FERNANDES DIAS	30

Em consequência, a Secretaria, a SPP e demais interessados tomem conhecimento e providências.

g. DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS - Atualização

Os militares abaixo atualizaram suas respectivas declarações de beneficiário:

P/G	NOME	GRAU DEPENDENTE	NOME DEPENDENTE
1º TEN	GABRIELA SARAIVA SILVA	-----	-----
1º TEN	DEBORAH BRINDEIRO DE ARAÚJO BRITO	CÔNJUGE	RAMON OLIVEIRA ABRANTES
		FILHO	MATEUS BRINDEIRO BRITO DE OLIVEIRA ABRANTES
ASP	VINICIUS DE BARROS PIMENTEL DA SILVA	-----	-----
ST	LINDON JOHNSON BEZERRIL	CÔNJUGE	CAROLINA HOLANDA DE VASCONCELOS BEZERRIL
		FILHA	HADASSA HOLANDA DE VASCONCELOS BEZERRIL
		FILHO	TÁRSIS HOLANDA DE VASCONCELOS BEZERRIL
		FILHA	JOANA HOLANDA DE VASCONCELOS BEZERRIL

1º Ten **DEBORAH** BRINDEIRO DE ARAÚJO BRITO

1º Ten **GABRIELA** SARAIVA SILVA

ST LINDON JOHNSON **BEZERRIL**

Em consequência, a SPP e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 30938, de 2 de setembro de 2025, da(o) SPP)

h. EQUIPE DE EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO HGuJP - Designação - Transcrição

Designo a Asp Of **JULLIANA CARIRY PALHANO DIAS**, o 3º Sgt **JOKSON BRUNO DE LUCENA**, a 3º Sgt **PAULO VICTOR SANTOS DE MORAES** (militar da equipe do mês anterior e a SC **ALINE TARGINO DE FREITAS**, todos do Hospital de Guaranição de João Pessoa, para procederem em **SET/2025**, sob a chefia da primeira, o Exame de Pagamento de Pessoal, de acordo com a Portaria - SEF/C Ex nº 263, de 20 AGO 24; o Exame da Assistência Pré-Escolar, de acordo com a portaria nº 003-DGS, de 10 FEV 1995; e o Exame da Requisição do Auxílio-Transporte, de acordo com a Portaria nº 098-DGP, de 31 OUT 01, dos militares e servidores civis do H Gu JP, escolhidos para serem examinados, referente ao pagamento do mês de **AGO/2025**. A Chefe da Equipe deverá despachar os relatórios dos exames com o Ordenador de Despesas até o dia **25 de setembro de 2025**.

Em consequência:

a) Solução ao DIEx nº 5481-SPP/Secretaria/HGuJP, de 15 AGO 25, da Dir H Gu JP;

b) **Todos os integrantes** designados no mês para a Equipe de Exame de Pagamento de Pessoal do H Gu JP deverão apresentar-se nesta Base Administrativa, impreterivelmente, no **penúltimo dia útil do mês de agosto** (dia 28 AGO 25, das 9:30h às 11:30h), para participar da palestra sobre Exame de Pagamento de Pessoal; e

c) O Subcomandante, a Divisão de Pessoal (SPP), a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (**Transcrito do BI Nr 156, de 22/08/2025, da B ADM Gu JP**).

(Nota nº 30943, de 2 de setembro de 2025, da(o) Secretaria)

4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

a. COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO - Nomeação

Nomeio os militares abaixo para comporem a Comissão Especial de Credenciamento do HGuJP, a contar de 01 de setembro de 2025, conforme tabela a seguir:

Posto/grad	Nome	Função
TC FARM	ELAINE GIACOBBO	Presidente da Comissão
Maj ART	ANDERSON EDUARDO E SOUZA REIS	Presidente Substituto
MAJ FARM	TATIANA MANSINI CARNEIRO	Membro 1
MAJ ENF	VANESSA SANTOS	Membro 2
CAP MED	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CRUZ NETO	Membro 3
CAP DENT	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS	Substituto 1
CAP MED	ROGÉRIO UGOSKI CASARIN	Substituto 2

CAP MED	PRISCILA RODRIGUES MOREIRA	Substituto 3
---------	-----------------------------------	--------------

b. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização

Autorizo a abertura de Pregão Eletrônico NUP 64590.008567/2025-71, cujo objeto é a aquisição de insumos odontológicos e ortodônticos descritos no DIEx Simplificado nº 2307-Div Odont/HGuJP, de 07/08/2025 e DFD nº 162/2025.

Em consequência, determino a Fisc Adm, SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO -Publicação

Em conformidade com os Art. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa nº 58/2022 - SEGES; e art. 3º e 8º da Instrução Normativa nº 81/2022 - SEGES, nomeio a militar a seguir relacionada, como responsável pelo Planejamento da Contratação cujo objeto é a aquisição de insumos odontológicos e ortodônticos, com o fim de atender a necessidade do Hospital de Guarnição de João Pessoa, conforme consta no DIEx Simplificado Nº 2307-Div odont/HGuJP, de 07/08/2025, DFD nº 162/2025, NUP nº 64590.002219/2025-90:

- **GABRIELA SARAIVA SILVA** - 2 Ten

Em consequência:

- A militar designada deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar em conformidade com a IN nº 58/2022 - SEGES;
- Caso se conclua pela viabilidade da contratação, a militar designada deverá elaborar o Termo de Referência, em conformidade com a IN nº 81/2022; e
- Os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

d. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PRECIFICAÇÃO - Publicação

Em conformidade com o inciso II, Art. 3º da Instrução Normativa nº 65/2021-SEGES e Art. 7º da Lei 14.133/21, nomeio a militar a seguir relacionada com responsável pela Precificação do processo licitatório cujo objeto é a aquisição de insumos odontológicos e ortodônticos, conforme necessidade constante do DIEx Simplificado Nº 2307-Div odont/HGuJP, de 07/08/2025; e DFD nº 162/2025 - NUP 64590.008567/2025-71.

- **ARIANA MOURA MEDEIROS** - 1 Sgt

Em consequência:

- A militar providencie a elaboração da pesquisa de preços, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, no prazo de 30 (trinta) dias; e
- A Fiscalização Administrativa, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

5. INSPEÇÕES

INSPEÇÃO DE SAÚDE MPGu – Ordem

Seja inspecionado de saúde pela Junta de Inspeção de Saúde (HGuJP), para fins de Permanência ou

Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, o militar abaixo relacionado:

Sd EV PEDRO HENRIQUE DO **NASCIMENTO** CLAUDINO

Em consequência os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 30939, de 2 de setembro de 2025, da(o) Sec Sau)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - Ten Cel
Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64590.008567/2025-71

Em 03/09/2025 às 10:44, faço anexar ao presente processo 64590.008567/2025-71, o(s) documento(s): BI_161_25_ Eqp Plan_Pesq preço.pdf.

LAURIANO PEREIRA DA ROSA - 1º Ten
Pregoeiro do HGuJP

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Estudo Técnico Preliminar 83/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64590.008567/2025-71

2. Descrição da necessidade

2.1. A necessidade da aquisição supracitada é justificada em função da itens desertos e fracassados no Pregão 90008/2025 e Pregão 90016/2025 do HGuJP. A aquisição visa atender ao interesse público, suprir e complementar as necessidades de material de consumo odontológico da Divisão de Odontologia do HGuJP, indispensável ao atendimento dos usuários e a militares que ali prestam serviço.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão da Odontologia	RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, no seguinte endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (ODONTOCLÍNICA), no horário entre 7:00 às 11:30 de segunda a sexta-feira.

4.1.2 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.1.3 Os materiais deverão estar acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência, lote, valor unitário, valor total e prazo de garantia ou validade, quando cabível.

4.1.4 O Contratado/Fornecedor deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no item 4.1.2, com a devida comprovação;

4.1.5 Caberá à Seção da Divisão de Odontologia, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.1.6 O recebimento dos materiais está condicionado à conferência quantitativa, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o fornecedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.1.7 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias uteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.1.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 4 (quatro) dias uteis, contados a partir do recebimento provisório, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.1.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.1.10 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.1.12 O Contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na qualificação;

4.1.13 Todos os bens deverão ser registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ ANVISA, salvo os isentos de registro.

4.1.14 Durante a realização do Pregão, o Pregoeiro poderá solicitar manuais, catálogos ou folders com a descrição detalhada do objeto para que seja verificada a qualidade e a adequação do material ao objeto solicitado.

4.2 DA GARANTIA DO PRODUTO

4.2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09 /1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.2.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.2.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.2.4 Os produtos deverão ter prazo de garantia legal acrescida de 9 (nove) meses, perfazendo um total de 12 (doze) meses de garantia, a garantia estendida deverá ser fornecida pelo fabricante ou fornecedor, podendo ser a soma de ambos.

4.2.5 O prazo de garantia tem início a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Da Solução:

Aquisição de insumos (materiais de consumo) para aplicação pela Divisão de Odontologia do HGuJP.

5.2 Das possíveis formas de aquisição

5.2.1 Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para adesão;

5.2.2 Forma 2 - Registrar a intenção de participação junto a outros órgãos, na condição de Participante;

5.2.3 Forma 3 - Dispensa de licitação

5.2.4 Forma 4 - Realizar licitação própria.

5.3 Da análise:

5.3.1 Forma 1 – Mesmo havendo Atas disponíveis para adesão estas não contemplam todos os materiais necessários e, devido aos aumentos dos valores dos materiais, verifica-se não haver interesse dos fornecedores em autorizar as aquisições por adesão.

5.3.2 Forma 2 – Não foram encontradas IRP divulgadas que atendam toda a necessidade da aquisição.

5.3.3 Forma 3 – Mesmo a presente solicitação ter por objetivo a aquisição de itens desertos ou fracassados de licitações anteriormente efetuadas, a estimativa de valor para contratação inviabiliza a aquisição pelo processo de dispensa.

5.3.3 Forma 4 – É possível a realização de licitação coordenada pela Seção de Licitações.

5.4 Dos fornecedores:

No tocante ao material odontológico de consumo, as soluções de mercado são extensas, havendo fornecedores em todo o país, lojas físicas e virtuais, de fácil acesso tanto para pesquisa de preço quanto para confirmação de valores de mercado compatíveis com os objetos solicitados.

5.5 Da conclusão:

Com o exposto nos itens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3, esta equipe de planejamento conclui que a aquisição deve ser realizada por licitação própria, nos termos do solução descrita no item 5.2.4, a qual propiciará a aquisição de todos os objetos do presente processo pelo período de 12 meses.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Aquisição de materiais de consumo para emprego pelo Setor de Odontologia por meio de realização de dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.
- 6.2. Em atenção a Lei 14.133/2021, Art. 40, esta equipe de planejamento declara que as condições de aquisição e pagamento do objeto do presente processo aquisitório são semelhantes às do setor privado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas (tabela I) considera os atendimentos realizados pela Odontoclínica nos períodos de 01/01/2024 a 31/12/2024, descritos na tabela II.

7.2. Tabela I - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

ITEM	CATMAT	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	269851	Anestésico a base de LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 . Lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Lidocaína (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DFL OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Tubete 1,8 ml	30	155,00	4.650,00
2	444051	Antisséptico a base de digluconato de clorexidina a 2% em solução aquosa para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação (sabor amargo). Apresentação: Frasco de 100ml. solução (sabor amargo). PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE .	Frasco c/ 100 ml	60	18,49	1.109,40
		Broca de polimento dura white, fabricadas em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em				

3	404856	autoclave, estufa e a frio. Acabamento fino em esmalte, compósito e porcelana. Velocidade 5.000-20.000 RPM. Embaladas e lacradas individualmente em blister plástico. Modelo para uso em contra-ângulo (AR), ou em alta rotação (FG) ou em peça de mão (PM). Diversos formatos: lápis, ogiva, pêra, esférica, bastão, cilíndrica plana, cônica invertida e chapêu chinês. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SHOFU, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	18,80	1.880,00
4	406791	Cera rosa nº 7, na cor rosa, flexibilidade otimizada, endurece rapidamente após esfriar, sem contração, não distorce na montagem, composição: cera de abelha, medida: 80x1,5mm. Embalagem de 225g contendo 18 lâminas. PADRÃO DE REFERÊNCIA: LYSANDA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	17,00	170,00
5	404545	Cimento cirúrgico periodontal para proteção de feridas cirúrgicas, suturas e dentes traumatizados., Sem eugenol, sem odor, sem sabor, sem liberação de calor, resistente a fraturas e rupturas, com dureza resiliente . KIT com base (90 g) e catalisador (90g). Validade 24 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: COE-PAK - GC OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	6	135,35	812,10
6	404558	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual em clicker com 11g com 80 doses para cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas, confeccionadas em cerâmica, metal, metalocerâmica e resina e cimentação de pinos e núcleos metálicos, fibra de vidro, fibra de carbono e Zircônia. Contém (meta)crilatos bifuncionais, com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 micrômetros. Cor A2 universal, A3 opaco e Translúcida. Clicker com 11g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: RELYX U200 – 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	421,15	12.634,50
7	430906	Cimento reparador biocerâmico de alta plasticidade para complicações endodônticas, agregado de trióxido mineral (MTA) com alta radiopacidade, baixa solubilidade, alta alcalinidade, libera íons Ca, não contém bismuto, cor branca, tempo de presa de 15 minutos. Kit contendo 2 doses de	Unidade	6	163,38	980,28

		MTA branco com pó 0,085 g + líquido 0,25. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MTA REPAIR HP - ANGELUS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE				
8	297800	Clorexidina alcóolica 0,5% (Digluconato de Clorexidina). Apresentação: Frasco de 100 ml. PADRÃO DE REFERÊNCIA: RIOQUÍMICA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 100 ml	80	5,56	444,80
9	407396	Dentes artificiais confeccionados em resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada, no mínimo 2 camadas, alta estabilidade de cor, fluorescência, pigmentos biocompatíveis, carga de OMC (cerâmica organicamente modificada), alta resistência mecânica química e à abrasão, excelente aderência à base, mantêm as cores naturais. Modelo e tamanhos: dentes anteriores superiores (V17, V36, V6B), anteriores inferiores (V8), posteriores superiores e inferiores (P6). Cumpre a ISO 22112:2005. Cor 60, 62, 65, 66, 67, 69, 77, 81. Cartela c/ 6 dentes (anteriores) e 8 dentes (posteriores). Validade: 10 anos após data de fabricação. PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIOLUX - VIPI, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	30	11,35	340,50
10	418081	Dobrador de Amarelo com sonda-Apresentação: embalagem com 01 unidade + sonda..PADRÃO DE REFERÊNCIA: FAVA, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE.	Unidade	25	23,03	575,75
11	437856	Espaçador digital endodôntico, ponta cônica, material: aço inoxidável, autoclavável. Comprimento: 25mm . Calibre: Sortida . Caixa com 6 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MK LIFE, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	40	19,00	760,00
12	417242	Esponja Hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada esterilizada Absorvível, Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático. Caixa c/ 10 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HEMOSPON - MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	39,50	790,00

13	404552	Eugenol, líquido. Embalagem com 20 ml. Frasco âmbar. Validade: 36 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco c/ 20 ml	10	14,18	141,80
14	246635	Fio dental, material: resina termoplástica e cera, formato: achatado, comprimento: 100 m. PADRÃO DE REFERÊNCIA: REACH - JOHNSON & JOHNSON, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Rolo de 100m	50	1,64	82,00
15	406615	Fio de retração gengival não impregnado tamanho #0, #00, #000, #1, #2, #3 , 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Como vantagens as extremidades dos fios se desfiam e é particularmente absorvente. Permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. O material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Frasco com 244 cm, com lâmina de carbono, com freio plástico que previne que o fio caia para dentro do tubo depois de cortado, com régua impressa na lateral que ajuda na medição do fio e com dispositivo de segurança na tampa que previne risco de ferimentos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAPACK DA ULTRADENT, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	10	111,99	1.119,90
16	428103	Flúor em gel neutro (Fluoreto de Sódio 2%) para aplicação tópica, tixotrópico, para uso profissional. Não tem corantes, transparente (incolor), sabor menta , aplicação de 4 minutos. Frasco contendo 200ml (208g). PADRÃO DE REFERÊNCIA: DFL, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco de 200ml	30	5,96	178,80
17	428417	Gesso pedra especial tipo IV de granulidade extremamente fina, que apresenta com maior dureza / baixa expansão, mesmo após 48 horas e excelente estabilidade, tempo de vazar maior, rápida acomodação e reforçamento em resina, resiste a lascas e possíveis quebras. Menor proporção de água 20ml/100g, conferindo extrema dureza. Indicado para a confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Tempo de mistura 1 minuto. Cores: Caramelo. PADRÃO DE	Embalagem de 1kg	30	28,00	840,00

		REFERÊNCIA: ELITE ROCK TIPO IV - ZHERMACK, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE				
18	404585	Hidróxido de cálcio P.A. aspecto físico pó, indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. Material excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os micro-organismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. PH 12,4, altamente alcalino, Alto grau de pureza. Apresentação: Frasco c/ 10g PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 10 g	20	6,22	124,40
19	437156	Hipoclorito de sódio a 2,5% (solução bactericida para irrigação de canais radiculares), embalagem com 1l. Validade mínima de 12 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ASFER, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Litro	100	10,78	1.078,00
20	406250	Ionômero de vidro para forramento e base de núcleo tripla presa, fotopolimerizável e reação ácido-base do ionômero de vidro, composto por pó (vidro de fluor alumínio silicato e canforquinona) e líquido (copolímero do ácido poliacetônico, água, HEMA e fotoativador). Permite o condicionamento com ácido fosfórico. Tampa do vidro do pó do tipo flip-top. Radiopaco. Radiopaco; Kit contendo: Pó (9g cada frasco); •Líquidos: frasco de 5,5ml, colher dosadora e bloco de espatulação. PADRÃO DE REFERÊNCIA: VITREBOND – 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	207,00	2.070,00
		Kit Cirúrgico Estéril 100% polipropileno (TNT) branco, gramatura 30 g/m² com 2 Toalhas de Mão, 2 Toucas Sanfonadas, 2 Aventais Cirúrgicos M/L com punho de malha PP30grm /m², 2 Máscara Tripla Elástico, 2 pares de				

21	607156	sapatilha pro pé, 1 capa para cadeira 2, 10 x 0,90, 1 campo de bancada 1,20 x 0,50, 2 Campos Mesa 0,70 x 0,70 impermeável, 1 Protetor de Refletor PP30grs/m² , 2 Protetor de Sugador/Mangueira, 1 Campo Cirúrgico Fenestrado 1,20 x 0,70 PP30grs/m². Validade 2 anos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PROTDESC, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	200	27,90	5.580,00
22	404902	Kit de polimento para resina contendo, 3 polidores de granulometria grossa formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria média formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria fina formato chama, taça e disco; 4 escovas de profilaxia rígida, semi-rígida, soft e ultra soft; 2 pedras de arkansas de granumetria grossa e fina. Acompanha um broqueiro autoclavável de 75 furos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAGLOSS - AMERICAN BURRS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	20	185,22	3.704,40
23	428720	Material de moldagem à base de silicona de condensação , hidrofílico, biocompatível, resistente ao rasgo, alta dureza final, tempo de trabalho: 1 min e 15s, tempo na boca do paciente: 3 min e 30s, com estabilidade dimensional de 72 horas, inalterabilidade após a desinfecção, sem glúten, sem lactose, aroma e cor laranja Apresentação: Kit contendo 1 pote de 900ml de pasta pesada, 1 tubo de 140ml de pasta fluída, 1 tubo de 60ml de pasta catalisadora e um bloco de espatulação. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ZETAPLUS INTRO - ZHERMACK, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	25	300,50	7.512,50
24	420401	Material para confecção de provisório a base de bisacril a ser utilizado com pistola dispensadora universal de êmbolo 4:1 / 10:1 e pontas misturadoras para auto-mistura de materiais à base de 2 componentes. Excelente resistência à fratura, alta resistência mecânica, elevada lisura superficial, mínima contração (0,33% após 24h), tempo de presa na cavidade oral de menos de um minuto. Elevada estabilidade de forma e cor. Cores A1, A2, A3, B3, BL. Kit com cartucho de 67g (50ml) e 26 pontas misturadoras garant azul. PADRÃO DE	Unidade	10	430,00	4.300,00

		REFERÊNCIA: PROTEMP 4 - 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE				
25	419560	Passa fio dental plástico. Apresentação: embalagem com 50 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE.	Unidade	30	7,39	221,70
26	417702	Pasta profilática sem parabenos para uso odontológico, indicada para remoção de placa bacteriana superficial mineralizada e não mineralizada, remoção de pigmentação extrínseca (café, chá, tabaco), polimento de superfícies dentárias, remoção de restos de cimento provisório. De consistência firme e homogênea, contém fluoretos (770ppm) e xilitol (inibidor do metabolismo bacteriano), não causa respingos (2000-3000 rpm) sabor hortelã, disponível em três graus de abrasividades: grossa (vermelho), médio (amarelo) e fina (verde) . A pasta verde possui grau de abrasividade muito baixo, sendo indicada para limpeza de implantes também. Embalagem com no mínimo 100 g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CLEAN JOY - VOCCO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Gramas	100	165,45	16.545,00
27	422639	Pontas ultra flexíveis em polipropileno para endodontia com comprimento de 25mm , autoclavável, 0,019, cor verde. Apresentação: caixa com 20 Unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CAPILLARY TIPS - ULTRADENT, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	15	51,00	765,00
28	390459	Resina acrílica para escultura composta por copolímero à base de metil metacrilato e pigmentos, que permita aplicações iniciais polimerizadas durante a aplicação das camadas subsequentes, presa rápida, não distorce, margem mais precisas, contração mínima, granulação fina, polimerização em no máximo 5 minutos, após polimerização, deverá volatilizar em 40 minutos, a temperatura de 400 graus centígrados, sem deixar resíduos. Cor 59, 62, 65, 66, 67, 69, 81 e incolor . Frasco c/ 28g. Validade 03 anos. Modelo Duralay da Reliance PADRÃO DE REFERÊNCIA: DURALAY - RELIANCE, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	38,97	779,40

29	404304	Selante ionomérico tipo verniz. Indicado para tratamento de hipersensibilidade dentinária em raízes expostas; como selante de fôssulas e fissuras; estimula a remineralização de manchas brancas; proteção contra cárie ao redor de brackets ortodônticos. Apresentação: clicker com 10g, rende aproximadamente 80 doses. Com uma dose é possível tratar até 6 dentes. Em volta de bráquetes ortodônticos, uma dose protege até 4 dentes. Apresentação: Clicker com 10g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CLINPRO 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	6	599,99	3.599,94
30	438118	Sistema indicado para acabamento e polimento de restaurações em resina composta e ionômero de vidro, composto por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano. Apresentação: caixa contendo 120 discos laranjas de contorno e polimento com diâmetro de 19,05 mm (1/2 de polegada) sendo 30 discos de granulação grossa (marrom), 30 discos de granulação média (laranja escuro), 30 discos de granulação fina (laranja), 30 discos de granulação superfina (laranja claro), com centro metálico e um mandril próprio. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SOF LEX POP ON SERIE LARANJA ½ POLEGADAS - 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	300,90	9.027,00
31	404903	Taça de borracha fabricada em látex flexível e macio para profilaxia, proporcionando penetração na gengiva de até 4mm sem trauma. Granulometrias: soft (verde) e ultrasoft (branca). Contra-ângulo. Validade indeterminada. PADRÃO DE REFERÊNCIA: AMERICAN BURRS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	80	6,50	520,00
32	406285	Tira de lixa de aço com grãos (50micrômetros) fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a inserção entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio. Largura: 4mm. Autoclavavel. Apresentação: Envelope com 12 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HORICO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	40	22,19	887,60
		Tira de lixa de aço com grãos (50micrômetros) fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a				

33	406281	inserção entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio. Largura: 6mm. Autoclavável. Apresentação: Envelope com 12 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HORICO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	40	12,16	486,40
34	429973	Tricresol formalina como material antisséptico e desinfetante em curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e lesão periapical em endodontia. Frasco com 10 ml. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 10 ml	30	11,28	338,40
35	414474	Kit composto com 45 pontas misturadoras azuis, composta de polietileno de alta densidade, para auto-mistura de materiais, tipo ponteira de silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 10:1 PADRÃO DE REFERÊNCIA: DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	318,78	3.187,80
36	414474	Kit composto com 50 pontas misturadoras amarelas , composta de polietileno de alta densidade, para auto-mistura de materiais, tipo ponteira de silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 1:1. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	345,83	3.458,30

7.3 Histórico de consumo:

7.3.1 O período a que se refere o histórico de consumo são dos materiais odontológicos dispensados no ano de 2024.

7.3.2 Tabela II - Histórico de consumo

HISTÓRICO DE CONSUMO					
ITEM	CATMAT	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE UTILIZADA (01/01/2024 A 31/12/2024)
		Anestésico a base de LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. Lidocaína 2% com			

1	269851	vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Lidocaína (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DFL OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Tubete 1,8 ml	30	18
2	444051	Antisséptico a base de digluconato de clorexidina a 2% em solução aquosa para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação (sabor amargo). Apresentação: Frasco de 100ml. solução (sabor amargo). PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE .	Frasco c/ 100 ml	60	11
3	404856	Broca de polimento dura white, fabricadas em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Acabamento fino em esmalte, compósito e porcelana. Velocidade 5.000-20.000 RPM. Embaladas e lacradas individualmente em blister plástico. Modelo para uso em contra-ângulo (AR), ou em alta rotação (FG) ou em peça de mão (PM). Diversos formatos: lápis, ogiva, pêra, esférica, bastão, cilíndrica plana, cônica invertida e chapêu chinês. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SHOFU, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	18
4	406791	Cera rosa nº 7, na cor rosa, flexibilidade otimizada, endurece rapidamente após esfriar, sem contração, não distorce na montagem, composição: cera de abelha, medida: 80x1,5mm. Embalagem de 225g contendo 18 lâminas. PADRÃO DE REFERÊNCIA: LYSANDA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	1
5	404545	Cimento cirúrgico periodontal para proteção de feridas cirúrgicas, suturas e dentes traumatizados., Sem eugenol, sem odor, sem sabor, sem liberação de calor, resistente a fraturas e rupturas, com dureza resiliente . KIT com base (90 g) e	Unidade	6	1

		catalisador (90g). Validade 24 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: COE-PAK - GC OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE			
6	404558	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual em clicker com 11g com 80 doses para cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas, confeccionadas em cerâmica, metal, metalocerâmica e resina e cimentação de pinos e núcleos metálicos, fibra de vidro, fibra de carbono e Zircônia. Contém (meta)crilatos bifuncionais, com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 micrômetros. Cor A2 universal, A3 opaco e Translúcida. Clicker com 11g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: RELYX U200 – 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	9
7	430906	Cimento reparador biocerâmico de alta plasticidade para complicações endodônticas, agregado de trióxido mineral (MTA) com alta radiopacidade, baixa solubilidade, alta alcalinidade, libera íons Ca, não contém bismuto, cor branca, tempo de presa de 15 minutos. Kit contendo 2 doses de MTA branco com pó 0,085 g + líquido 0,25. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MTA REPAIR HP - ANGELUS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	6	3
8	297800	Clorexidina alcóolica 0,5% (Digluconato de Clorexidina). Apresentação: Frasco de 100 ml. PADRÃO DE REFERÊNCIA: RIOQUÍMICA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 100 ml	80	10 (a)
9	407396	Dentes artificiais confeccionados em resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada, no mínimo 2 camadas, alta estabilidade de cor, fluorescência, pigmentos biocompatíveis, carga de OMC (cerâmica organicamente modificada), alta resistência mecânica química e à abrasão, excelente aderência à base, mantêm as cores naturais. Modelo e tamanhos: dentes anteriores superiores (V17, V36, V6B), anteriores inferiores (V8), posteriores superiores e inferiores (P6). Cumpre a ISO 22112:2005. Cor 60, 62, 65, 66, 67, 69, 77, 81. Cartela c/ 6 dentes (anteriores) e 8 dentes (posteriores). Validade: 10 anos após data de fabricação. PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIOLUX - VIPI, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	30	29

10	418081	Dobrador de Amarelo com sonda-Apresentação: embalagem com 01 unidade + sonda.PADRÃO DE REFERÊNCIA: FAVA, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE.	Unidade	25	0
11	437856	Espaçador digital endodôntico, ponta cônica, material: aço inoxidável, autoclavável. Comprimento: 25mm . Calibre: Sortida . Caixa com 6 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MK LIFE, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	40	0
12	417242	Esponja Hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada esterilizada Absorvível, Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático. Caixa c/ 10 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HEMOSPON - MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	4
13	404552	Eugenol, líquido. Embalagem com 20 ml. Frasco âmbar. Validade: 36 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco c/ 20 ml	10	3
14	246635	Fio dental, material: resina termoplástica e cera, formato: achatado, comprimento: 100 m. PADRÃO DE REFERÊNCIA: REACH - JOHNSON & JOHNSON, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Rolo de 100m	50	34
15	406615	Fio de retração gengival não impregnado tamanho #0, #00, #000, #1, #2, #3 , 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Como vantagens as extremidades dos fios se desfiam e é particularmente absorvente. Permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. O material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Frasco com 244 cm, com lâmina de carbono, com freio plástico que previne que o fio caia para dentro do tubo depois de cortado, com régua impressa na lateral que ajuda na medição do fio e com dispositivo de segurança na tampa que previne risco de ferimentos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAPACK DA ULTRADENT, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	10	5

16	428103	Flúor em gel neutro (Fluoreto de Sódio 2%) para aplicação tópica, tixotrópico, para uso profissional. Não tem corantes, transparente (incolor), sabor menta , aplicação de 4 minutos. Frasco contendo 200ml (208g). PADRÃO DE REFERÊNCIA: DFL, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco de 200ml	30	24
17	428417	Gesso pedra especial tipo IV de granulidade extremamente fina, que apresenta com maior dureza / baixa expansão, mesmo após 48 horas e excelente estabilidade, tempo de vazar maior, rápida acomodação e reforçamento em resina, resiste a lascas e possíveis quebras. Menor proporção de água 20ml/100g, conferindo extrema dureza. Indicado para a confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Tempo de mistura 1 minuto. Cores: Caramelo. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ELITE ROCK TIPO IV - ZHERMACK, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Embalagem de 1kg	30	18
18	404585	Hidróxido de cálcio P.A. aspecto físico pó, indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. Material excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. PH 12,4, altamente alcalino, Alto grau de pureza. Apresentação: Frasco c/ 10g PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 10 g	20	14
19	437156	Hipoclorito de sódio a 2,5% (solução bactericida para irrigação de canais radiculares), embalagem com 1l. Validade mínima de 12 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ASFER, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Litro	100	40
		Ionômero de vidro para forramento e base de núcleo tripla presa, fotopolimerizável e reação ácido-base do			

20	406250	ionômero de vidro, composto por pó (vidro de fluorossilicato e canforquinona) e líquido (copolímero do ácido polialcenoico, água, HEMA e fotoativador). Permite o condicionamento com ácido fosfórico. Tampa do vidro do pó do tipo flip-top. Radiopaco. Radiopaco; Kit contendo: Pó (9g cada frasco); •Líquidos: frasco de 5,5ml, colher dosadora e bloco de espátula. PADRÃO DE REFERÊNCIA: VITREBOND – 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	10
21	607156	Kit Cirúrgico Estéril 100% polipropileno (TNT) branco, gramatura 30 g/m² com 2 Toalhas de Mão, 2 Toucas Sanfonadas, 2 Aventais Cirúrgicos M/L com punho de malha PP30g/m², 2 Máscara Tripla Elástico, 2 pares de sapatilha pro pé, 1 capa para cadeira 2, 10 x 0,90, 1 campo de bancada 1,20 x 0,50, 2 Campos Mesa 0,70 x 0,70 impermeável, 1 Protetor de Refletor PP30grs/m² , 2 Protetor de Sugador/Mangueira, 1 Campo Cirúrgico Fenestrado 1,20 x 0,70 PP30grs/m². Validade 2 anos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PRODESC, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	32
22	404902	Kit de polimento para resina contendo, 3 polidores de granulometria grossa formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria média formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria fina formato chama, taça e disco; 4 escovas de profilaxia rígida, semi-rígida, soft e ultra soft; 2 pedras de arkansas de granulometria grossa e fina. Acompanha um broqueiro autoclavável de 75 furos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAGLOSS - AMERICAN BURRS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	20	8
23	428720	Material de moldagem à base de silicón de condensação , hidrofílico, biocompatível, resistente ao rasgo, alta dureza final, tempo de trabalho: 1 min e 15s, tempo na boca do paciente: 3 min e 30s, com estabilidade dimensional de 72 horas, inalterabilidade após a desinfecção, sem glúten, sem lactose, aroma e cor laranja Apresentação: Kit contendo 1 pote de 900ml de pasta pesada, 1 tubo de 140ml de pasta fluída, 1 tubo de 60ml de pasta catalisadora e um bloco de espátula. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ZETAPLUS INTRO - ZHERMACK, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	25	6

24	420401	Material para confecção de provisório a base de bisacril a ser utilizado com pistola dispensadora universal de êmbolo 4:1 / 10:1 e pontas misturadoras para auto-mistura de materiais à base de 2 componentes. Excelente resistência à fratura, alta resistência mecânica, elevada lisura superficial, mínima contração (0,33% após 24h), tempo de presa na cavidade oral de menos de um minuto. Elevada estabilidade de forma e cor. Cores A1, A2, A3, B3, BL. Kit com cartucho de 67g (50ml) e 26 pontas misturadoras garant azul. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PROTEMP 4 - 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	0 (b)
25	419560	Passa fio dental plástico. Apresentação: embalagem com 50 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE.	Unidade	30	0 (c)
26	417702	Pasta profilática sem parabenos para uso odontológico, indicada para remoção de placa bacteriana superficial mineralizada e não mineralizada, remoção de pigmentação extrínseca (café, chá, tabaco), polimento de superfícies dentárias, remoção de restos de cimento provisório. De consistência firme e homogênea, contém fluoretos (770ppm) e xilitol (inibidor do metabolismo bacteriano), não causa respingos (2000-3000 rpm) sabor hortelã, disponível em três graus de abrasividades: grossa (vermelho), médio (amarelo) e fina (verde) . A pasta verde possui grau de abrasividade muito baixo, sendo indicada para limpeza de implantes também. Embalagem com no mínimo 100 g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CLEAN JOY - VOCCO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Gramas	100	35
27	422639	Pontas ultra flexíveis em polipropileno para endodontia com comprimento de 25mm , autoclavável, 0,019, cor verde. Apresentação: caixa com 20 Unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CAPILLARY TIPS - ULTRADENT, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	15	14
		Resina acrílica para escultura composta por copolímero à base de metil metacrilato e pigmentos, que permita aplicações iniciais polimerizadas durante a aplicação das camadas subsequentes, presa rápida, não distorce, margem mais precisas, contração mínima, granulação fina, polimerização em no máximo 5			

28	390459	minutos, após polimerização, deverá volatilizar em 40 minutos, a temperatura de 400 graus centígrados, sem deixar resíduos. Cor 59, 62, 65, 66, 67, 69, 81 e incolor. Frasco c/ 28g. Validade 03 anos. Modelo Duralay da Reliance PADRÃO DE REFERÊNCIA: DURALAY - RELIANCE, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	13
29	404304	Selante ionomérico tipo verniz. Indicado para tratamento de hipersensibilidade dentinária em raízes expostas; como selante de fósulas e fissuras; estimula a remineralização de manchas brancas; proteção contra cárie ao redor de brackets ortodônticos. Apresentação: clicker com 10g, rende aproximadamente 80 doses. Com uma dose é possível tratar até 6 dentes. Em volta de bráquetes ortodônticos, uma dose protege até 4 dentes. Apresentação: Clicker com 10g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CLINPRO 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	6	2
30	438118	Sistema indicado para acabamento e polimento de restaurações em resina composta e ionômero de vidro, composto por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano. Apresentação: caixa contendo 120 discos laranjas de contorno e polimento com diâmetro de 19,05 mm (1/2 de polegada) sendo 30 discos de granulação grossa (marrom), 30 discos de granulação média (laranja escuro), 30 discos de granulação fina (laranja), 30 discos de granulação superfina (laranja claro), com centro metálico e um mandril próprio. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SOF LEX POP ON SERIE LARANJA ½ POLEGADAS - 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	6
31	404903	Taça de borracha fabricada em látex flexível e macio para profilaxia, proporcionando penetração na gengiva de até 4mm sem trauma. Granulometrias: soft (verde) e ultrasoft (branca). Contra-ângulo. Validade indeterminada. PADRÃO DE REFERÊNCIA: AMERICAN BURRS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	80	10
32	406285	Tira de lixa de aço com grãos (50micrômetros) fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a insercao entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio. Largura: 4mm. Autoclavavel. Apresentação: Envelope	Unidade	40	2

		com 12 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HORICO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE			
33	406281	Tira de lixa de aço com grãos (50micrômetros) fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a insercao entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio. Largura: 6mm. Autoclavável. Apresentação: Envelope com 12 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HORICO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	40	33
34	429973	Tricresol formalina como material antisséptico e desinfetante em curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e lesão periapical em endodontia. Frasco com 10 ml. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 10 ml	30	5
35	414474	Kit composto com 45 pontas misturadoras azuis, composta de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira de silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 10:1 PADRÃO DE REFERÊNCIA: DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	0
36	414474	Kit composto com 50 pontas misturadoras amarelas , composta de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira de silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 1:1. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	0

7.3.2 Os produtos descritos na acima, com quantidades de aquisições anteriores “zero” terão sua primeira aquisição em função da aquisição de novos equipamentos e instrumentais ou não foram adquiridos no último procedimento licitatório.

7.4. LEGENDA:

- a – O item 8 (clorexidina alcoólica 0,5% - frasco de 100 ml) possui em seu histórico de consumo o quantitativo descrito pois trata-se de frascos contendo 1000ml;
- b – O item 24 (material a base de bisacril) foi adquirido no segundo semestre de 2024, não sendo dispensado para uso no mesmo ano;
- c – O item 25 (passa-fio) foi adquirido no segundo semestre de 2024, não sendo dispensado para uso no mesmo ano.

7.5. PARÂMETRO DE DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Utilizou-se como parâmetro para definição dos quantitativos estimados os seguintes fatores:

Expectativa de consumo anual baseada na contratação realizada em 2024, descrita no relatório de consumo por conta extraído do sistema SISCOFIS, anexo I ao ETP, listado no item 7.3.2.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 91.695,67

8.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 91.695,67 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) e baseou-se em pesquisa de preços, de acordo com a IN nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

8.2 O valor da contratação foi mensurado, obtendo-se a mediana de cada item a ser licitado, em seguida o valor obtido foi multiplicada pelo quantitativo estimado, alcançando-se assim o valor total individual.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de materiais que possuem natureza divisível, podendo serem adquiridos de forma separada sem haver prejuízo ao conjunto, propiciando ampla participação de licitantes opta-se pelo critério do parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição alinha-se com o Objetivo Estratégico de Saúde – OES 02, do Plano de Gestão da Diretoria de Saúde, integra o planejamento de contratações de HGuJP para o ano de 2025 e consta do PGC 2024, os itens referentes ao processo de aquisição relacionados ao Plano de Logística Sustentável constam descritos no Plano Diretor de Logística Sustentável 2024 - 2026 do HGuJP tendo como foco “aprimorar os processos licitatórios que tenham características sustentáveis e de logística reversa de produtos e manter o controle das obras e reformas em execução no HGuJP, de acordo com a legislação ambiental”.

11.2 A aquisição encontra-se em alinhamento ao Plano de Gestão do HGuJP e ao Plano de Gestão do órgão superior cumprindo os seguintes objetivos estratégicos:

11.2.1 Priorizar o atendimento com excelência, eficácia e eficiência ao usuário;

11.2.2 Aprimorar o sistema de Gestão organizacional, ambiental e de riscos;

11.2.3 Aprimorar a capacitação de profissionais de saúde;

11.2.4 Ampliar a interação com a sociedade local e regional, promovendo a proteção e a projeção da imagem do HGuJP e da força terrestre;

11.2.5 Ampliar a efetividade da gestão orçamentária e financeira;

11.2.6 Aprimorar a gestão de pessoal por competências e valorizar os recursos humanos;

11.2.7 Aperfeiçoar o sistema de gestão de informação;

11.2.8 Desenvolver , otimizar e ampliar as ações de estrutura física e renovação do parque tecnológico para apoio à família militar;

11.2.9 Aumentar a produtividade interna e resolubilidade.

11.3 Alinhamento ao planejamento da Diretoria de Saúde, órgão superior:

11.3.1 Otimizar a Gestão e o atendimento da Saúde Assistencial;

11.3.2 Modernizar a Gestão e humanizar o atendimento de Saúde;

11.3.3 Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira.

11.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000033/2025

II) Data de publicação no PNCP: 23/04/2024

III) Id do item no PCA: 595

IV) Classe/Grupo: 6520-Instrumento, Equipamentos e Suprimentos Dentários

V) Identificador da Futura Contratação: 160139-10/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Atender de forma integral aos usuários do Setor de Odontologia do Hospital de Guarnição de João Pessoa, maior agilidade e eficiência;

12.2 Prover com excelência a assistência odontológica / ortodôntica aos usuários do FuSEx;

12.3 Cabe salientar que na soma dos itens do Pregão 90008/2025 e Pregão 90016/2025, 36 itens foram cancelados por inexistência de proposta ou fracasso.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Nos termos do art. 117 Lei no 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei no 14.133, de 2021.

13.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Possíveis impactos ambientais:

Geração de resíduos sólidos – alinea g., Art. 13 Lei 12.305/2010 (resíduos de serviço de saúde).

14.2. Medidas de tratamento:

Atendendo ao previsto no item I, Art. 20, da Lei 12.305/2010, o tratamento dos resíduos será realizado conforme o disposto no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRSS)/2023 do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a viabilidade da aquisição descrita neste Estudo Técnico Preliminar por atender o inciso XIII, art. 7o da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELA SARAIVA SILVA

Adjunto da Divisão de Odontologia



Assinou eletronicamente em 03/09/2025 às 13:55:53.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - H Gu JOÃO PESSOA / ODONTO USO
Período considerado: De 01/01/2024 até 31/12/2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
010033-C	061051612	ANESTESICO LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA 1:100.000 / USO ODONTOLÓGICO	Caixa	18	R\$ 1.726,20
D10045	162758	BROCA ODONTOLÓGICA / Tipo: Chama de vela Acabamento para resinas (Arkansas); Número: 4702; Tamanho:	Unidade	18	R\$ 134,82
178-C	185856	CERA DENTAL / Apresentação: Caixa com 225g; Tipo: Rosa, em Lâminas; Número: 7;	Unidade	1	R\$ 28,00
0100014-C	176804	CIMENTO ODONTOLÓGICO / Apresentação: Bisnaga 90g; Tipo: Cirúrgico periodontal sem eugenol; Cor: Não	Unidade	1	R\$ 116,00
10256	0610518498	CIMENTO REPARADOR MTA C/ 2 APLICAÇÕES / USO ODONTOLÓGICO	Unidade	3	R\$ 480,98
D10093	0610517512	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DUAL COR A2 / USO ODONTOLÓGICO	Caixa	7	R\$ 3.150,00
D10690	06105110638	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DUAL COR A3 OPACO / USO ODONTOLÓGICO	Unidade	2	R\$ 900,00
D10097	0610517676	CLOREXIDINA 2% FRASCO 100 ML / USO ODONTOLÓGICO	Frasco	11	R\$ 198,00
D10307	0610519448	DENTE 266 INFERIOR 62 / MATERIAL ODONTOLOGICO	Conjunto	5	R\$ 26,00
D10301	0610519441	DENTE 266 INFERIOR 66 / MATERIAL ODONTOLOGICO	Conjunto	5	R\$ 35,95
D10305	0610519446	DENTE 266 INFERIOR 69 / MATERIAL ODONTOLOGICO	Conjunto	5	R\$ 37,45
D10306	0610519447	DENTE 266 SUPERIOR 62 / MATERIAL ODONTOLOGICO	Conjunto	2	R\$ 14,38
D10300	0610519440	DENTE 266 SUPERIOR 66 / MATERIAL ODONTOLOGICO	Conjunto	2	R\$ 14,98
D10299	0610519439	DENTE 266 SUPERIOR 69 / MATEIRIAL ODONTOLOGICO	Conjunto	10	R\$ 73,40
D10522	176962	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA / Apresentação: Frasco c/ 1.000 ml; Concentração: 0,5 %; Solução ;	Unidade	10	R\$ 200,00
F420	177243	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA / Apresentação: Frasco c/ 250 ml; Concentração: 0,12 %; Solução Bucal;	Unidade	9	R\$ 539,10
2012062	0610513341	DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA SOF-LEX / USO ODONTOLÓGICO	Unidade	6	R\$ 1.134,00
D10127	0610518115	ESPONJA HEMOSTÁTICA / USO ODONTOLÓGICO	Unidade	4	R\$ 164,00
189-C	172843	EUGENOL / Apresentação: Frasco com 20 ml;	Unidade	3	R\$ 28,50
229-C	06105124	FIO DENTAL - ROLO COM 100 M / USO ODONTOLÓGICO	Unidade	34	R\$ 45,24
D10303	0610519443	FIO RETRATOR GENGIVAL 0 / USO ODONTOLOGICO	Rolo	2	R\$ 28,80
D10304	0610519445	FIO RETRATOR GENGIVAL 1 / USO ODONTOLOGICO	Rolo	3	R\$ 43,20
0100110-C	0610511315	FLUOR TIPO GEL NEUTRO / 200ml	Unidade	24	R\$ 110,06
D10515	06105110043	GESSO PEDRA TIPO IV / USO ODONTOLOGICO	Unidade	18	R\$ 407,64
D10328	0610519476	HIDROXIDO DE CALCIO P.A / USO ODONTOLOGICO	Unidade	14	R\$ 54,04
010202-C	168003	HIPOCLORITO DE SÓDIO / Apresentação: Frasco com 1.000ml; Tipo: Soda Clorada; Concentração: 2,5%;	Unidade	40	R\$ 360,00
D10621	06105110267	IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO FOTOPOLIMERIZAVEL / USO ODONTOLOGICO	Unidade	10	R\$ 4.341,80
D10041	0610516664	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL PADRÃO / USO ODONTOLÓGICO	Pacote	32	R\$ 1.229,93
D10336	0610519517	KIT POLIMENTO DE RESINA (ULTRAGLOSS) / USO ODONTOLÓGICO	Conjunto	8	R\$ 1.521,00
2012018	174540	PASTA PROFILÁTICA / Apresentação: Bisnaga com 90 g; Com Flúor: Sim;	Unidade	25	R\$ 3.317,21
D10658	06105110479	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (GRANULAÇÃO FINA) / USO ODONTOLÓGICO	Unidade	10	R\$ 1.498,20

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
D10028	0610516553	PONTA DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA COR ROXA / USO ODONTOLÓGICO	Unidade	7	R\$ 231,00
D10027	0610516552	PONTA DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA COR VERDE / USO ODONTOLÓGICO	Unidade	7	R\$ 231,00
2012003	0610512715	RESINA ACRÍLICA AUTO PÓ COR 66 / RESINA ACRÍLICA AUTO PÓ COR 66	Unidade	7	R\$ 575,00
2012007	0610512725	RESINA ACRÍLICA AUTO PÓ COR 67 / RESINA ACRÍLICA AUTO PÓ COR 67	Unidade	2	R\$ 44,00
2012008	0610512726	RESINA ACRÍLICA AUTO PÓ COR 69 / RESINA ACRÍLICA AUTO PÓ COR 69	Unidade	4	R\$ 294,00
D10560	06105110172	SELANTE IONOMÉRICO (CLICKER 10G) / USO ODONTOLÓGICO	Unidade	2	R\$ 860,00
100003	0610515170	SILICONE DE CONDENSAÇÃO (KIT DE MOLDAGEM) / USO ODONTOLOGICO	Unidade	6	R\$ 964,95
D10703	06105110692	TAÇA DE BORRACHA BRANCA (ULTRA SOFT) / USO ODONTOLÓGICO	Unidade	5	R\$ 32,00
D10702	06105110691	TAÇA DE BORRACHA VERDE (SOFT) / USO ODONTOLÓGICO	Unidade	5	R\$ 32,00
D10341	174978	TIRA DE LIXA / Apresentação: Envelope com 12 unidades; Espessura: 4mm; Aplicação: ;	Unidade	2	R\$ 115,80
247-C	172699	TIRA DE LIXA / Apresentação: Envelope com 12 unidades; Espessura: 6mm; Aplicação: ;	Unidade	33	R\$ 132,81
2012034	176883	TRICRESOL FORMALINA / Uso: ; Composição: ; Apresentação: Frasco com 10 mL; Aspecto Físico: Líquido;	Unidade	5	R\$ 29,50

VALOR TOTAL GERAL (R\$): 25.500,94

GUSTAVO ALVES DE MACEDO - Maj
Fiscal Administrativo

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 49/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
49/2025	GABRIELA SARAIVA SILVA	24/08/2025 10:37
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de material de consumo odontológico		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não aquisição do material demandado	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados na Pesquisa de Preços	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Pode resultar na frustração dos objetivos institucionais com danos ao planejamento interno dos setores envolvidos; dispêndio de energia com resultado negativo.					
	Ações Preventivas					
P-01	Certificar-se com a autoridade competente que há orçamento destinado à aquisição			Responsável: RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS		
	Ações de Contingência					
C-01	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas			Responsável: RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Danos ao setor demandante com a falta do material no tempo planejado	Atraso na entrega do produto quando solicitado; Entrega de Produto divergente em relação às especificações solicitadas pelo certame.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Frustração da licitação após a fase de Planejamento					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar a conferência do produto quando entregue para verificar a qualidade, validade e aspectos técnicos.			Responsável: ARIANA MOURA MEDEIROS		
	Ações de Contingência					
C-01	No caso dos materiais entregues apresentarem aspectos divergentes dos indicados nos instrumentos de planejamento, é de suma responsabilidade da empresa a troca/reposição do mesmo solicitado pelo requisitante técnico.			Responsável: RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Comunicação ineficiente entre contratada e contratante	Dificuldade de Comunicação entre os fornecedores e a contratante	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	Geração de ineficiência, atrasos e ou impossibilidade da entrega do material no tempo acordado em contrato.					
	Ações Preventivas					
P-01	Manter relação estritamente profissional entre contratada e contratante salvando provas de conversas via dispositivos de mensagens, e-mails com timbres do CMF e empresas, ofícios e etc e com fornecimento de telefones úteis para comunicação eficiente.			Responsável: ARIANA MOURA MEDEIROS		
	Ações de Contingência					
C-01	Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos e formais			Responsável: ARIANA MOURA MEDEIROS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Realização de estudo de preço inadequados	Falta de tempo hábil para realização dos estudos; falta de informações quanto aos preços pesquisados; baixa adesão dos potenciais	Planejamento	Administração	Médio	

fornecedores quanto às cotações de preços.

Impactos	
1	Valores incompatíveis com as expectativas do mercado fornecedor
Ações Preventivas	
P-01	Prezar por parâmetros eficientes para se chegar ao "preço ótimo" na pesquisa, como por exemplo, filtrar por ano 2023. priorizando licitações na Paraíba. Caso insuficiente, estender para estados vizinhos. Eliminando valores impraticáveis tanto para o mercado (valores muito baixos), quanto para a administração pública (valores muito altos). Prezar pelo Paine de Preços como prioridade estendendo às pesquisas no mercado local.
Ações de Contingência	
C-01	Rever os valores pesquisados zelando pela compatibilidade entre a pesquisa de mercado e as necessidades da administração pública

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Ausência ou insuficiência de critérios de julgamento das propostas	Seleção da proposta que não atende plenamente o objetivo da contratação;	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos	
1	Seleção da proposta que não atende plenamente o objetivo da contratação; Desperdício de recursos; Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.
Ações Preventivas	
P-01	Análise das propostas em função específica do que do TR consta.
Ações de Contingência	
C-01	Cancelar o item

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Impugnação	Elaboração de edital inadequado gerando recursos; Requisitos/especificação do objeto que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos	
1	Atraso ou anulação do certame
Ações Preventivas	
P-01	Análise pormenorizada e critica do Termo de Referência; Qualificação do responsável pela confecção do TR fins reduzir possibilidade de ocorrer divergência entre o proposto e a legislação pertinente.
Ações de Contingência	
C-01	Revisar e/ou alterar descritivo ou adequar a norma editalicia.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Item deserto	O descritivo do objeto pretendido está incompleto ou inadequado; O preço estimado proposto não tem similaridade com o preço de mercado.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos	
1	Não aquisição do bem ou a contratação do serviço
Ações Preventivas	
P-01	Confirmar se o descritivo do objeto pretendido é objetivo e adequado a ofertada no mercado; Confirmar se o preço estimado proposto tem similaridade com o preço de mercado.
Ações de Contingência	
C-01	Republicar ou realizar novo processo aquisitório

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Aceitação de item com incompatibilidade	Análise da proposta inadequada pela Equipe de Apoio; Ausência ou análise da proposta inadequada pelo Setor Técnico/Requisitante.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos	
1	Aquisição de item incompatível
Ações Preventivas	
P-01	Atenção na análise da proposta pela Eqp Apoio e havendo necessidade o encaminhamento para análise pelo Setor Técnico/Requisitante
Ações de Contingência	
C-01	Voltar fase da licitação e recusar o item

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Cancelamento de item na habilitação	Ausência de descriminação detalhada no Edital dos requisitos de habilitação solicitados compatíveis com o objeto, e de comprovação considerando o porte da licitante	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos			
1	Não aquisição do bem ou a contratação do serviço		
Ações Preventivas			
P-01	Verificar se os requisitos de habilitação solicitados são compatíveis com o objeto, e de comprovação considerando o porte da licitante	Responsável: RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS	
Ações de Contingência			
C-01	Republicar ou realizar novo processo aquisitório	Responsável: RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Recurso	Ausência de clareza no Termo de Referência e Edital; Especificação genérica do objeto.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos		
1	Não aquisição ou cancelamento do bem ou a contratação do serviço	
Ações Preventivas		
P-01	Atenção minuciosa e cumprimento das regras/normas constantes do edital	Responsável: LAURIANO PEREIRA DA ROSA
Ações de Contingência		
C-01	Julgamento preciso do recurso com fulcro na finalidade do processo licitatório	Responsável: LAURIANO PEREIRA DA ROSA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Fornecedor não envia proposta	Valor proposto abaixo no valor praticado no mercado; Objeto licitado é de um fornecedor exclusivo	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos		
1	Não aquisição de item	
Ações Preventivas		
P-01	Solicitar proposta pelo chat, prorrogar prazo de envio	Responsável: LAURIANO PEREIRA DA ROSA
Ações de Contingência		
C-01	Desclassificar proposta; Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Responsável: LAURIANO PEREIRA DA ROSA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Inexecução total ou parcial do contrato	Ausência ou descrição genérica no TR e Edital das obrigações da contratada e sanções administrativas quanto a entrega do objeto	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos	
1	Inexecução da solução contratada; Atraso na entrega da solução contratada; Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais.
Ações Preventivas	
P-01	Verificar se consta no TR e edital, nas obrigações da contratada e sanções administrativas as responsabilidades do fornecedor quanto a entrega do objeto. Responsável: RODRIGO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS
Ações de Contingência	
C-01	Acionar o cadastro reserva; Executar nova aquisição. Responsável: MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

GABRIELA SARAIVA SILVA
Adjunto da Divisão de Odontologia



Assinou eletronicamente em 03/09/2025 às 13:57:48.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
173/2025	160139	Concluída	ARIANA MOURA MEDEIROS

Título: Aquisição de material de consumo odontológico pra Divisão de Odontologia HGuJP

Observações: A necessidade da aquisição supracitada é justificada em função da existência de itens desertos e fracassados no Pregão 90008 /2025 e Pregão 90016/2025, ambos do HGuJP. A aquisição visa atender ao interesse público, suprir e complementar as necessidades de material de consumo da Divisão de Odontologia do HGuJP, indispensável ao atendimento dos usuários e a militares que ali prestam serviço.

Total de itens cotados: 36 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 91.695,6700

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
269851 - Lidocaina Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:100.000 , Apresentação: Injetável	Tubete 1,8 Mililitro	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 124,0000	Média R\$ 151,6511	Mediana R\$ 155,0000
Coeficiente de Variação: 18,0869% Desvio Padrão: 27,4290 Maior Preço: R\$ 205,6900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1434	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 120,9600	22/08/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 117,0000	21/08/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 123,1100	21/08/2025	Não
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	150	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 124,9000	18/08/2025	Sim
5	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	5	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 157,5000	18/08/2025	Sim
6	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 114,0000	14/08/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	448	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 123,1100	14/08/2025	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	75	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 205,6900	12/08/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 125,8700	05/08/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

10	I	gov.br	207	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 123,1100	31/07/2025	Não
11	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 125,0000	25/07/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 124,0000	16/07/2025	Sim
<i>i</i> 13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 155,0000	09/07/2025	Sim
14	III	Dental Cremer - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 173,4500	23/08/2025	Sim
15	III	Dental Speed - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 173,4500	23/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
444051 - Clorexidina Digluconato Concentração: 2% , Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica		Frasco 100 Mililitro	60
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 20,9601%
R\$ 11,0000	R\$ 16,0300	R\$ 18,4900	Desvio Padrão: 3,3599
Maior Preço: R\$ 19,1700			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Dental Cremer - Sítios Eletrônicos Especializados	60		R\$ 18,4900	23/08/2025	Sim
2	III	Dental Speed - Sítios Eletrônicos Especializados	60		R\$ 18,4900	23/08/2025	Sim
3	I	EPA-HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ - Compras.gov.br	1500	Frasco 100 Mililitro	R\$ 19,1700	12/08/2025	Sim
4	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Frasco 100 Mililitro	R\$ 13,0000	21/05/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Frasco 100 Mililitro	R\$ 10,0000	17/03/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 100 Mililitro	R\$ 11,0000	07/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
404856 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Óxido De Alumínio , Formato: Esférica , Cor: Branca , Aplicação: Resinas , Características Adicionais: Dura , Compatibilidade: Alta Rotação		Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,4700

Média

R\$ 16,7814

● Mediana

R\$ 18,8000

Coefficiente de Variação: 34,3714%

Desvio Padrão: 5,7680

Maior Preço: R\$ 24,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 18,8000	08/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 10,5000	29/07/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 10,4700	09/07/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	445	Unidade	R\$ 24,0000	02/04/2025	Sim
i5	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,2000	01/04/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,5000	05/02/2025	Sim
i7	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,0000	15/01/2025	Sim
8	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	292	Unidade	R\$ 10,3900	21/10/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 18,8000	23/09/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

406791 - Cera Odontológica Tipo: 7 , Apresentação: Caixa 18 Lâminas , Peso: Cerca De 220 G, Cor: Vermelha/Rosa

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 16,0000

Média

R\$ 18,1209

● Mediana

R\$ 17,0000

Coefficiente de Variação: 16,5913%

Desvio Padrão: 3,0065

Maior Preço: R\$ 30,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 12,0000	22/08/2025	Não
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,6300	20/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18,1000	19/08/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,9000	18/08/2025	Não
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 16,5000	15/08/2025	Sim

6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 24,9900	12/08/2025	Sim
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,2900	11/08/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 16,3000	08/08/2025	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,0000	06/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 17,4000	05/08/2025	Sim
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 12,9000	05/08/2025	Não
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,9000	29/07/2025	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 16,0000	24/07/2025	Não
14	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 16,0000	22/07/2025	Sim
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,8900	04/07/2025	Sim
16	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 17,2000	27/06/2025	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,8900	23/06/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,9300	11/06/2025	Sim
19	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 15,0000	03/06/2025	Não
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,0700	27/05/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 13,0900	22/05/2025	Não
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 16,7000	22/05/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,7800	21/05/2025	Sim
24	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 16,7900	20/05/2025	Sim
25	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 16,6500	20/05/2025	Sim
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 20,8700	18/05/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,4000	16/05/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	16/05/2025	Sim
29	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 16,3000	13/05/2025	Sim
30	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	118	Unidade	R\$ 15,9800	13/05/2025	Não
31	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 16,3000	12/05/2025	Sim
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18,8300	06/05/2025	Sim
33	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	340	Unidade	R\$ 26,5000	30/04/2025	Sim
34	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 16,1900	30/04/2025	Sim
35	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 13,0000	28/04/2025	Não
36	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	19296	Unidade	R\$ 14,5000	17/04/2025	Não
	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

37	I	gov.br	315	Unidade	R\$ 16,9000	10/04/2025	Sim
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,9900	07/04/2025	Sim
i 39	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30,0000	01/04/2025	Sim
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 16,7400	31/03/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 17,5500	26/03/2025	Sim
42	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	176	Unidade	R\$ 17,4800	21/03/2025	Sim
43	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 17,0000	18/03/2025	Sim
44	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 17,9800	12/03/2025	Sim
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 16,4800	11/03/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
404545 - Cimento Odontológico Tipo: Cirúrgico Periodontal , Característica Adicional: Sem Eugenol , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo		Unidade	6
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 11,7117%
R\$ 121,9300	R\$ 137,9932	R\$ 135,3500	Desvio Padrão: 16,1614
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 193,5200

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 124,6900	20/08/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 115,0000	14/08/2025	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	77	Unidade	R\$ 129,9400	11/08/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 114,5700	06/08/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 124,0800	05/08/2025	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 139,6000	28/07/2025	Sim
7	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 193,5200	25/07/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 115,3000	24/07/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 145,0100	09/07/2025	Sim
10	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 114,0000	27/06/2025	Não
		COMANDO DA AERONÁUTICA -					

11	I	Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 135,6000	13/06/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 114,6900	04/06/2025	Não
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 114,9900	03/06/2025	Não
14	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 139,9000	29/05/2025	Sim
15	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 135,5500	29/05/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 126,6900	22/05/2025	Sim
17	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 135,3500	14/05/2025	Sim
18	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 148,2700	30/04/2025	Sim
19	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 116,0000	28/04/2025	Não
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 126,3200	15/04/2025	Sim
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 115,9300	14/04/2025	Não
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 135,3500	10/04/2025	Sim
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 115,2000	07/04/2025	Não
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 130,4500	04/04/2025	Sim
25	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 162,9700	24/03/2025	Sim
26	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 130,9900	18/03/2025	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 117,3400	11/03/2025	Não
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 121,9300	07/03/2025	Sim
29	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 110,1700	27/02/2025	Não
30	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 117,0000	27/02/2025	Não
31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 114,7000	03/02/2025	Não
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 135,6600	24/01/2025	Sim
33	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 111,8100	07/01/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
404558 - Cimento Odontológico Tipo: Adesivo Resinoso , Ativação: Dual , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 265,0900

Média

R\$ 420,0582

Mediana

R\$ 421,1500

Coefficiente de Variação: 21,7149%

Desvio Padrão: 91,2151

Maior Preço: R\$ 570,7600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	63	Unidade	R\$ 378,0000	08/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 365,0000	08/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 378,0000	31/07/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 380,0000	24/07/2025	Sim
5	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	91	Unidade	R\$ 349,9000	29/05/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 268,0500	22/05/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 265,0900	16/05/2025	Sim
8	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 478,8800	30/04/2025	Sim
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 478,8800	30/04/2025	Sim
10	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 311,4000	30/04/2025	Sim
11	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 421,1500	30/04/2025	Sim
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 459,9000	14/04/2025	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 460,0000	26/12/2024	Sim
14	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 570,7600	25/10/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 478,0000	24/10/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 367,6800	18/10/2024	Não
17	III	Dental Cremer - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 548,9900	23/08/2025	Sim
18	III	Dental Speed - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 548,9900	23/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
430906 - Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Composição: À Base De Mta , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo	Unidade	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 131,9700

Média

R\$ 217,2444

● Mediana

R\$ 163,3800

Coefficiente de Variação: 46,2226%

Desvio Padrão: 100,4161

Maior Preço: R\$ 484,2400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 119,0000	21/08/2025	Não
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 127,0000	21/08/2025	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 141,0900	20/08/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 328,7500	19/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 163,3800	15/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 294,9800	14/08/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 163,3800	14/08/2025	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 127,0300	06/08/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 127,0000	05/08/2025	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 131,9700	01/08/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 289,0000	10/07/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 187,6100	23/06/2025	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 136,0000	13/06/2025	Sim
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 209,9900	13/06/2025	Sim
15	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 148,9000	29/05/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 127,4100	22/05/2025	Não
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 155,0000	22/05/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 134,7200	16/05/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 135,8600	16/05/2025	Sim
20	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 113,2000	13/05/2025	Não
21	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 175,0000	13/05/2025	Sim
22	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 315,4200	07/05/2025	Sim
23	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 484,2400	30/04/2025	Sim
24	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 115,9000	28/04/2025	Não
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 132,8200	15/04/2025	Sim
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 250,0000	10/04/2025	Sim
		COMANDO DA AERONÁUTICA -					

27	I	Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 239,0000	10/04/2025	Sim
28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 337,3900	04/04/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 111,8400	02/04/2025	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 111,5900	26/03/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 455,0000	26/03/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 115,1900	20/03/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 128,6500	17/03/2025	Não
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 105,9000	12/03/2025	Não
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 139,5300	11/03/2025	Sim
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 124,0000	10/03/2025	Não
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 147,1700	06/03/2025	Sim
38	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 109,1600	27/02/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 134,9100	25/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

297800 - Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,5% , Aplicação: Solução Tópica

Unidade de Fornecimento

Frasco 100 Mililitro

Quantidade

80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,1900

Média

R\$ 4,7833

 Mediana

R\$ 5,5600

Coefficiente de Variação: 23,5570%

Desvio Padrão: 1,1268

Maior Preço: R\$ 5,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	450	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,6000	14/08/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	21	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,5600	03/07/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	12000	Frasco 100 Mililitro	R\$ 1,7500	28/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	481	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,3100	10/10/2024	Não
5	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	74	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,5000	08/09/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	954	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,4700	04/09/2024	Não
7	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	4300	Frasco 100 Mililitro	R\$ 2,4500	23/08/2024	Não
		Dental Cremer - Sítios Eletrônicos					

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade
407396 - Dente Artificial Tipo: Dupla Prensagem , Material: Resina Acrílica Convencional , Região: Dentes Anteriores Superiores , Apresentação: Placa C/ 6 Dentes			Unidade	30
Consolidação dos preços cotados				
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 38,1755%	
R\$ 8,1200	R\$ 12,9033	R\$ 11,3500	Desvio Padrão: 4,9259	
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 19,9700	

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	295	Unidade	R\$ 19,9700	22/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 18,4900	08/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,0000	16/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,7000	16/05/2025	Sim
5	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,0000	13/05/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 8,1200	10/04/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 8,1400	10/04/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	87	Unidade	R\$ 8,0600	10/04/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 8,0200	10/04/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 8,0800	10/04/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade
418081 - Instrumental Ortodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Dobrador De Fio De Amarelo , Característica Adicional: C/ Ponta Reta E Curva			Unidade	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,0400

Média

R\$ 26,2825

● Mediana

R\$ 23,0300

Coefficiente de Variação: 29,0068%

Desvio Padrão: 7,6237

Maior Preço: R\$ 39,0300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ERN-DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 39,0300	13/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,8000	24/07/2025	Não
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,2500	30/04/2025	Sim
4	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	312	Unidade	R\$ 13,0000	11/04/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 20,0400	28/11/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 20,8100	28/11/2024	Sim
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 15,9900	30/08/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

437856 - Espaçador Endodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Digital , Comprimento: 25 MM, Características Adicionais: 1ª Série , Apresentação: Conjunto CompletoUnidade40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 15,9500

Média

R\$ 22,6735

● Mediana

R\$ 19,0000

Coefficiente de Variação: 46,6121%

Desvio Padrão: 10,5686

Maior Preço: R\$ 60,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 19,0000	22/07/2025	Sim
2	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	656	Unidade	R\$ 60,0000	14/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 18,5500	23/06/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 16,8800	29/05/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 21,5000	20/05/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 32,6700	16/05/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

7	I	gov.br	10	Unidade	R\$ 32,6700	16/05/2025	Sim
8	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 20,1500	13/05/2025	Sim
9	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,2700	13/05/2025	Sim
10	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	28/04/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,4200	27/02/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 18,3500	25/02/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	516	Unidade	R\$ 15,9500	14/02/2025	Sim
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 16,2800	28/01/2025	Sim
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 16,2800	28/01/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 23,4800	17/01/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 16,0000	15/01/2025	Sim
18	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 20,7800	26/12/2024	Não
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,6000	11/12/2024	Não
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,6000	11/12/2024	Não
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,6000	11/12/2024	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,6000	11/12/2024	Não
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,6000	11/12/2024	Não
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,6000	11/12/2024	Não
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 15,8900	05/12/2024	Não
26	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 18,8900	29/11/2024	Não
27	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 20,0000	27/11/2024	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 27,0000	31/10/2024	Não
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 21,9300	10/10/2024	Não
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 18,8200	08/10/2024	Não
31	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 30,0000	19/09/2024	Não
32	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 30,0000	19/09/2024	Não
33	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 16,3000	11/09/2024	Não
34	I	EPR - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - Compras.gov.br	121	Unidade	R\$ 17,8000	05/09/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	238	Unidade	R\$ 21,4800	02/09/2024	Não
36	I	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 19,0300	29/08/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
417242 - Hemostático Absorvível Material: Esponja De Gelatina Liofilizada , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 36,0000	R\$ 42,8550	R\$ 39,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 18,4273% Desvio Padrão: 7,8970 Maior Preço: R\$ 59,3700		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 37,5500	19/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 36,1800	15/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	191	Unidade	R\$ 35,0000	14/08/2025	Não
4	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	684	Unidade	R\$ 51,9900	04/07/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 59,3700	12/05/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 39,0000	24/04/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 40,0000	10/03/2025	Sim
8	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 35,0000	23/01/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 36,0000	20/01/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 42,7500	16/12/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,0000	29/11/2024	Não
12	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 28,4800	27/11/2024	Não
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 21,8900	14/11/2024	Não

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
404552 - Cimento Odontológico Tipo: Temporário , Composição: Eugenol , Aspecto Físico: Líquido	Frasco 20 Mililitro	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 11,2500	R\$ 15,9167	R\$ 14,1800
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 32,4552% Desvio Padrão: 5,1658 Maior Preço: R\$ 27,9300		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Frasco 20 Mililitro	R\$ 13,4800	21/08/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	100	Frasco 20 Mililitro	R\$ 10,6400	21/08/2025	Não
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Frasco 20 Mililitro	R\$ 13,4700	21/08/2025	Sim
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Frasco 20 Mililitro	R\$ 27,9300	20/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Frasco 20 Mililitro	R\$ 10,3600	19/08/2025	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	180	Frasco 20 Mililitro	R\$ 10,6000	11/08/2025	Não
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Frasco 20 Mililitro	R\$ 14,8800	28/07/2025	Sim
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	75	Frasco 20 Mililitro	R\$ 9,5900	24/07/2025	Não
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Frasco 20 Mililitro	R\$ 10,0000	24/07/2025	Não
10	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	109	Frasco 20 Mililitro	R\$ 10,6500	29/05/2025	Não
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Frasco 20 Mililitro	R\$ 25,4500	28/05/2025	Sim
12	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	1	Frasco 20 Mililitro	R\$ 16,0000	23/05/2025	Sim
13	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Frasco 20 Mililitro	R\$ 13,0000	13/05/2025	Sim
14	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	38	Frasco 20 Mililitro	R\$ 16,2900	29/04/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Frasco 20 Mililitro	R\$ 10,5900	23/04/2025	Não
16	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	96	Frasco 20 Mililitro	R\$ 11,2500	17/03/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Frasco 20 Mililitro	R\$ 9,9500	17/03/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Frasco 20 Mililitro	R\$ 10,5900	17/03/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	172	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,0000	14/02/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Frasco 20 Mililitro	R\$ 11,3400	10/02/2025	Sim
21	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	2220	Frasco 20 Mililitro	R\$ 9,1100	07/02/2025	Não
22	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL - AL - Compras.gov.br	5174	Frasco 20 Mililitro	R\$ 11,4100	21/01/2025	Sim
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Frasco 20 Mililitro	R\$ 16,5000	15/01/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 20 Mililitro	R\$ 9,0900	10/01/2025	Não
25	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Frasco 20 Mililitro	R\$ 14,3600	30/12/2024	Não
26	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	91	Frasco 20 Mililitro	R\$ 7,0100	30/12/2024	Não
27	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - Compras.gov.br	816	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,0200	26/12/2024	Não
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,4900	20/12/2024	Não
29	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	8	Frasco 20 Mililitro	R\$ 11,8700	12/12/2024	Não
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	20	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,7200	11/12/2024	Não
31	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	14	Frasco 20 Mililitro	R\$ 23,4800	06/12/2024	Não

32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Frasco 20 Mililitro	R\$ 5,0000	12/11/2024	Não
33		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Frasco 20 Mililitro	R\$ 9,6300	07/11/2024	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	42	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,2500	06/11/2024	Não
35		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,6300	17/10/2024	Não
36		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1500	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,6600	08/10/2024	Não
37		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	101	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,0000	04/10/2024	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Frasco 20 Mililitro	R\$ 9,3400	27/09/2024	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,5500	04/09/2024	Não
40		GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	222	Frasco 20 Mililitro	R\$ 9,5400	27/08/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item

246635 - Fio Dental Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência , Comprimento: 100 M, Tipo: Regular , Sabor: Neutro

Unidade de Fornecimento

Rolo 100 Metro

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,5000

Média

R\$ 2,2100

Mediana

R\$ 1,6400

Coeficiente de Variação: 38,2579%

Desvio Padrão: 0,8455

Maior Preço: R\$ 3,4900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R\$ 1,3900	20/08/2025	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Rolo 100 Metro	R\$ 1,5000	20/08/2025	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R\$ 1,5000	20/08/2025	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	185	Rolo 100 Metro	R\$ 1,5000	20/08/2025	Sim
5		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	46	Rolo 100 Metro	R\$ 2,4100	29/05/2025	Sim
6		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	380	Rolo 100 Metro	R\$ 1,4900	11/04/2025	Não
7		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	500	Rolo 100 Metro	R\$ 1,6400	11/02/2025	Sim
 8		TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - Compras.gov.br	6	Rolo 100 Metro	R\$ 3,4300	16/12/2024	Sim
9		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	31000	Rolo 100 Metro	R\$ 1,2000	13/11/2024	Não
10		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	53124	Rolo 100 Metro	R\$ 1,4000	06/11/2024	Não
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

11	I	Compras.gov.br	302	Rolo 100 Metro	R\$ 1,5000	04/10/2024	Não
12	III	Dental Cremer - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 3,4900	23/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
406615 - Fio Retrator Gengival Material: Algodão Torcido , Tipo: Não Impregnado , Espessura: Médio , Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2 M , Tipo Uso: Estéril / Descartável		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 16,6561% Desvio Padrão: 16,6877 Maior Preço: R\$ 111,9900
R\$ 76,5900	R\$ 100,1900	R\$ 111,9900	
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 76,5900	08/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 57,3800	29/10/2024	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 57,3800	29/10/2024	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 57,3800	29/10/2024	Não
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 57,3800	29/10/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 54,3700	23/09/2024	Não
7	III	Dental Cremer - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 111,9900	23/08/2025	Sim
8	III	Dental Speed - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 111,9900	23/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
428103 - Fluoreto De Sódio Concentração: 2% , Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico , Característica Adicional: Neutro		Frasco 200 Mililitro	30
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 35,4874% Desvio Padrão: 2,5338 Maior Preço: R\$ 15,0000
R\$ 5,0000	R\$ 7,1400	R\$ 5,9600	
Método de cálculo adotado: Mediana			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1400	Frasco 200 Mililitro	R\$ 5,6100	21/08/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1100	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,4400	21/08/2025	Não
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1400	Frasco 200 Mililitro	R\$ 5,4700	21/08/2025	Sim
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	60	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,3300	18/08/2025	Não
5	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	180	Frasco 200 Mililitro	R\$ 3,7900	18/08/2025	Não
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,0600	18/08/2025	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	50	Frasco 200 Mililitro	R\$ 3,4900	18/08/2025	Não
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Frasco 200 Mililitro	R\$ 5,0600	14/08/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,4400	13/08/2025	Não
10	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	70	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,1000	11/08/2025	Não
11	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	8	Frasco 200 Mililitro	R\$ 5,5900	11/08/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	113	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,5400	31/07/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,4800	30/07/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,4800	29/07/2025	Não
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,1100	28/07/2025	Não
16	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Frasco 200 Mililitro	R\$ 10,0000	25/07/2025	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,4600	24/07/2025	Não
18	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Frasco 200 Mililitro	R\$ 8,5000	23/07/2025	Sim
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Frasco 200 Mililitro	R\$ 9,6500	23/07/2025	Sim
20	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	900	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,3500	22/07/2025	Não
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,2700	17/07/2025	Não
22	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	9	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,3100	03/07/2025	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	276	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,3300	03/07/2025	Não
24	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	300	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,4400	30/06/2025	Não
25	I	FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - Compras.gov.br	8	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,2000	27/06/2025	Não
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Frasco 200 Mililitro	R\$ 6,6800	27/06/2025	Sim
27	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,3200	24/06/2025	Não
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,4700	23/06/2025	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Frasco 200 Mililitro	R\$ 5,5000	16/06/2025	Sim
30	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,1100	13/06/2025	Não
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Frasco 200 Mililitro	R\$ 5,4000	03/06/2025	Sim
		ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.					

32	I	gov.br	200	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,1600	03/06/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,3900	30/05/2025	Não
34	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Frasco 200 Mililitro	R\$ 6,0500	23/05/2025	Sim
35	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	5	Frasco 200 Mililitro	R\$ 5,0000	23/05/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	148	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,3000	22/05/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Frasco 200 Mililitro	R\$ 3,5900	21/05/2025	Não
38	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Frasco 200 Mililitro	R\$ 8,0000	16/05/2025	Sim
39	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	70	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,1900	13/05/2025	Não
40	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,1800	08/05/2025	Não
41	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	108	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,5700	07/05/2025	Não
42	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Frasco 200 Mililitro	R\$ 5,9600	06/05/2025	Sim
43	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	180	Frasco 200 Mililitro	R\$ 8,5800	30/04/2025	Sim
44	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	76	Frasco 200 Mililitro	R\$ 3,7000	28/04/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,6900	23/04/2025	Não
i 46	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6	Frasco 200 Mililitro	R\$ 5,3300	22/04/2025	Sim
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,9300	16/04/2025	Não
i 48	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	16	Frasco 200 Mililitro	R\$ 4,9000	14/04/2025	Não
49	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80	Frasco 200 Mililitro	R\$ 3,6000	11/04/2025	Não
50	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	5	Frasco 200 Mililitro	R\$ 15,0000	11/04/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
428417 - Gesso - Uso Odontológico Tipo: Pedra Especial Tipo Iv		Embalagem 1 Quilograma	30				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 47,6013%				
R\$ 23,5000	R\$ 36,6841	R\$ 28,0000	Desvio Padrão: 17,4621				
			Maior Preço: R\$ 83,4800				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	159	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 13,5000	22/08/2025	Não
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 23,8800	20/08/2025	Sim
		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA					

3	I	SAÚDE - Compras.gov.br	45132	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 13,8000	19/08/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	80	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 35,4500	18/08/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 16,9900	18/08/2025	Não
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	35	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 16,5000	15/08/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	176	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 24,0000	14/08/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 17,8900	13/08/2025	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	15	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 27,0300	12/08/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	480	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 18,0000	11/08/2025	Não
11	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 26,5000	11/08/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 83,4800	08/08/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	72	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 69,1200	08/08/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 55,4600	08/08/2025	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 18,0400	06/08/2025	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	90	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 22,6900	06/08/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 18,0000	05/08/2025	Não
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 15,0800	05/08/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	123	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 18,4400	05/08/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 19,5900	01/08/2025	Não
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 30,1600	29/07/2025	Sim
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 19,2600	24/07/2025	Não
23	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 20,2900	22/07/2025	Não
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	90	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 15,4600	16/07/2025	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 16,7900	16/07/2025	Não
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	550	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 21,9000	10/07/2025	Não
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 16,7000	04/07/2025	Não
28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 17,9000	04/07/2025	Não
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 38,0000	02/07/2025	Sim
30	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 28,0000	30/06/2025	Sim
31	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	9	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 21,8300	27/06/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 14,2800	26/06/2025	Não
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 54,5300	23/06/2025	Sim
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE					

34	I	CARPINA/PE - Compras.gov.br	250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 17,0000	03/06/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 25,9100	02/06/2025	Sim
36	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1006	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 15,5000	01/06/2025	Não
37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 19,4800	27/05/2025	Não
38	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	1	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 25,0000	23/05/2025	Sim
39	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	69	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 13,7500	21/05/2025	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 23,5000	16/05/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 23,4000	16/05/2025	Não
42	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 19,5000	13/05/2025	Não
43	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	102	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 16,5200	13/05/2025	Não
44	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	240	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 20,7000	12/05/2025	Não
45	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	220	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 28,5600	07/05/2025	Sim
46	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 25,0500	06/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
404585 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó		Frasco 10 Grama	20				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 27,3766%				
R\$ 5,0000	R\$ 6,6776	R\$ 6,2200	Desvio Padrão: 1,8281				
			Maior Preço: R\$ 12,0200				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Frasco 10 Grama	R\$ 4,7600	21/08/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	235	Frasco 10 Grama	R\$ 5,6600	19/08/2025	Sim
3	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Frasco 10 Grama	R\$ 9,0000	18/08/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8	Frasco 10 Grama	R\$ 4,0000	18/08/2025	Não
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Frasco 10 Grama	R\$ 4,8600	15/08/2025	Não
6	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Grama	R\$ 5,1000	14/08/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	142	Frasco 10 Grama	R\$ 4,9700	14/08/2025	Não
8	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	30	Frasco 10 Grama	R\$ 5,0000	11/08/2025	Sim

9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Frasco 10 Grama	R\$ 8,6500	11/08/2025	Sim
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	5	Frasco 10 Grama	R\$ 5,0600	06/08/2025	Sim
11		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	15	Frasco 10 Grama	R\$ 6,3600	04/08/2025	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Frasco 10 Grama	R\$ 4,6000	01/08/2025	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	127	Frasco 10 Grama	R\$ 4,9700	31/07/2025	Não
14		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	200	Frasco 10 Grama	R\$ 4,0000	30/07/2025	Não
15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Grama	R\$ 4,8800	30/07/2025	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Frasco 10 Grama	R\$ 6,2100	29/07/2025	Sim
17		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Frasco 10 Grama	R\$ 4,6400	28/07/2025	Não
18		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Frasco 10 Grama	R\$ 4,9000	24/07/2025	Não
19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	38	Frasco 10 Grama	R\$ 4,4200	24/07/2025	Não
20		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Frasco 10 Grama	R\$ 4,8800	24/07/2025	Não
21		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Frasco 10 Grama	R\$ 11,3200	23/07/2025	Sim
22		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Frasco 10 Grama	R\$ 12,0200	23/07/2025	Sim
23		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	140	Frasco 10 Grama	R\$ 5,8900	22/07/2025	Sim
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	50	Frasco 10 Grama	R\$ 4,0000	21/07/2025	Não
25		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	10	Frasco 10 Grama	R\$ 4,3000	17/07/2025	Não
26		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	8712	Frasco 10 Grama	R\$ 5,3500	04/07/2025	Sim
27		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	5	Frasco 10 Grama	R\$ 5,2000	27/06/2025	Sim
28		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	20	Frasco 10 Grama	R\$ 4,8900	24/06/2025	Não
29		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Frasco 10 Grama	R\$ 4,1800	18/06/2025	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Frasco 10 Grama	R\$ 4,3500	18/06/2025	Não
31		JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU /RJ - Compras.gov.br	1	Frasco 10 Grama	R\$ 5,5000	16/06/2025	Sim
32		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	Frasco 10 Grama	R\$ 6,2200	13/06/2025	Sim
33		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Frasco 10 Grama	R\$ 6,2200	13/06/2025	Sim
34		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE - Compras.gov.br	100	Frasco 10 Grama	R\$ 4,6000	03/06/2025	Não
35		ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	120	Frasco 10 Grama	R\$ 4,2400	03/06/2025	Não
36		CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	2	Frasco 10 Grama	R\$ 5,9600	30/05/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Frasco 10 Grama	R\$ 4,8900	29/05/2025	Não
38		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Frasco 10 Grama	R\$ 6,2200	28/05/2025	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Frasco 10 Grama	R\$ 6,2200	26/05/2025	Sim

40	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5	Frasco 10 Grama	R\$ 5,0000	23/05/2025	Sim
41	I	PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	32	Frasco 10 Grama	R\$ 6,4300	19/05/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Frasco 10 Grama	R\$ 6,3000	16/05/2025	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Frasco 10 Grama	R\$ 6,3000	16/05/2025	Sim
44	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1	Frasco 10 Grama	R\$ 6,9900	13/05/2025	Sim
45	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Frasco 10 Grama	R\$ 8,7600	12/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item

437156 - Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo

Unidade de Fornecimento

Litro

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,0500

Média

R\$ 12,6812

● Mediana

R\$ 10,7800

Coefficiente de Variação: 51,1426%

Desvio Padrão: 6,4855

Maior Preço: R\$ 31,0700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 7,1200	21/08/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Litro	R\$ 8,0000	15/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	450	Litro	R\$ 16,0000	15/08/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Litro	R\$ 12,1300	13/08/2025	Sim
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 8,8000	12/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 11,8200	06/08/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Litro	R\$ 10,1200	01/08/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	225	Litro	R\$ 12,9000	31/07/2025	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5000	Litro	R\$ 7,1500	30/07/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 12,6800	29/07/2025	Sim
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Litro	R\$ 13,5200	28/07/2025	Sim
12	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Litro	R\$ 8,8900	25/07/2025	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	250	Litro	R\$ 9,8800	24/07/2025	Sim
14	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 9,0000	22/07/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

15	I	gov.br	30	Litro	R\$ 10,7800	18/07/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 11,6200	15/07/2025	Sim
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 28,9000	14/07/2025	Sim
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 19,5700	09/07/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 7,9800	26/06/2025	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PARANÁ - Compras.gov.br	937	Litro	R\$ 6,9000	12/06/2025	Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PARANÁ - Compras.gov.br	2813	Litro	R\$ 6,9000	12/06/2025	Não
22	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 8,4600	11/06/2025	Sim
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Litro	R\$ 7,4000	02/06/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 18,8000	30/05/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Litro	R\$ 7,8400	29/05/2025	Sim
26	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	4	Litro	R\$ 11,5600	23/05/2025	Sim
27	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	150	Litro	R\$ 6,8800	20/05/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 31,0700	16/05/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 31,0700	16/05/2025	Sim
30	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 6,9000	29/04/2025	Não
31	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 15,2200	28/04/2025	Sim
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 7,0500	25/04/2025	Sim
i33	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 6,6400	15/04/2025	Não
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 10,7800	15/04/2025	Sim
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Litro	R\$ 9,4500	14/04/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	429	Litro	R\$ 8,9000	02/04/2025	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	56	Litro	R\$ 16,7800	31/03/2025	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Litro	R\$ 7,2400	20/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
406250 - Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração , Ativação: Fotopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo , Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm , Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Componente Adicional: Primer + Glazer	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 159,0500

Média

R\$ 243,8242

● Mediana

R\$ 207,0000

Coefficiente de Variação: 39,3814%

Desvio Padrão: 96,0214

Maior Preço: R\$ 510,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 150,0000	22/08/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 154,9600	20/08/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 173,3100	20/08/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 173,3000	20/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 109,9900	20/08/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 174,9400	20/08/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	107	Unidade	R\$ 173,3000	20/08/2025	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 134,0000	18/08/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 198,5500	11/08/2025	Sim
10	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 220,0000	11/08/2025	Sim
11	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 114,9100	28/07/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 149,0000	23/07/2025	Não
13	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 139,6800	26/06/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 510,0000	26/06/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 141,9400	26/06/2025	Não
16	I	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 297,0000	24/06/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 217,8000	16/06/2025	Sim
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 124,9000	13/06/2025	Não
19	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 207,0000	20/05/2025	Sim
20	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 205,5900	20/05/2025	Sim
21	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 353,2300	20/05/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 140,0000	16/05/2025	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 140,8000	16/05/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 149,9000	16/05/2025	Não
25	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 209,4800	30/04/2025	Sim
26	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 126,9300	30/04/2025	Não

27	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 449,3000	30/04/2025	Sim
28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 265,8000	14/04/2025	Sim
29	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1750	Unidade	R\$ 169,2500	02/04/2025	Sim
30	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 178,4800	18/03/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 297,2800	17/03/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 159,0500	17/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
607156 - Campo Cirúrgico Descartável Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Propriedade: Hidrorepelente , Reforço: S/ Reforço , Dimensões: Cerca De 75 X 75 CM, Cor: C/ Cor , Esterilidade: Estéril		Unidade	200
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 16,3209%
R\$ 19,2400	R\$ 25,0133	R\$ 27,9000	Desvio Padrão: 4,0824
Maior Preço: R\$ 27,9000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 19,2400	03/06/2025	Sim
2	III	Dental Cremer - Sítios Eletrônicos Especializados	200		R\$ 27,9000	23/08/2025	Sim
3	III	Dental Speed - Sítios Eletrônicos Especializados	200		R\$ 27,9000	23/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
404902 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Borracha C/ Óxido De Alumínio , Formato: 07 Pontas Sortidas , Cor: Branca , Aplicação: Resinas , Características Adicionais: Conjunto Completo , Compatibilidade: Contra Ângulo		Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 3,9567%
R\$ 181,6900	R\$ 188,6333	R\$ 185,2200	Desvio Padrão: 7,4637
			Maior Preço: R\$ 198,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 181,6900	25/02/2025	Sim
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 128,9800	22/01/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 185,2200	10/10/2024	Sim
4	III	Dental Cremer - Sitios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 198,9900	23/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

428720 - Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Condensação , Tipo: Denso + Fluido + Catalisador , Apresentação *: Conjunto CompletoUnidade25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 29,9519%
R\$ 187,4900	R\$ 309,8875	R\$ 300,5000	Desvio Padrão: 92,8173
			Maior Preço: R\$ 499,1600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 269,9600	22/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 156,8100	19/08/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 157,9900	15/08/2025	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	161	Unidade	R\$ 144,7600	11/08/2025	Não
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 276,0000	11/08/2025	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 150,8200	06/08/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 145,3500	05/08/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 155,9000	01/08/2025	Não
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 221,9900	29/07/2025	Sim
		COMANDO DA AERONÁUTICA -					

10	I	Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 157,0000	24/07/2025	Não
11	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 167,4200	22/07/2025	Não
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 126,6200	16/07/2025	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 159,0000	10/07/2025	Não
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 126,4000	18/06/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 156,8900	11/06/2025	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 155,6600	03/06/2025	Não
17	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 218,0000	29/05/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 174,8800	16/05/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 187,4900	16/05/2025	Sim
20	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 770,5900	13/05/2025	Não
21	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 313,6300	30/04/2025	Sim
22	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 112,7700	28/04/2025	Não
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 187,6200	23/04/2025	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 159,9500	11/04/2025	Não
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 169,2000	26/03/2025	Não
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 148,3900	19/03/2025	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 200,0000	17/03/2025	Sim
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 385,0000	12/03/2025	Sim
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 112,7700	12/03/2025	Não
30	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 145,0000	11/03/2025	Não
31	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 111,9300	28/01/2025	Não
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 431,8300	24/01/2025	Sim
33	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 383,7700	24/01/2025	Sim
34	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 109,9900	16/01/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 120,7800	15/01/2025	Não
36	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 106,7000	07/01/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 135,0000	06/01/2025	Não
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 133,0000	26/12/2024	Não
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 303,5900	12/12/2024	Sim
40	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 151,7100	10/12/2024	Não
41	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 297,4100	05/12/2024	Sim

42	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 362,7500	28/11/2024	Sim
43	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 420,0000	22/11/2024	Sim
44	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 499,1600	05/11/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item
420401 - Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Bisacrilato , Aspecto Físico: Pasta Base + Pasta Catalisadora , Uso: Prótese Dentária Provisória , Composição: Cartucho , Acessórios: Pontas Misturadoras , Apresentação: Refil

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 25,0094%
R\$ 302,2200	R\$ 445,0400	R\$ 430,0000	Desvio Padrão: 111,3017
			Maior Preço: R\$ 606,0900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 302,9900	19/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 302,9900	19/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 434,0000	14/08/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 234,5400	01/08/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 234,5400	01/08/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 234,5400	01/08/2025	Não
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 239,0000	29/07/2025	Não
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 249,0900	24/07/2025	Não
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 302,2200	04/07/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 227,9500	26/06/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 261,2300	26/06/2025	Não
12	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 606,0900	30/04/2025	Sim
13	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 599,0800	30/04/2025	Sim
14	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 602,9900	30/04/2025	Sim
15	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 430,0000	30/04/2025	Sim
16	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 430,0000	30/04/2025	Sim

17	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 430,0000	30/04/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 292,9900	10/04/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	182	Unidade	R\$ 292,9900	10/04/2025	Não
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 455,0800	04/04/2025	Sim
21	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 283,2400	06/12/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 230,4800	28/10/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 230,4800	28/10/2024	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 238,2300	08/10/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade
419560 - Passa Fio Dental Material: Plástico			Unidade	30
Consolidação dos preços cotados				
Menor Preço	Média	 Mediana	Coeficiente de Variação: 16,2348%	
R\$ 6,1500	R\$ 7,6687	R\$ 7,3900	Desvio Padrão: 1,2450	
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 11,5000	

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,6200	19/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	340	Unidade	R\$ 7,6500	31/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,9000	24/07/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,2700	24/07/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 5,4400	10/07/2025	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,1100	27/06/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,3500	11/06/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,4500	23/05/2025	Sim
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1629	Unidade	R\$ 6,5600	02/05/2025	Sim
10	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,9000	08/04/2025	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,0000	07/04/2025	Sim
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE							

i 12	I	TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 11,5000	01/04/2025	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,1500	11/03/2025	Sim
14	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 7,7000	27/02/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,4800	05/02/2025	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 5,4700	03/02/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,3900	15/01/2025	Sim
18	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,5000	13/12/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,6000	21/10/2024	Não
20	I	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,4900	11/10/2024	Não
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 8,9100	25/09/2024	Não
22	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 6,5000	30/08/2024	Não
23	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 6,5000	27/08/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
417702 - Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Composição: Lauril Sulfato De Sódio , Características Adicionais: Com Fluor		Gramas	100
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 18,9731%
R\$ 115,4300	R\$ 161,9000	R\$ 165,4500	Desvio Padrão: 30,7175
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 201,2700

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Gramas	R\$ 161,0000	26/06/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	441	Gramas	R\$ 115,4300	02/04/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	5	Gramas	R\$ 201,2700	27/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Gramas	R\$ 110,3900	05/02/2025	Não
5	III	Dental Speed - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 169,9000	23/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item

422639 - Agulha Odontológica Material: Polipropileno , Utilização: Descartável , Aplicação: Endodontia , Diâmetro: 0,019 POL, Tamanho: 20 Mm , Características Adicionais: P/ Conector Luer Lock Ou Luer Slip , Tipo Ponta: Reta

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 46,4300

Média

R\$ 54,5100

Mediana

R\$ 51,0000

Coefficiente de Variação: 15,4194%
Desvio Padrão: 8,4051
Maior Preço: R\$ 66,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 51,0000	24/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 46,4300	31/03/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 66,1000	05/12/2024	Sim
4	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 40,0000	21/10/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item

390459 - Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó , Cor: Com Cor

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 33,0900

Média

R\$ 59,1463

Mediana

R\$ 38,9700

Coefficiente de Variação: 76,5432%
Desvio Padrão: 45,2725
Maior Preço: R\$ 169,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,0000	22/08/2025	Não
2	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 33,9000	22/08/2025	Sim
3	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 33,9000	22/08/2025	Sim
4	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,0000	22/08/2025	Não
5	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 33,9000	22/08/2025	Sim
6	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO -	12	Unidade	R\$ 31,0000	22/08/2025	Não

7	I	USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 38,9700	20/08/2025	Sim
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 38,9700	20/08/2025	Sim
9	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 38,9700	20/08/2025	Sim
10	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 38,9700	20/08/2025	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 25,1000	18/08/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 169,0000	14/08/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 22,5300	13/08/2025	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 22,5300	13/08/2025	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,5000	12/08/2025	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,9900	12/08/2025	Sim
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 46,9300	12/08/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 33,2400	05/08/2025	Não
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 155,3100	24/07/2025	Sim
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 163,8700	24/07/2025	Sim
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 29,9300	16/07/2025	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 21,4500	23/06/2025	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 23,8800	23/06/2025	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 21,9700	23/06/2025	Não
25	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 53,7400	12/06/2025	Sim
26	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 53,7400	12/06/2025	Sim
27	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 33,0900	12/06/2025	Sim
28	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 32,8900	12/06/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 32,7300	12/06/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 32,7300	12/06/2025	Não
31	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,8900	12/06/2025	Não
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 39,6300	06/06/2025	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 24,9900	03/06/2025	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 25,0000	03/06/2025	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 25,0000	03/06/2025	Não
36	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 22,6000	29/05/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 25,3900	22/05/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

38	I	gov.br	92	Unidade	R\$ 25,3900	22/05/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	92	Unidade	R\$ 25,3900	22/05/2025	Não
40	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 38,4000	22/05/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 35,0000	16/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item
404304 - Selante Tipo: Dessensibilizador , Característica Adicional: Fotopolimerizável , Componente Adicional: Ionômero De Vidro , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo - Aplicador Contendo 10 G

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 534,0000

Média
R\$ 681,6300

● Mediana
R\$ 599,9900

Coefficiente de Variação: 24,1101%
Desvio Padrão: 164,3416
Maior Preço: R\$ 910,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 534,0000	14/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	76	Unidade	R\$ 445,3000	02/04/2025	Não
3	III	Dental Cremer - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 910,9000	23/08/2025	Sim
4	III	Dental Speed - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 599,9900	23/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item
438118 - Disco - Uso Odontologia Tipo: Lixa , Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Tipo Face: Monoface , Diâmetro: Cerca De 1/2 POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão , Tipo Uso: Descartável

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 190,5900

Média
R\$ 291,2789

● Mediana
R\$ 300,9000

Coefficiente de Variação: 13,1926%
Desvio Padrão: 38,4274
Maior Preço: R\$ 333,9600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	146	Unidade	R\$ 329,1000	19/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 300,9000	05/08/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 317,6000	30/07/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 269,0000	23/07/2025	Sim
5	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 280,0000	22/07/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 331,5400	04/07/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 328,9900	23/06/2025	Sim
8	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 314,8000	18/06/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 266,7000	22/05/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 299,8500	16/05/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 301,8800	16/05/2025	Sim
12	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 190,5900	12/05/2025	Sim
13	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 269,0000	28/04/2025	Sim
14	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	114	Unidade	R\$ 269,0000	28/04/2025	Sim
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 322,0000	07/04/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	139	Unidade	R\$ 301,9000	02/04/2025	Sim
i 17	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 209,0000	01/04/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 298,4900	19/03/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 333,9600	17/03/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
404903 - Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone , Formato: Taça , Cor: Branca , Aplicação: Profilaxia , Características Adicionais: Flexível , Compatibilidade: Contra Ângulo	Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,9900	R\$ 7,7450	R\$ 6,5000
Coeficiente de Variação: 31,8167%		
Desvio Padrão: 2,4642		
Maior Preço: R\$ 11,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,2900	20/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2281	Unidade	R\$ 6,7100	02/04/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 11,9900	26/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,9900	05/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item

406285 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 4 MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,1800

Média

R\$ 28,5344

Mediana

R\$ 22,1900

Coefficiente de Variação: 60,2392%
Desvio Padrão: 17,1889
Maior Preço: R\$ 65,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,4200	21/08/2025	Não
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 7,4900	20/08/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 5,8400	19/08/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 7,9800	18/08/2025	Não
5	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 10,1800	14/08/2025	Sim
6	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 6,6900	12/08/2025	Não
7	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,2000	11/08/2025	Não
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,0700	11/08/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,1000	06/08/2025	Não
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 5,3700	06/08/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,5400	06/08/2025	Não
12	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	840	Unidade	R\$ 5,5400	05/08/2025	Não
13	I	PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,2000	04/08/2025	Não
14	I	PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,5400	04/08/2025	Não

15	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 5,2500	03/07/2025	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 5,7400	03/07/2025	Não
i 17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 38,5300	02/07/2025	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9600	24/06/2025	Não
19	I	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU /RJ - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 65,0000	16/06/2025	Sim
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,9500	12/06/2025	Não
21	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 5,4800	12/06/2025	Não
22	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,5400	30/05/2025	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 5,3400	29/05/2025	Não
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,9800	23/05/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	92	Unidade	R\$ 32,5700	22/05/2025	Sim
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 12,7700	08/05/2025	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	14	Unidade	R\$ 12,7700	08/05/2025	Sim
28	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,3300	29/04/2025	Não
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 6,4200	25/04/2025	Não
30	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 5,5000	14/04/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	293	Unidade	R\$ 44,1000	02/04/2025	Sim
32	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,5400	31/03/2025	Não
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 5,5600	26/03/2025	Não
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 5,5400	24/03/2025	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	53	Unidade	R\$ 9,0000	17/03/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 5,5700	17/03/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	130	Unidade	R\$ 5,5300	17/03/2025	Não
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,5700	12/03/2025	Não
39	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	30	Unidade	R\$ 4,9200	11/03/2025	Não
40	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 5,7000	11/03/2025	Não
41	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,0400	11/03/2025	Não
42	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,1900	11/03/2025	Sim
43	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18,7000	10/03/2025	Sim
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,4100	07/03/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,7400	07/03/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
406281 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio , Tipo Centro: Centro Neutro , Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 6 MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável			Unidade	40			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 80,1181%				
R\$ 8,5900	R\$ 23,8433	R\$ 12,1600	Desvio Padrão: 19,1028				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 50,7800				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 8,5900	18/08/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 6,5500	24/07/2025	Não
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 6,2400	24/07/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 5,9900	18/06/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,5000	03/06/2025	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 7,6400	28/05/2025	Não
7	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 8,0900	23/05/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,1600	20/05/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	266	Unidade	R\$ 50,7800	02/04/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,0700	31/03/2025	Não
11	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,1000	10/03/2025	Não
12	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4,7236	10/02/2025	Não
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,2000	28/01/2025	Não
14	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	390	Unidade	R\$ 6,0000	26/12/2024	Não
15	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 5,4900	11/12/2024	Não
16	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,6400	10/12/2024	Não
17	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,5600	27/11/2024	Não
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,5000	22/11/2024	Não
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 6,6200	13/11/2024	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,5100	24/10/2024	Não

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

429973 - Cresol Composição: Formaldeído + Glicerina ,
Concentração: 35% + 19% + 15% , Aspecto Físico*: Solução
Intracanal

Frasco 10 Mililitro

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 22,4258%
Desvio Padrão: 2,7917
Maior Preço: R\$ 19,9000

R\$ 10,2000

R\$ 12,4486

R\$ 11,2800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	139	Frasco 10 Mililitro	R\$ 10,2100	19/08/2025	Sim
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	Frasco 10 Mililitro	R\$ 8,9000	18/08/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	33	Frasco 10 Mililitro	R\$ 10,2000	06/08/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	155	Frasco 10 Mililitro	R\$ 10,4500	05/08/2025	Sim
i5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Frasco 10 Mililitro	R\$ 19,9000	23/07/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	204	Frasco 10 Mililitro	R\$ 7,1000	10/07/2025	Não
i7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Frasco 10 Mililitro	R\$ 16,9000	09/07/2025	Sim
8	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov. br	10	Frasco 10 Mililitro	R\$ 11,4100	07/07/2025	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	40	Frasco 10 Mililitro	R\$ 10,7700	24/06/2025	Sim
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Frasco 10 Mililitro	R\$ 11,1500	12/06/2025	Sim
11	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE - Compras.gov.br	80	Frasco 10 Mililitro	R\$ 10,2000	03/06/2025	Sim
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Frasco 10 Mililitro	R\$ 10,5600	02/06/2025	Sim
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Frasco 10 Mililitro	R\$ 8,8900	23/05/2025	Não
14	I	PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	24	Frasco 10 Mililitro	R\$ 14,7800	19/05/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1	Frasco 10 Mililitro	R\$ 12,6900	13/05/2025	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	2	Frasco 10 Mililitro	R\$ 12,5300	08/05/2025	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	9	Frasco 10 Mililitro	R\$ 12,5300	08/05/2025	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - Compras.gov.br PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR	85	Frasco 10 Mililitro	R\$ 7,9800	16/04/2025	Não

4	I	ALFENAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 564,9000	09/04/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 318,7800	20/02/2025	Sim
6	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 90,0000	31/10/2024	Não
7	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 95,0000	31/10/2024	Não
8	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 115,0000	31/10/2024	Não
9	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 240,0000	21/10/2024	Não
10	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 343,5100	21/10/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 242,5100	21/10/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 359,1200	23/09/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 197,0000	23/09/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 137,0000	23/09/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 524,2200	19/09/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 172,7900	10/09/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 239,7900	10/09/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item

414474 - Acessórios Moldagem Uso Odontológico Tipo: Ponteira P/ Silicone , Apresentação: Embalagem C/ Mínimo De 10 Unidades , Indicação: P/ Cartucho De Materiais De Impressão

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 103,8800

Média

R\$ 340,1100

 Mediana

R\$ 345,8300

Coefficiente de Variação: 48,2824%

Desvio Padrão: 164,2133

Maior Preço: R\$ 564,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 372,8800	21/07/2025	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 103,8800	30/04/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 564,9000	09/04/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 318,7800	20/02/2025	Sim
5	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 115,0000	31/10/2024	Não
		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -					

6	I	Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 240,0000	21/10/2024	Não
7	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 343,5100	21/10/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 242,5100	21/10/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 359,1200	23/09/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 197,0000	23/09/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 137,0000	23/09/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 524,2200	19/09/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 172,7900	10/09/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 239,7900	10/09/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021 e destina-se à instrução do processo licitatório atinente à aquisição de material de consumo odontológico para o HGuJP formalizado por meio do DFD nº 162/2025.

Metodologia Robusta para Preço Confiável:

A referida pesquisa de preços foi realizada no período de 23 a 24 de Agosto de 2025 e a metodologia aplicada para determinar o preço de referência foi a mediana, com base em uma cesta de preços cuidadosamente selecionada que reflete a realidade do mercado. Essa abordagem garante um preço confiável e preciso, livre de distorções significativas.

Para a composição da pesquisa de preços foram utilizados os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65 /2021 ME:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

Critérios Rígidos para Maior Segurança:

A definição do preço de referência segue critérios rígidos, excluindo preços inexequíveis (inferiores a 75% da média) e excessivamente elevados (acima de 25% da média), conforme o Manual do STJ. Essa medida garante a confiabilidade do valor final.

Alinhamento com o Mercado Privado:

O preço de referência obtido através da metodologia descrita demonstra grande similaridade com os preços praticados no mercado privado, assegurando sua representatividade e relevância para as transações comerciais.

Conclusão:

a. Após análise detalhada dos preços obtidos e eliminação das discrepâncias da composição média de valores, para a definição do preço de referência, verificou-se que nenhum preço inexecutável ou excessivamente elevado foi utilizado, em atenção ao que prevê o Art. 6º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de Julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

b. Os preços de referência constante deste Relatório de Pesquisa de Preços, estão de acordo com os preços médios praticados pelo mercado.

c. Os valores obtidos listados no parâmetro III, Art. 5º IN65/21 originam-se de dados de pesquisa de sítios eletrônicos de amplo domínio.

Diante do exposto, a metodologia robusta, os critérios rígidos e o alinhamento com o mercado privado garantem a confiabilidade e precisão do preço de referência determinado, tornando-o uma referência segura para as decisões de compra e venda.

Relatório emitido em 24/08/2025 10:14

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Termo de Referência 134/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
134/2025	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	GABRIELA SARAIVA SILVA	03/09/2025 14:00 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	12/2025	64590.008567/2025-71

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo odontológico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	269851	Anestésico a base de LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 . Lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Lidocaína (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DFL OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Tubete 1,8 ml	30	155,00	4.650,00
2	444051	Antisséptico a base de digluconato de clorexidina a 2% em solução aquosa para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação (sabor amargo). Apresentação: Frasco de 100ml. solução	Frasco c/ 100 ml	60	18,49	1.109,40

		(sabor amargo). PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE .				
3	404856	Broca de polimento dura white, fabricadas em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Acabamento fino em esmalte, compósito e porcelana. Velocidade 5.000-20.000 RPM. Embaladas e lacradas individualmente em blister plástico. Modelo para uso em contra-ângulo (AR), ou em alta rotação (FG) ou em peça de mão (PM). Diversos formatos: lápis, ogiva, pêra, esférica, bastão, cilíndrica plana, cônica invertida e chapêu chinês. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SHOFU, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	18,80	1.880,00
4	406791	Cera rosa nº 7, na cor rosa, flexibilidade otimizada, endurece rapidamente após esfriar, sem contração, não distorce na montagem, composição: cera de abelha, medida: 80x1,5mm. Embalagem de 225g contendo 18 lâminas. PADRÃO DE REFERÊNCIA: LYSANDA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	17,00	170,00
5	404545	Cimento cirúrgico periodontal para proteção de feridas cirúrgicas, suturas e dentes traumatizados., Sem eugenol, sem odor, sem sabor, sem liberação de calor, resistente a fraturas e rupturas, com dureza resiliente . KIT com base (90 g) e catalisador (90g). Validade 24 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: COE-PAK - GC OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	6	135,35	812,10
6	404558	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual em clicker com 11g com 80 doses para cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas, confeccionadas em cerâmica, metal, metalocerâmica e resina e cimentação de pinos e núcleos metálicos, fibra de vidro, fibra de carbono e Zircônia. Contém (meta)crilatos bifuncionais, com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 micrômetros. Cor A2 universal, A3 opaco e Translúcida. Clicker com 11g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: RELYX U200 – 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	421,15	12.634,50

7	430906	Cimento reparador biocerâmico de alta plasticidade para complicações endodônticas, agregado de trióxido mineral (MTA) com alta radiopacidade, baixa solubilidade, alta alcalinidade, libera íons Ca, não contém bismuto, cor branca, tempo de presa de 15 minutos. Kit contendo 2 doses de MTA branco com pó 0,085 g + líquido 0,25. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MTA REPAIR HP - ANGELUS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	6	163,38	980,28
8	297800	Clorexidina alcóolica 0,5% (Digluconato de Clorexidina). Apresentação: Frasco de 100 ml. PADRÃO DE REFERÊNCIA: RIOQUÍMICA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 100 ml	80	5,56	444,80
9	407396	Dentes artificiais confeccionados em resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada, no mínimo 2 camadas, alta estabilidade de cor, fluorescência, pigmentos biocompatíveis, carga de OMC (cerâmica organicamente modificada), alta resistência mecânica química e à abrasão, excelente aderência à base, mantêm as cores naturais. Modelo e tamanhos: dentes anteriores superiores (V17, V36, V6B), anteriores inferiores (V8), posteriores superiores e inferiores (P6). Cumpre a ISO 22112:2005. Cor 60, 62, 65, 66, 67, 69, 77, 81. Cartela c/ 6 dentes (anteriores) e 8 dentes (posteriores). Validade: 10 anos após data de fabricação. PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIOLUX - VIPI, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	30	11,35	340,50
10	418081	Dobrador de Amarelo com sonda-Apresentação: embalagem com 01 unidade + sonda. .PADRÃO DE REFERÊNCIA: FAVA, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE.	Unidade	25	23,03	575,75
11	437856	Espaçador digital endodôntico, ponta cônica, material: aço inoxidável, autoclavável. Comprimento: 25mm . Calibre: Sortida . Caixa com 6 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MK LIFE, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	40	19,00	760,00

12	417242	Esponja Hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada esterilizada Absorvível, Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático. Caixa c/ 10 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HEMOSPON - MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	39,50	790,00
13	404552	Eugenol, líquido. Embalagem com 20 ml. Frasco âmbar. Validade: 36 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco c/ 20 ml	10	14,18	141,80
14	246635	Fio dental, material: resina termoplástica e cera, formato: achatado, comprimento: 100 m. PADRÃO DE REFERÊNCIA: REACH - JOHNSON & JOHNSON, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Rolo de 100m	50	1,64	82,00
15	406615	Fio de retração gengival não impregnado tamanho #0, #00, #000, #1, #2, #3 , 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Como vantagens as extremidades dos fios se desfiam e é particularmente absorvente. Permite um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. O material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Frasco com 244 cm, com lâmina de carbono, com freio plástico que previne que o fio caia para dentro do tubo depois de cortado, com régua impressa na lateral que ajuda na medição do fio e com dispositivo de segurança na tampa que previne risco de ferimentos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAPACK DA ULTRADENT, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	10	111,99	1.119,90
16	428103	Flúor em gel neutro (Fluoreto de Sódio 2%) para aplicação tópica, tixotrópico, para uso profissional. Não tem corantes, transparente (incolor), sabor menta , aplicação de 4 minutos. Frasco contendo 200ml (208g). PADRÃO DE REFERÊNCIA: DFL, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco de 200ml	30	5,96	178,80
		Gesso pedra especial tipo IV de granulidade extremamente fina, que apresenta com maior dureza / baixa expansão, mesmo após 48 horas e excelente estabilidade, tempo de				

17	428417	vazar maior, rápida acomodação e reforçamento em resina, resiste a lascas e possíveis quebras. Menor proporção de água 20ml/100g, conferindo extrema dureza. Indicado para a confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Tempo de mistura 1 minuto. Cores: Caramelo. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ELITE ROCK TIPO IV - ZHERMACK, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Embalagem de 1kg	30	28,00	840,00
18	404585	Hidróxido de cálcio P.A. aspecto físico pó, indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. Material excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. PH 12,4, altamente alcalino, Alto grau de pureza. Apresentação: Frasco c/ 10g PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 10 g	20	6,22	124,40
19	437156	Hipoclorito de sódio a 2,5% (solução bactericida para irrigação de canais radiculares), embalagem com 1l. Validade mínima de 12 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ASFER, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Litro	100	10,78	1.078,00
20	406250	Ionômero de vidro para forramento e base de núcleo tripla presa, fotopolimerizável e reação ácido-base do ionômero de vidro, composto por pó (vidro de fluor alumínio silicato e canforoquinona) e líquido (copolímero do ácido polialcenóico, água, HEMA e fotoativador). Permite o condicionamento com ácido fosfórico. Tampa do vidro do pó do tipo flip-top. Radiopaco. Radiopaco; Kit contendo: Pó (9g cada frasco); •Líquidos: frasco de 5,5ml, colher dosadora e bloco de espatulação. PADRÃO DE REFERÊNCIA: VITREBOND – 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	207,00	2.070,00

21	607156	Kit Cirúrgico Estéril 100% polipropileno (TNT) branco, gramatura 30 g/m² com 2 Toalhas de Mão, 2 Toucas Sanfonadas, 2 Aventais Cirúrgicos M/L com punho de malha PP30grm /m², 2 Máscara Tripla Elástico, 2 pares de sapatilha pro pé, 1 capa para cadeira 2, 10 x 0,90, 1 campo de bancada 1,20 x 0,50, 2 Campos Mesa 0,70 x 0,70 impermeável, 1 Protetor de Refletor PP30grs/m² , 2 Protetor de Sugador/Mangueira, 1 Campo Cirúrgico Fenestrado 1,20 x 0,70 PP30grs/m². Validade 2 anos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PROTDESC, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	200	27,90	5.580,00
22	404902	Kit de polimento para resina contendo, 3 polidores de granulometria grossa formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria média formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria fina formato chama, taça e disco; 4 escovas de profilaxia rígida, semi-rígida, soft e ultra soft; 2 pedras de arkansas de granumetria grossa e fina. Acompanha um broqueiro autoclavável de 75 furos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAGLOSS - AMERICAN BURRS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	20	185,22	3.704,40
23	428720	Material de moldagem à base de silicona de condensação , hidrofílico, biocompatível, resistente ao rasgo, alta dureza final, tempo de trabalho: 1 min e 15s, tempo na boca do paciente: 3 min e 30s, com estabilidade dimensional de 72 horas, inalterabilidade após a desinfecção, sem glúten, sem lactose, aroma e cor laranja Apresentação: Kit contendo 1 pote de 900ml de pasta pesada, 1 tubo de 140ml de pasta fluída, 1 tubo de 60ml de pasta catalisadora e um bloco de espatulação. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ZETAPLUS INTRO - ZHERMACK, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	25	300,50	7.512,50
		Material para confecção de provisório a base de bisacril a ser utilizado com pistola dispensadora universal de êmbolo 4:1 / 10:1 e pontas misturadoras para auto-mistura de materiais à base de 2 componentes. Excelente resistência à fratura, alta resistência mecânica, elevada lisura superficial, mínima contração (0,33% após				

24	420401	24h), tempo de presa na cavidade oral de menos de um minuto. Elevada estabilidade de forma e cor. Cores A1, A2, A3, B3, BL. Kit com cartucho de 67g (50ml) e 26 pontas misturadoras garant azul. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PROTEMP 4 - 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	430,00	4.300,00
25	419560	Passa fio dental plástico. Apresentação: embalagem com 50 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE.	Unidade	30	7,39	221,70
26	417702	Pasta profilática sem parabenos para uso odontológico, indicada para remoção de placa bacteriana superficial mineralizada e não mineralizada, remoção de pigmentação extrínseca (café, chá, tabaco), polimento de superfícies dentárias, remoção de restos de cimento provisório. De consistência firme e homogênea, contém fluoretos (770ppm) e xilitol (inibidor do metabolismo bacteriano), não causa respingos (2000-3000 rpm) sabor hortelã, disponível em três graus de abrasividades: grossa (vermelho), médio (amarelo) e fina (verde) . A pasta verde possui grau de abrasividade muito baixo, sendo indicada para limpeza de implantes também. Embalagem com no mínimo 100 g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CLEAN JOY - VOCCO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Grama	100	165,45	16.545,00
27	422639	Pontas ultra flexíveis em polipropileno para endodontia com comprimento de 25mm , autoclavável, 0,019, cor verde. Apresentação: caixa com 20 Unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CAPILLARY TIPS - ULTRADENT, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	15	51,00	765,00
28	390459	Resina acrílica para escultura composta por copolímero à base de metil metacrilato e pigmentos, que permita aplicações iniciais polimerizadas durante a aplicação das camadas subsequentes, presa rápida, não distorce, margem mais precisas, contração mínima, granulação fina, polimerização em no máximo 5 minutos, após polimerização, deverá volatilizar em 40 minutos, a temperatura de 400 graus centígrados, sem deixar resíduos. Cor 59, 62, 65, 66, 67, 69, 81 e incolor . Frasco c/ 28g. Validade 03 anos. Modelo Duralay da Reliance PADRÃO DE REFERÊNCIA: DURALAY - RELIANCE,	Unidade	20	38,97	779,40

		OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE				
29	404304	Selante ionomérico tipo verniz. Indicado para tratamento de hipersensibilidade dentinária em raízes expostas; como selante de fôssulas e fissuras; estimula a remineralização de manchas brancas; proteção contra cárie ao redor de brackets ortodônticos. Apresentação: clicker com 10g, rende aproximadamente 80 doses. Com uma dose é possível tratar até 6 dentes. Em volta de bráquetes ortodônticos, uma dose protege até 4 dentes. Apresentação: Clicker com 10g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CLINPRO 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	6	599,99	3.599,94
30	438118	Sistema indicado para acabamento e polimento de restaurações em resina composta e ionômero de vidro, composto por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano. Apresentação: caixa contendo 120 discos laranjas de contorno e polimento com diâmetro de 19,05 mm (1/2 de polegada) sendo 30 discos de granulação grossa (marrom), 30 discos de granulação média (laranja escuro), 30 discos de granulação fina (laranja), 30 discos de granulação superfina (laranja claro), com centro metálico e um mandril próprio. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SOF LEX POP ON SERIE LARANJA ½ POLEGADAS - 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	300,90	9.027,00
31	404903	Taça de borracha fabricada em látex flexível e macio para profilaxia, proporcionando penetração na gengiva de até 4mm sem trauma. Granulometrias: soft (verde) e ultrasoft (branca). Contra-ângulo. Validade indeterminada. PADRÃO DE REFERÊNCIA: AMERICAN BURRS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	80	6,50	520,00
32	406285	Tira de lixa de aço com grãos (50micrômetros) fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a insercao entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio. Largura: 4mm. Autoclavavel. Apresentação: Envelope com 12 unidades. P ADRÃO DE REFERÊNCIA: HORICO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	40	22,19	887,60

33	406281	Tira de lixa de aço com grãos (50micrômetros) fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a insercao entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio. Largura: 6mm. Autoclavável. Apresentação: Envelope com 12 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HORICO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	40	12,16	486,40
34	429973	Tricresol formalina como material antisséptico e desinfetante em curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e lesão periapical em endodontia. Frasco com 10 ml. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 10 ml	30	11,28	338,40
35	414474	Kit composto com 45 pontas misturadoras azuis, composta de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira de silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 10:1 PADRÃO DE REFERÊNCIA: DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	318,78	3.187,80
36	414474	Kit composto com 50 pontas misturadoras amarelas , composta de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira de silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 1:1. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	345,83	3.458,30

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.1.2.2 Órgão Gerenciador:

Hospital da Guarnição de João Pessoa - UASG 160139 - Local de entrega: Av Eptácio Pessoa 2121, Bairro Dos Estados, João Pessoa/PB – CEP 58030-002.

ITEM	CATMAT	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QTD TOTAL
		Anestésico a base de LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. Lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000.				

1	269851	Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Lidocaína (36mg /carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DFL OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Tubete 1,8 ml	10	20	30
2	444051	Antisséptico a base de digluconato de clorexidina a 2% em solução aquosa para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação (sabor amargo). Apresentação: Frasco de 100ml. solução (sabor amargo). PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE .	Frasco c/ 100 ml	10	40	60
3	404856	Broca de polimento dura white, fabricadas em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Acabamento fino em esmalte, compósito e porcelana. Velocidade 5.000-20.000 RPM. Embaladas e lacradas individualmente em blister plástico. Modelo para uso em contra-ângulo (AR), ou em alta rotação (FG) ou em peça de mão (PM). Diversos formatos: lápis, ogiva, pêra, esférica, bastão, cilíndrica plana, cônica invertida e chapêu chinês. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SHOFU, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	25	75	100
4	406791	Cera rosa nº 7, na cor rosa, flexibilidade otimizada, endurece rapidamente após esfriar, sem contração, não distorce na montagem, composição: cera de abelha, medida: 80x1,5mm. Embalagem de 225g contendo 18 lâminas. PADRÃO DE REFERÊNCIA: LYSANDA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	2	8	10

5	404545	Cimento cirúrgico periodontal para proteção de feridas cirúrgicas, suturas e dentes traumatizados., Sem eugenol, sem odor, sem sabor, sem liberação de calor, resistente a fraturas e rupturas, com dureza resiliente . KIT com base (90 g) e catalisador (90g). Validade 24 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: COE-PAK - GC OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	2	4	6
6	404558	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual em clicker com 11g com 80 doses para cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas, confeccionadas em cerâmica, metal, metalocerâmica e resina e cimentação de pinos e núcleos metálicos, fibra de vidro, fibra de carbono e Zircônia. Contém (meta) crilatos bifuncionais, com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 micrômetros. Cor A2 universal, A3 opaco e Translúcida. Clicker com 11g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: RELYX U200 – 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	20	30
7	430906	Cimento reparador biocerâmico de alta plasticidade para complicações endodônticas, agregado de trióxido mineral (MTA) com alta radiopacidade, baixa solubilidade, alta alcalinidade, libera íons Ca, não contém bismuto, cor branca, tempo de presa de 15 minutos. Kit contendo 2 doses de MTA branco com pó 0,085 g + líquido 0,25. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MTA REPAIR HP - ANGELUS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	2	4	6
8	297800	Clorexidina alcóolica 0,5% (Digluconato de Clorexidina). Apresentação: Frasco de 100 ml. PADRÃO DE REFERÊNCIA: RIOQUÍMICA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 100 ml	20	60	80
	407396	Dentes artificiais confeccionados em resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada, no mínimo 2 camadas, alta estabilidade de cor, fluorescência, pigmentos biocompatíveis, carga de OMC (cerâmica organicamente modificada), alta resistência mecânica química e à abrasão, excelente aderência à base, mantêm as cores naturais. Modelo e tamanhos: dentes anteriores superiores (V17, V36, V6B),		10	20	

9		anteriores inferiores (V8), posteriores superiores e inferiores (P6). Cumpre a ISO 22112:2005. Cor 60, 62, 65, 66, 67, 69, 77, 81. Cartela c/ 6 dentes (anteriores) e 8 dentes (posteriores). Validade: 10 anos após data de fabricação. PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIOLUX - VIPI, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade			30
10	418081	Dobrador de Amarelo com sonda-Apresentação: embalagem com 01 unidade + sonda. PADRÃO DE REFERÊNCIA: FAVA, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE.	Unidade	5	20	25
11	437856	Espaçador digital endodôntico, ponta cônica, material: aço inoxidável, autoclavável. Comprimento: 25mm . Calibre: Sortida . Caixa com 6 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MK LIFE, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	30	40
12	417242	Esponja Hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada esterilizada Absorvível, Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático. Caixa c/ 10 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HEMOSPON - MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	15	20
13	404552	Eugenol, líquido. Embalagem com 20 ml. Frasco âmbar. Validade: 36 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco c/ 20 ml	3	7	10
14	246635	Fio dental, material: resina termoplástica e cera, formato: achatado, comprimento: 100 m. PADRÃO DE REFERÊNCIA: REACH - JOHNSON & JOHNSON, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Rolo de 100m	15	35	50
		Fio de retração gengival não impregnado tamanho #0, #00, #000, #1, #2, #3 , 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Como vantagens as				

15	406615	extremidades dos fios se desfiam e é particularmente absorvente. Permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. O material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Frasco com 244 cm, com lâmina de carbono, com freio plástico que previne que o fio caia para dentro do tubo depois de cortado, com régua impressa na lateral que ajuda na medição do fio e com dispositivo de segurança na tampa que previne risco de ferimentos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAPACK DA ULTRADENT, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	3	7	10
16	428103	Flúor em gel neutro (Fluoreto de Sódio 2%) para aplicação tópica, tixotrópico, para uso profissional. Não tem corantes, transparente (incolor), sabor menta , aplicação de 4 minutos. Frasco contendo 200ml (208g). PADRÃO DE REFERÊNCIA: DFL, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco de 200ml	10	20	30
17	428417	Gesso pedra especial tipo IV de granulidade extremamente fina, que apresenta com maior dureza / baixa expansão, mesmo após 48 horas e excelente estabilidade, tempo de vaziar maior, rápida acomodação e reforçamento em resina, resiste a lascas e possíveis quebras. Menor proporção de água 20ml /100g, conferindo extrema dureza. Indicado para a confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Tempo de mistura 1 minuto. Cores: Caramelo. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ELITE ROCK TIPO IV - ZHERMACK, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Embalagem de 1kg	10	20	30
18	404585	Hidróxido de cálcio P.A. aspecto físico pó, indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. Material excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição	Frasco c/ 10 g	5	15	20

		da proliferação bacteriana. Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. PH 12,4, altamente alcalino, Alto grau de pureza. Apresentação: Frasco c/ 10g PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE				
19	437156	Hipoclorito de sódio a 2,5% (solução bactericida para irrigação de canais radiculares), embalagem com 1l. Validade mínima de 12 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ASFER, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Litro	20	60	100
20	406250	Ionômero de vidro para forramento e base de núcleo tripla presa, fotopolimerizável e reação ácido-base do ionômero de vidro, composto por pó (vidro de fluoralumínio silicato e canforoquinona) e líquido (copolímero do ácido polialcenóico, água, HEMA e fotoativador). Permite o condicionamento com ácido fosfórico. Tampa do vidro do pó do tipo flip-top. Radiopaco. Radiopaco; Kit contendo: Pó (9g cada frasco); •Líquidos: frasco de 5,5 ml, colher dosadora e bloco de espatulação . PADRÃO DE REFERÊNCIA: VITREBOND – 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	3	7	10
21	607156	Kit Cirúrgico Estéril 100% polipropileno (TNT) branco, gramatura 30 g/m² com 2 Toalhas de Mão, 2 Toucas Sanfonadas, 2 Aventais Cirúrgicos M/L com punho de malha PP30grm/m², 2 Máscara Tripla Elástico, 2 pares de sapatilha pro pé, 1 capa para cadeira 2, 10 x 0,90, 1 campo de bancada 1,20 x 0,50, 2 Campos Mesa 0,70 x 0,70 impermeável, 1 Protetor de Refletor PP30grs/m² , 2 Protetor de Sugador /Mangueira, 1 Campo Cirúrgico Fenestrado 1,20 x 0,70 PP30grs/m². Validade 2 anos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PRODESC, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	50	150	200
		Kit de polimento para resina contendo, 3 polidores de granulometria grossa formato				

22	404902	chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria média formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria fina formato chama, taça e disco; 4 escovas de profilaxia rígida, semi-rígida, soft e ultra soft; 2 pedras de arkansas de granulometria grossa e fina. Acompanha um broqueiro autoclavável de 75 furos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAGLOSS - AMERICAN BURRS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	5	15	20
23	428720	Material de moldagem à base de silicona de condensação , hidrofílico, biocompatível, resistente ao rasgo, alta dureza final, tempo de trabalho: 1 min e 15s, tempo na boca do paciente: 3 min e 30s, com estabilidade dimensional de 72 horas, inalterabilidade após a desinfecção, sem glúten, sem lactose, aroma e cor laranja. Apresentação: Kit contendo 1 pote de 900ml de pasta pesada, 1 tubo de 140ml de pasta fluída, 1 tubo de 60ml de pasta catalisadora e um bloco de espatulação. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ZETAPLUS INTRO - ZHERMACK, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	20	25
24	420401	Material para confecção de provisório a base de bisacril a ser utilizado com pistola dispensadora universal de êmbolo 4:1 / 10:1 e pontas misturadoras para auto-mistura de materiais à base de 2 componentes. Excelente resistência à fratura, alta resistência mecânica, elevada lisura superficial, mínima contração (0,33% após 24h), tempo de presa na cavidade oral de menos de um minuto. Elevada estabilidade de forma e cor. Cores A1, A2, A3, B3, BL. Kit com cartucho de 67g (50ml) e 26 pontas misturadoras garant azul. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PROTEMP 4 - 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	3	7	10
25	419560	Passa fio dental plástico. Apresentação: embalagem com 50 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE.	Unidade	10	20	30
		Pasta profilática sem parabenos para uso odontológico, indicada para remoção de placa bacteriana superficial mineralizada e				

26	417702	não mineralizada, remoção de pigmentação extrínseca (café, chá, tabaco), polimento de superfícies dentárias, remoção de restos de cimento provisório. De consistência firme e homogênea, contém fluoretos (770ppm) e xilitol (inibidor do metabolismo bacteriano), não causa respingos (2000-3000 rpm) sabor hortelã, disponível em três graus de abrasividades: grossa (vermelho), médio (amarelo) e fina (verde) . A pasta verde possui grau de abrasividade muito baixo, sendo indicada para limpeza de implantes também. Embalagem com no mínimo 100 g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CLEAN JOY - VOCCO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Gramas	20	80	100
27	422639	Pontas ultra flexíveis em polipropileno para endodontia com comprimento de 25mm , autoclavável, 0,019, cor verde. Apresentação: caixa com 20 Unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CAPILLARY TIPS - ULTRADENT, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	10	15
28	390459	Resina acrílica para escultura composta por copolímero à base de metil metacrilato e pigmentos, que permita aplicações iniciais polimerizadas durante a aplicação das camadas subsequentes, presa rápida, não distorce, margem mais precisas, contração mínima, granulação fina, polimerização em no máximo 5 minutos, após polimerização, deverá volatilizar em 40 minutos, a temperatura de 400 graus centígrados, sem deixar resíduos. Cor 59, 62, 65, 66, 67, 69, 81 e incolor . Frasco c/ 28g. Validade 03 anos. Modelo Duralay da Reliance PADRÃO DE REFERÊNCIA: DURALAY - RELIANCE, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	15	20
29	404304	Selante ionomérico tipo verniz. Indicado para tratamento de hipersensibilidade dentinária em raízes expostas; como selante de fósulas e fissuras; estimula a remineralização de manchas brancas; proteção contra cárie ao redor de brackets ortodônticos. Apresentação: clicker com 10g, rende aproximadamente 80 doses. Com uma dose é possível tratar até 6 dentes. Em volta de bráquetes ortodônticos, uma dose protege até 4 dentes. Apresentação: Clicker com 10g.	Unidade	2	4	6

		PADRÃO DE REFERÊNCIA: CLINPRO 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
30	438118	Sistema indicado para acabamento e polimento de restaurações em resina composta e ionômero de vidro, composto por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano. Apresentação: caixa contendo 120 discos laranjas de contorno e polimento com diâmetro de 19,05 mm (1/2 de polegada) sendo 30 discos de granulação grossa (marrom), 30 discos de granulação média (laranja escuro), 30 discos de granulação fina (laranja), 30 discos de granulação superfina (laranja claro), com centro metálico e um mandril próprio. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SOF LEX POP ON SERIE LARANJA ½ POLEGADAS - 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	20	30
31	404903	Taça de borracha fabricada em látex flexível e macio para profilaxia, proporcionando penetração na gengiva de até 4mm sem trauma. Granulometrias: soft (verde) e ultrasoft (branca). Contra-ângulo. Validade indeterminada. PADRÃO DE REFERÊNCIA: AMERICAN BURRS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	20	60	80
32	406285	Tira de lixa de aço com grãos (50micrômetros) fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a insercao entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio. Largura: 4mm. Autoclavavel. Apresentação: Envelope com 12 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HORICO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	30	40
33	406281	Tira de lixa de aço com grãos (50micrômetros) fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a insercao entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio. Largura: 6mm. Autoclavável. Apresentação: Envelope com 12 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HORICO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	30	40

34	429973	Tricresol formalina como material antisséptico e desinfetante em curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e lesão periapical em endodontia. Frasco com 10 ml. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 10 ml	10	20	30
35	414474	Kit composto com 45 pontas misturadoras azuis, composta de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira de silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 10:1 PADRÃO DE REFERÊNCIA: DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	3	7	10
36	414474	Kit composto com 50 pontas misturadoras amarelas, composta de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira de silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 1:1. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	3	7	10

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por enquadrarem-se na definição descrita no item XII, art 6º da Lei 14.133/2021.

1.4. Será utilizado como instrumento de contrato a nota de empenho, com sua subsunção ao item II do Art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

1.5. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do Comprasnet (CATMAT) e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.6. Modalidade de fornecimento dos bens: Integral e imediata.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, no seguinte endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (ODONTOCLÍNICA), no horário entre 7:00 às 11:30 de segunda a sexta-feira.

2.1.2 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

2.1.3 Os materiais deverão estar acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência, lote, valor unitário, valor total e prazo de garantia ou validade, quando cabível.

2.1.4 O Contratado/Fornecedor deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que

antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no item 2.1.2, com a devida comprovação;

2.1.5 Caberá à Seção da Divisão de Odontologia, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

2.1.6 O recebimento dos materiais está condicionado à conferência quantitativa, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o fornecedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

2.1.7 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000033/2025

II) Data de publicação no PNCP: 23/04/2024

III) Id do item no PCA: 595

IV) Classe/Grupo: 6520-Instrumento, Equipamentos e Suprimentos Dentários

V) Identificador da Futura Contratação: 160139-10/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Aquisição de materiais de consumo para emprego pelo Setor de Odontologia por meio de realização de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, utilizando-se do sistema de registro de preços, pelo modo de disputa aberto, tipo de fornecimento integral, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 (SRP), podendo ser conveniente ao órgão, a Ata SRP ser prorrogada pelo período de 1 (um) ano com a renovação dos quantitativos totais da Ata SRP.

3.2. Em atenção a Lei 14.133/2021, Art. 40, esta equipe de planejamento declara que as condições de aquisição e pagamento do objeto do presente processo de aquisição são semelhantes às do setor privado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.

4.2. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e de sua proposta assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.3. A contratada deverá cumprir as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; possuir registro do produto na ANVISA; apresentação formalizada do responsável técnico; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nrs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pelo INMETRO, se existentes, bem como atenda às demais legislações pertinentes.

4.4. Os produtos fornecidos deverão ter data de validade de no mínimo 1 (um) ano, a contar da data do recebimento dos referidos materiais na Odontoclinica, sendo tal informação descrita na nota fiscal.

4.5. O produto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste TR e no Edital, no contrato e na proposta apresentada pelo licitante, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades da lei vigente, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista no Art. 96 da Lei 14.133, de 2021, por tratar-se de aquisição de baixo valor com entrega imediata (até 30 dias).

Sustentabilidade

4.8 Em consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis AGU/7ª edição, elencou-se os requisitos de sustentabilidade descritos a seguir.

4.8.1 Só será admitida a oferta de produtos previamente notificados na ANVISA, conforme Lei nº 6.360/197 e decreto nº 8.077/2013;

4.8.2 Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável;

4.8.3 Que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

5.1.1.1 Existindo a necessidade de entregas parceladas, estas serão realizadas no prazo máximo de 30 dias a contar da emissão nota de empenho.

5.1.1.2 A entrega será realizada no seguinte endereço:

a. Hospital de Guarnição de João Pessoa (Setor de Odontoclinica), Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002 , horário entre 07:00 às 11:30h, de segunda a sexta-feira - e-mail odontoclinicahgujp@gmail.com, (83) 2106-1725.

5.1.2 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

5.1.3 Os materiais deverão estar acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência, lote, valor unitário, valor total e prazo de garantia ou validade, quando cabível.

5.1.4 O Contratado/Fornecedor deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no item 5.1.1, com a devida comprovação.

5.1.5 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

5.1.6 O recebimento dos materiais está condicionado à conferência quantitativa, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o fornecedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 14.143/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

5.1.7 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.1.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.1.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.10 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.1.12 O Contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na qualificação.

5.1.13 Todos os bens deverão ser registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ ANVISA, salvo os isentos de registro.

5.1.14 Durante a realização do Pregão, o Pregoeiro poderá solicitar manuais ou folders com a descrição detalhada do objeto para que seja verificada a qualidade e a adequação do material ao objeto solicitado.

5.2 DA GARANTIA DO PRODUTO

5.2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

5.2.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

5.2.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.2.4 Os produtos deverão ter prazo de garantia legal acrescida de 9 (nove) meses, perfazendo um total de 12 (doze) meses de garantia, a garantia estendida deverá ser fornecida pelo fabricante ou fornecedor, podendo ser a soma de ambos.

5.2.5 O prazo de garantia tem início a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.5.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.5.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.5.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.6.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.7.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.7.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.8. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,07% (sete centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “ ”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “ ”, de 5% (cinco por b cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “ ”, de 0,5% (cinco a décimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7(sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de 4(quatro) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. ,

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10(dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 .

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022 .

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.24. Em atenção a Lei 14.133/2021, Art. 40, as condições de aquisição e pagamento do objeto do presente processo aquisitivo são semelhantes às do setor privado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física** : cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

9.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o da art. 107 Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico- Financeira

9.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

9.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

Disposições gerais sobre habilitação

9.23. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.24. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.25. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.26. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.27. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Estimativa de valor de contratação é de R\$ 91.695,67 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, a serem definidos na oportunidade da contratação, por se tratar de Registro de Preços.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Quartel em João Pessoa - PB, data conforme assinatura digital

GABRIELA SARAIVA SILVA

Responsável pelo Planejamento

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco), contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2 O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3 O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2 Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas na Autorização de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.2.3. Indenizações e multas.

5.3. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.4. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa - PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELA SARAIVA SILVA

Adjunto da Divisão de Odontologia



Assinou eletronicamente em 03/09/2025 às 14:00:46.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64590.008567/2025-71

Em 03/09/2025 às 14:27, faço anexar ao presente processo 64590.008567/2025-71, o(s) documento(s): 1 ETP 83-2025 Assinado.pdf, 2 Relatório de Consumo 2024.pdf, 3 MR 49-2025 Assinado.pdf, 4 Pesquisa de Precos Resumido - 173-2025 Assinado.pdf, 5 TR 134-2025 Assinado.pdf.

ARIANA MOURA MEDEIROS - 1º Sgt
Auxiliar a Divisão de Odontologia



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 140-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 4 de setembro de 2025.

Assunto: limite temporal da pesquisa de preços

Certifico que a pesquisa de preços realizada para fins de obtenção do valor estimado da contratação dos bens, objeto do presente processo, atendem ao limite temporal previsto para os itens de pesquisa constantes no Art. 5º, da IN 65/21.

Certifico ainda que os valores estimados na pesquisa de preço estão compatíveis com os preços precificados no mercado

ARIANA MOURA MEDEIROS - 1º Sgt
Auxiliar a Divisão de Odontologia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt ARIANA MOURA MEDEIROS**, em 04/09/2025, às 13:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: YLdl-dkhP-SpQo-ipxp

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

08/09/2025 10:05:26

Objeto

Gestor

Itens

Divulgar IRP

Filtro

N° do Item

Descrição do Item

Situação do Item

Todos

☐

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar

Limpar

Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	1	Material	269851-Lidocaina Cloridrato	Tubete 1,80 ML	155,0000	João Pessoa/PB 30	Aberto	Alterar
☐	2	Material	444051-Clorexidina Digluconato	Frasco 100,00 ML	18,4900	João Pessoa/PB 60	Aberto	Alterar
☐	3	Material	404856-Ponta montada uso odontológico	Unidade	18,8000	João Pessoa/PB 100	Aberto	Alterar
☐	4	Material	406791-Cera odontológica	Unidade	17,0000	João Pessoa/PB 10	Aberto	Alterar
☐	5	Material	404545-Cimento odontológico	Unidade	135,3500	João Pessoa/PB 6	Aberto	Alterar
☐	6	Material	404558-Cimento odontológico	Unidade	421,1500	João Pessoa/PB 30	Aberto	Alterar
☐	7	Material	430906-Cimento odontológico	Unidade	163,3800	João Pessoa/PB 6	Aberto	Alterar
☐	8	Material	297800-Clorexidina Digluconato	Frasco 100,00 ML	5,5600	João Pessoa/PB 80	Aberto	Alterar
☐	9	Material	407396-Dente artificial	Unidade	11,3500	João Pessoa/PB 30	Aberto	Alterar
☐	10	Material	418081-Instrumento ortodôntico	Unidade	23,0300	João Pessoa/PB 40	Aberto	Alterar
☐	11	Material	437856-Espaçador endodôntico	Unidade	19,0000	João Pessoa/PB 40	Aberto	Alterar
☐	12	Material	417242-Hemostático absorvível	Unidade	39,5000	João Pessoa/PB 20	Aberto	Alterar
☐	13	Material	404552-Cimento Odontológico	Frasco 20,00 ML	14,1800	João Pessoa/PB 10	Aberto	Alterar
☐	14	Material	246635-Fio Dental	Rolo 100,00 M	1,6400	João Pessoa/PB 50	Aberto	Alterar
☐	15	Material	406615-Fio retrator gengival	Unidade	111,9900	João Pessoa/PB 10	Aberto	Alterar
☐	16	Material	428103-Fluoreto De Sódio	Frasco 200,00 ML	5,9600	João Pessoa/PB 30	Aberto	Alterar
☐	17	Material	428417-Gesso - Uso Odontológico	Embalagem 1,00 KG	28,0000	João Pessoa/PB 30	Aberto	Alterar
☐	18	Material	404585-Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico	Frasco 10,00 G	6,2200	João Pessoa/PB 20	Aberto	Alterar
☐	19	Material	437156-Hipoclorito de sódio	Litro	10,7800	João Pessoa/PB 100	Aberto	Alterar
☐	20	Material	406250-Cimento de ionômero de vidro	Unidade	207,0000	João Pessoa/PB 10	Aberto	Alterar

36 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.

1,2

Incluir Itens

Excluir Seleccionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64590.008567/2025-71

Em 08/09/2025 às 10:07, faço anexar ao presente processo 64590.008567/2025-71, o(s) documento(s): SIASGnet IRP 22.pdf.

LAURIANO PEREIRA DA ROSA - 1º Ten
Pregoeiro do HGuJP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Atestado Nº 29-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 9 de setembro de 2025.

Assunto: justificativa para escolha do índice de correção

Justifico a escolha do IPCA como índice de correção, por ter a função de medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população do país, indicando a variação mês a mês, servindo como parâmetro de inflação.

GABRIELA SARAIVA SILVA - 1º Ten
Adjunto a Divisão de Odontologia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten GABRIELA SARAIVA SILVA**, em 09/09/2025, às 12:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: E/Is-1s/L-a7Nc-KXoN



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 143-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 11 de setembro de 2025.

Assunto: adequação ao planejamento estratégico

Órgão: Hospital de Guarnição de João Pessoa – UASG 160139

Setor Requisitante: Divisão de Odontologia

Objeto da Licitação: Aquisição de bens de consumo odontológicos.

Tipo de Licitação: PE SRP, tipo menor preço, modalidade de disputa “aberta”

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante.

Declaramos ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL da UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

Assinaturas

ALDENIR COSTA DOS SANTOS - Maj
Chefe da SALC - Controle de contratações

ELANE DE AZEVEDO NOBRE ABREU - Cap
Respondendo pelo Chefe da Divisão de Odontologia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj ALDENIR COSTA DOS SANTOS**, em 11/09/2025, às 08:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap ELANE DE AZEVEDO NOBRE ABREU**, em 11/09/2025, às 08:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 2d6C-wFAq-3RGm-kG5Z

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PES

160139 - 00022/2025

Situação da IRP

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Análise/Negociação

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

31/10/2025

12 meses

Não

Não

Objeto

Aquisição de material de consumo odontológico

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

para atender as necessidades das OMV à B Adm Gu JP

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome

CPF

JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

718.163.174-89

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

83

sdferreiraal20@gmail.com

81289560

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada

UASG Interessada

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PES

Logradouro

Número

Complemento

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Bairro

Município/UF

CEP

João Pessoa/PB

58010610

Itens Propostos

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade		Situação
1	Material	269851-Lidocaína Cloridrato	Tubete 1,80 ML	155,0000	João Pessoa/PB	11	Manifestado
2	Material	444051-Clorexidina Digluconato	Frasco 100,00 ML	18,4900	João Pessoa/PB	11	Manifestado
3	Material	404856-Ponta montada uso odontológico	Unidade	18,8000	João Pessoa/PB	11	Manifestado
14	Material	246635-Fio Dental	Rolo 100,00 M	11,6400	João Pessoa/PB	11	Manifestado
15	Material	406615-Fio retrator gengival	Unidade	111,9900	João Pessoa/PB	6	Manifestado
16	Material	428103-Fluoreto De Sódio	Frasco 200,00 ML	5,9600	João Pessoa/PB	11	Manifestado
18	Material	404585-Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico	Frasco 10,00 G	6,2200	João Pessoa/PB	6	Manifestado
19	Material	437156-Hipoclorito de sódio	Litro	10,7800	João Pessoa/PB	7	Manifestado
20	Material	406250-Cimento de ionômero de vidro	Unidade	207,0000	João Pessoa/PB	7	Manifestado

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade		Situação
22	Material	404902-Ponta montada uso odontológico	Unidade	185,2200	João Pessoa/PB	11	Manifestado
26	Material	417702-Pasta profilática	Gramas	165,4500	João Pessoa/PB	11	Manifestado
29	Material	404304-Selante	Unidade	599,9900	João Pessoa/PB	6	Manifestado
30	Material	438118-Disco - uso odontologia	Unidade	300,9000	João Pessoa/PB	11	Manifestado
32	Material	406285-Tira abrasiva - uso odontológico	Unidade	22,1900	João Pessoa/PB	11	Manifestado
33	Material	406281-Tira abrasiva - uso odontológico	Unidade	12,1600	João Pessoa/PB	11	Manifestado
34	Material	429973-Cresol	Frasco 10,00 ML	11,2800	João Pessoa/PB	7	Manifestado

16 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
1 MODELO termo manifestacao irp 22 2025 - H Gu JP assinado .pdf	19/09/2025
ETP 160175-000037-2025 assinado.pdf	19/09/2025

Fechar

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Termo de Referência 134/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
134/2025	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	GABRIELA SARAIVA SILVA	22/09/2025 10:37 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	12/2025	64590.008567/2025-71

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo odontológico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	269851	Anestésico a base de LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 . Lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Lidocaína (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DFL OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Tubete 1,8 ml	41	155,00	6.335,00
2	444051	Antisséptico a base de digluconato de clorexidina a 2% em solução aquosa para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação (sabor amargo). Apresentação: Frasco de 100ml. solução	Frasco c/ 100 ml	71	18,49	1.312,79

		(sabor amargo). PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE .				
3	404856	Broca de polimento dura white, fabricadas em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Acabamento fino em esmalte, compósito e porcelana. Velocidade 5.000-20.000 RPM. Embaladas e lacradas individualmente em blister plástico. Modelo para uso em contra-ângulo (AR), ou em alta rotação (FG) ou em peça de mão (PM). Diversos formatos: lápis, ogiva, pêra, esférica, bastão, cilíndrica plana, cônica invertida e chapêu chinês. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SHOFU, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	111	18,80	2.068,80
4	406791	Cera rosa nº 7, na cor rosa, flexibilidade otimizada, endurece rapidamente após esfriar, sem contração, não distorce na montagem, composição: cera de abelha, medida: 80x1,5mm. Embalagem de 225g contendo 18 lâminas. PADRÃO DE REFERÊNCIA: LYSANDA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	17,00	170,00
5	404545	Cimento cirúrgico periodontal para proteção de feridas cirúrgicas, suturas e dentes traumatizados., Sem eugenol, sem odor, sem sabor, sem liberação de calor, resistente a fraturas e rupturas, com dureza resiliente . KIT com base (90 g) e catalisador (90g). Validade 24 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: COE-PAK - GC OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	6	135,35	812,10
6	404558	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual em clicker com 11g com 80 doses para cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas, confeccionadas em cerâmica, metal, metalocerâmica e resina e cimentação de pinos e núcleos metálicos, fibra de vidro, fibra de carbono e Zircônia. Contém (meta)crilatos bifuncionais, com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 micrômetros. Cor A2 universal, A3 opaco e Translúcida. Clicker com 11g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: RELYX U200 – 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	421,15	12.634,50

7	430906	Cimento reparador biocerâmico de alta plasticidade para complicações endodônticas, agregado de trióxido mineral (MTA) com alta radiopacidade, baixa solubilidade, alta alcalinidade, libera íons Ca, não contém bismuto, cor branca, tempo de presa de 15 minutos. Kit contendo 2 doses de MTA branco com pó 0,085 g + líquido 0,25. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MTA REPAIR HP - ANGELUS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	6	163,38	980,28
8	297800	Clorexidina alcóolica 0,5% (Digluconato de Clorexidina). Apresentação: Frasco de 100 ml. PADRÃO DE REFERÊNCIA: RIOQUÍMICA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 100 ml	80	5,56	444,80
9	407396	Dentes artificiais confeccionados em resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada, no mínimo 2 camadas, alta estabilidade de cor, fluorescência, pigmentos biocompatíveis, carga de OMC (cerâmica organicamente modificada), alta resistência mecânica química e à abrasão, excelente aderência à base, mantêm as cores naturais. Modelo e tamanhos: dentes anteriores superiores (V17, V36, V6B), anteriores inferiores (V8), posteriores superiores e inferiores (P6). Cumpre a ISO 22112:2005. Cor 60, 62, 65, 66, 67, 69, 77, 81. Cartela c/ 6 dentes (anteriores) e 8 dentes (posteriores). Validade: 10 anos após data de fabricação. PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIOLUX - VIPI, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	30	11,35	340,50
10	418081	Dobrador de Amarelo com sonda-Apresentação: embalagem com 01 unidade + sonda. .PADRÃO DE REFERÊNCIA: FAVA, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE.	Unidade	25	23,03	575,75
11	437856	Espaçador digital endodôntico, ponta cônica, material: aço inoxidável, autoclavável. Comprimento: 25mm . Calibre: Sortida . Caixa com 6 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MK LIFE, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	40	19,00	760,00

12	417242	Esponja Hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada esterilizada Absorvível, Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático. Caixa c/ 10 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HEMOSPON - MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	39,50	790,00
13	404552	Eugenol, líquido. Embalagem com 20 ml. Frasco âmbar. Validade: 36 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco c/ 20 ml	10	14,18	141,80
14	246635	Fio dental, material: resina termoplástica e cera, formato: achatado, comprimento: 100 m. PADRÃO DE REFERÊNCIA: REACH - JOHNSON & JOHNSON, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Rolo de 100m	61	1,64	100,04
15	406615	Fio de retração gengival não impregnado tamanho #0, #00, #000, #1, #2, #3 , 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Como vantagens as extremidades dos fios se desfiam e é particularmente absorvente. Permite um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. O material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Frasco com 244 cm, com lâmina de carbono, com freio plástico que previne que o fio caia para dentro do tubo depois de cortado, com régua impressa na lateral que ajuda na medição do fio e com dispositivo de segurança na tampa que previne risco de ferimentos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAPACK DA ULTRADENT, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	16	111,99	1.791,84
16	428103	Flúor em gel neutro (Fluoreto de Sódio 2%) para aplicação tópica, tixotrópico, para uso profissional. Não tem corantes, transparente (incolor), sabor menta , aplicação de 4 minutos. Frasco contendo 200ml (208g). PADRÃO DE REFERÊNCIA: DFL, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco de 200ml	41	5,96	244,36
		Gesso pedra especial tipo IV de granulidade extremamente fina, que apresenta com maior dureza / baixa expansão, mesmo após 48 horas e excelente estabilidade, tempo de				

17	428417	vazar maior, rápida acomodação e reforçamento em resina, resiste a lascas e possíveis quebras. Menor proporção de água 20ml/100g, conferindo extrema dureza. Indicado para a confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Tempo de mistura 1 minuto. Cores: Caramelo. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ELITE ROCK TIPO IV - ZHERMACK, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Embalagem de 1kg	30	28,00	840,00
18	404585	Hidróxido de cálcio P.A. aspecto físico pó, indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. Material excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. PH 12,4, altamente alcalino, Alto grau de pureza. Apresentação: Frasco c/ 10g PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 10 g	26	6,22	161,72
19	437156	Hipoclorito de sódio a 2,5% (solução bactericida para irrigação de canais radiculares), embalagem com 1l. Validade mínima de 12 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ASFER, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Litro	107	10,78	1.153,46
20	406250	Ionômero de vidro para forramento e base de núcleo tripla presa, fotopolimerizável e reação ácido-base do ionômero de vidro, composto por pó (vidro de fluor alumínio silicato e canforoquinona) e líquido (copolímero do ácido polialcenóico, água, HEMA e fotoativador). Permite o condicionamento com ácido fosfórico. Tampa do vidro do pó do tipo flip-top. Radiopaco. Radiopaco; Kit contendo: Pó (9g cada frasco); •Líquidos: frasco de 5,5ml, colher dosadora e bloco de espatulação. PADRÃO DE REFERÊNCIA: VITREBOND – 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	17	207,00	3.519,00

21	607156	Kit Cirúrgico Estéril 100% polipropileno (TNT) branco, gramatura 30 g/m² com 2 Toalhas de Mão, 2 Toucas Sanfonadas, 2 Aventais Cirúrgicos M/L com punho de malha PP30grm /m², 2 Máscara Tripla Elástico, 2 pares de sapatilha pro pé, 1 capa para cadeira 2, 10 x 0,90, 1 campo de bancada 1,20 x 0,50, 2 Campos Mesa 0,70 x 0,70 impermeável, 1 Protetor de Refletor PP30grs/m² , 2 Protetor de Sugador/Mangueira, 1 Campo Cirúrgico Fenestrado 1,20 x 0,70 PP30grs/m². Validade 2 anos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PROTDESC, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	200	27,90	5.580,00
22	404902	Kit de polimento para resina contendo, 3 polidores de granulometria grossa formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria média formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria fina formato chama, taça e disco; 4 escovas de profilaxia rígida, semi-rígida, soft e ultra soft; 2 pedras de arkansas de granumetria grossa e fina. Acompanha um broqueiro autoclavável de 75 furos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAGLOSS - AMERICAN BURRS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	31	185,22	5.741,82
23	428720	Material de moldagem à base de silicona de condensação , hidrofílico, biocompatível, resistente ao rasgo, alta dureza final, tempo de trabalho: 1 min e 15s, tempo na boca do paciente: 3 min e 30s, com estabilidade dimensional de 72 horas, inalterabilidade após a desinfecção, sem glúten, sem lactose, aroma e cor laranja Apresentação: Kit contendo 1 pote de 900ml de pasta pesada, 1 tubo de 140ml de pasta fluída, 1 tubo de 60ml de pasta catalisadora e um bloco de espatulação. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ZETAPLUS INTRO - ZHERMACK, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	25	300,50	7.512,50
		Material para confecção de provisório a base de bisacril a ser utilizado com pistola dispensadora universal de êmbolo 4:1 / 10:1 e pontas misturadoras para auto-mistura de materiais à base de 2 componentes. Excelente resistência à fratura, alta resistência mecânica, elevada lisura superficial, mínima contração (0,33% após				

24	420401	24h), tempo de presa na cavidade oral de menos de um minuto. Elevada estabilidade de forma e cor. Cores A1, A2, A3, B3, BL. Kit com cartucho de 67g (50ml) e 26 pontas misturadoras garant azul. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PROTEMP 4 - 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	430,00	4.300,00
25	419560	Passa fio dental plástico. Apresentação: embalagem com 50 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE.	Unidade	30	7,39	221,70
26	417702	Pasta profilática sem parabenos para uso odontológico, indicada para remoção de placa bacteriana superficial mineralizada e não mineralizada, remoção de pigmentação extrínseca (café, chá, tabaco), polimento de superfícies dentárias, remoção de restos de cimento provisório. De consistência firme e homogênea, contém fluoretos (770ppm) e xilitol (inibidor do metabolismo bacteriano), não causa respingos (2000-3000 rpm) sabor hortelã, disponível em três graus de abrasividades: grossa (vermelho), médio (amarelo) e fina (verde) . A pasta verde possui grau de abrasividade muito baixo, sendo indicada para limpeza de implantes também. Embalagem com no mínimo 100 g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CLEAN JOY - VOCCO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Grama	111	165,45	18.364,95
27	422639	Pontas ultra flexíveis em polipropileno para endodontia com comprimento de 25mm , autoclavável, 0,019, cor verde. Apresentação: caixa com 20 Unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CAPILLARY TIPS - ULTRADENT, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	15	51,00	765,00
28	390459	Resina acrílica para escultura composta por copolímero à base de metil metacrilato e pigmentos, que permita aplicações iniciais polimerizadas durante a aplicação das camadas subsequentes, presa rápida, não distorce, margem mais precisas, contração mínima, granulação fina, polimerização em no máximo 5 minutos, após polimerização, deverá volatilizar em 40 minutos, a temperatura de 400 graus centígrados, sem deixar resíduos. Cor 59, 62, 65, 66, 67, 69, 81 e incolor . Frasco c/ 28g. Validade 03 anos. Modelo Duralay da Reliance PADRÃO DE REFERÊNCIA: DURALAY - RELIANCE,	Unidade	20	38,97	779,40

		OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE				
29	404304	Selante ionomérico tipo verniz. Indicado para tratamento de hipersensibilidade dentinária em raízes expostas; como selante de fósulas e fissuras; estimula a remineralização de manchas brancas; proteção contra cárie ao redor de brackets ortodônticos. Apresentação: clicker com 10g, rende aproximadamente 80 doses. Com uma dose é possível tratar até 6 dentes. Em volta de bráquetes ortodônticos, uma dose protege até 4 dentes. Apresentação: Clicker com 10g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CLINPRO 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	12	599,99	7.199,88
30	438118	Sistema indicado para acabamento e polimento de restaurações em resina composta e ionômero de vidro, composto por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano. Apresentação: caixa contendo 120 discos laranjas de contorno e polimento com diâmetro de 19,05 mm (1/2 de polegada) sendo 30 discos de granulação grossa (marrom), 30 discos de granulação média (laranja escuro), 30 discos de granulação fina (laranja), 30 discos de granulação superfina (laranja claro), com centro metálico e um mandril próprio. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SOF LEX POP ON SERIE LARANJA ½ POLEGADAS - 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	41	300,90	12.336,90
31	404903	Taça de borracha fabricada em látex flexível e macio para profilaxia, proporcionando penetração na gengiva de até 4mm sem trauma. Granulometrias: soft (verde) e ultrasoft (branca). Contra-ângulo. Validade indeterminada. PADRÃO DE REFERÊNCIA: AMERICAN BURRS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	80	6,50	520,00
32	406285	Tira de lixa de aço com grãos (50micrômetros) fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a insercao entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio. Largura: 4mm. Autoclavavel. Apresentação: Envelope com 12 unidades. P ADRÃO DE REFERÊNCIA: HORICO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	51	22,19	1.131,69

33	406281	Tira de lixa de aço com grãos (50micrômetros) fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a insercao entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio. Largura: 6mm. Autoclavável. Apresentação: Envelope com 12 unidades. P ADRÃO DE REFERÊNCIA: HORICO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	51	12,16	620,016
34	429973	Tricresol formalina como material antisséptico e desinfetante em curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e lesão periapical em endodontia. Frasco com 10 ml. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 10 ml	37	11,28	417,36
35	414474	Kit composto com 45 pontas misturadoras azuis, composta de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira de silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 10: 1 PADRÃO DE REFERÊNCIA: DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	318,78	3.187,80
36	414474	Kit composto com 50 pontas misturadoras amarelas , composta de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira de silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 1:1. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	345,83	3.458,30

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.1.2.2 Órgão Gerenciador:

Hospital da Guarnição de João Pessoa - UASG 160139 - Local de entrega: Av Eptácio Pessoa 2121, Bairro Dos Estados, João Pessoa/PB – CEP 58030-002.

ITEM	CATMAT	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QTD TOTAL
		Anestésico a base de LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. Lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém				

1	269851	20mg de Cloridrato de Lidocaína (36mg /carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DFL OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Tubete 1,8 ml	10	20	30
2	444051	Antisséptico a base de digluconato de clorexidina a 2% em solução aquosa para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação (sabor amargo). Apresentação: Frasco de 100ml. solução (sabor amargo). PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE .	Frasco c/ 100 ml	10	40	60
3	404856	Broca de polimento dura white, fabricadas em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Acabamento fino em esmalte, compósito e porcelana. Velocidade 5.000-20.000 RPM. Embaladas e lacradas individualmente em blister plástico. Modelo para uso em contra-ângulo (AR), ou em alta rotação (FG) ou em peça de mão (PM). Diversos formatos: lápis, ogiva, pêra, esférica, bastão, cilíndrica plana, cônica invertida e chapêu chinês. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SHOFU, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	25	75	100
4	406791	Cera rosa nº 7, na cor rosa, flexibilidade otimizada, endurece rapidamente após esfriar, sem contração, não distorce na montagem, composição: cera de abelha, medida: 80x1,5mm. Embalagem de 225g contendo 18 lâminas. PADRÃO DE REFERÊNCIA: LYSANDA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	2	8	10
		Cimento cirúrgico periodontal para proteção de feridas cirúrgicas, suturas e dentes				

5	404545	traumatizados., Sem eugenol, sem odor, sem sabor, sem liberação de calor, resistente a fraturas e rupturas, com dureza resiliente . KIT com base (90 g) e catalisador (90g). Validade 24 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: COE-PAK - GC OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	2	4	6
6	404558	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual em clicker com 11g com 80 doses para cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas, confeccionadas em cerâmica, metal, metalocerâmica e resina e cimentação de pinos e núcleos metálicos, fibra de vidro, fibra de carbono e Zircônia. Contém (meta) crilatos bifuncionais, com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5 micrômetros. Cor A2 universal, A3 opaco e Translúcida. Clicker com 11g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: RELYX U200 – 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	20	30
7	430906	Cimento reparador biocerâmico de alta plasticidade para complicações endodônticas, agregado de trióxido mineral (MTA) com alta radiopacidade, baixa solubilidade, alta alcalinidade, libera íons Ca, não contém bismuto, cor branca, tempo de presa de 15 minutos. Kit contendo 2 doses de MTA branco com pó 0,085 g + líquido 0,25. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MTA REPAIR HP - ANGELUS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	2	4	6
8	297800	Clorexidina alcóolica 0,5% (Digluconato de Clorexidina). Apresentação: Frasco de 100 ml. PADRÃO DE REFERÊNCIA: RIOQUÍMICA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 100 ml	20	60	80
9	407396	Dentes artificiais confeccionados em resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada, no mínimo 2 camadas, alta estabilidade de cor, fluorescência, pigmentos biocompatíveis, carga de OMC (cerâmica organicamente modificada), alta resistência mecânica química e à abrasão, excelente aderência à base, mantêm as cores naturais. Modelo e tamanhos: dentes anteriores superiores (V17, V36, V6B), anteriores inferiores (V8), posteriores superiores e inferiores (P6). Cumpra a ISO	Unidade	10	20	30

		22112:2005. Cor 60, 62, 65, 66, 67, 69, 77, 81. Cartela c/ 6 dentes (anteriores) e 8 dentes (posteriores). Validade: 10 anos após data de fabricação. PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIOLUX - VIPI, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
10	418081	Dobrador de Amarelo com sonda-Apresentação: embalagem com 01 unidade + sonda. PADRÃO DE REFERÊNCIA: FAVA, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE.	Unidade	5	20	25
11	437856	Espaçador digital endodôntico, ponta cônica, material: aço inoxidável, autoclavável. Comprimento: 25mm . Calibre: Sortida . Caixa com 6 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MK LIFE, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	30	40
12	417242	Esponja Hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada esterilizada Absorvível, Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático. Caixa c/ 10 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HEMOSPON - MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	15	20
13	404552	Eugenol, líquido. Embalagem com 20 ml. Frasco âmbar. Validade: 36 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco c/ 20 ml	3	7	10
14	246635	Fio dental, material: resina termoplástica e cera, formato: achatado, comprimento: 100 m. PADRÃO DE REFERÊNCIA: REACH - JOHNSON & JOHNSON, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Rolo de 100m	15	35	50
		Fio de retração gengival não impregnado tamanho #0, #00, #000, #1, #2, #3 , 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Como vantagens as extremidades dos fios se desfiam e é particularmente absorvente. Permitem um				

15	406615	posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. O material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Frasco com 244 cm, com lâmina de carbono, com freio plástico que previne que o fio caia para dentro do tubo depois de cortado, com régua impressa na lateral que ajuda na medição do fio e com dispositivo de segurança na tampa que previne risco de ferimentos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAPACK DA ULTRADENT, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	3	7	10
16	428103	Flúor em gel neutro (Fluoreto de Sódio 2%) para aplicação tópica, tixotrópico, para uso profissional. Não tem corantes, transparente (incolor), sabor menta , aplicação de 4 minutos. Frasco contendo 200ml (208g). PADRÃO DE REFERÊNCIA: DFL, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco de 200ml	10	20	30
17	428417	Gesso pedra especial tipo IV de granulidade extremamente fina, que apresenta com maior dureza / baixa expansão, mesmo após 48 horas e excelente estabilidade, tempo de vaziar maior, rápida acomodação e reforçamento em resina, resiste a lascas e possíveis quebras. Menor proporção de água 20ml /100g, conferindo extrema dureza. Indicado para a confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Tempo de mistura 1 minuto. Cores: Caramelo. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ELITE ROCK TIPO IV - ZHERMACK, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Embalagem de 1kg	10	20	30
18	404585	Hidróxido de cálcio P.A. aspecto físico pó, indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. Material excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microorganismos residuais do seu	Frasco c/ 10 g	5	15	20

		suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. PH 12,4, altamente alcalino, Alto grau de pureza. Apresentação: Frasco c/ 10g PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE				
19	437156	Hipoclorito de sódio a 2,5% (solução bactericida para irrigação de canais radiculares), embalagem com 1l. Validade mínima de 12 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ASFER, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Litro	20	60	100
20	406250	Ionômero de vidro para forramento e base de núcleo tripla presa, fotopolimerizável e reação ácido-base do ionômero de vidro, composto por pó (vidro de fluoralumínio silicato e canforoquinona) e líquido (copolímero do ácido polialcenóico, água, HEMA e fotoativador). Permite o condicionamento com ácido fosfórico. Tampa do vidro do pó do tipo flip-top. Radiopaco. Radiopaco; Kit contendo: Pó (9g cada frasco); •Líquidos: frasco de 5,5 ml, colher dosadora e bloco de espatulação . PADRÃO DE REFERÊNCIA: VITREBOND – 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	3	7	10
21	607156	Kit Cirúrgico Estéril 100% polipropileno (TNT) branco, gramatura 30 g/m² com 2 Toalhas de Mão, 2 Toucas Sanfonadas, 2 Aventais Cirúrgicos M/L com punho de malha PP30grm/m², 2 Máscara Tripla Elástico, 2 pares de sapatilha pro pé, 1 capa para cadeira 2, 10 x 0,90, 1 campo de bancada 1,20 x 0,50, 2 Campos Mesa 0,70 x 0,70 impermeável, 1 Protetor de Refletor PP30grs/m² , 2 Protetor de Sugador /Mangueira, 1 Campo Cirúrgico Fenestrado 1,20 x 0,70 PP30grs/m². Validade 2 anos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PROTDESC, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	50	150	200
		Kit de polimento para resina contendo, 3 polidores de granulometria grossa formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria média formato chama, taça e				

22	404902	disco; 3 polidores de granulometria fina formato chama, taça e disco; 4 escovas de profilaxia rígida, semi-rígida, soft e ultra soft; 2 pedras de arkansas de granumetria grossa e fina. Acompanha um broqueiro autoclavável de 75 furos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAGLOSS - AMERICAN BURRS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	5	15	20
23	428720	Material de moldagem à base de silicona de condensação , hidrofílico, biocompatível, resistente ao rasgo, alta dureza final, tempo de trabalho: 1 min e 15s, tempo na boca do paciente: 3 min e 30s, com estabilidade dimensional de 72 horas, inalterabilidade após a desinfecção, sem glúten, sem lactose, aroma e cor laranja. Apresentação: Kit contendo 1 pote de 900ml de pasta pesada, 1 tubo de 140ml de pasta fluída, 1 tubo de 60ml de pasta catalisadora e um bloco de espatulação. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ZETAPLUS INTRO - ZHERMACK, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	20	25
24	420401	Material para confecção de provisório a base de bisacril a ser utilizado com pistola dispensadora universal de êmbolo 4:1 / 10:1 e pontas misturadoras para auto-mistura de materiais à base de 2 componentes. Excelente resistência à fratura, alta resistência mecânica, elevada lisura superficial, mínima contração (0,33% após 24h), tempo de presa na cavidade oral de menos de um minuto. Elevada estabilidade de forma e cor. Cores A1, A2, A3, B3, BL. Kit com cartucho de 67g (50ml) e 26 pontas misturadoras garant azul. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PROTEMP 4 - 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	3	7	10
25	419560	Passa fio dental plástico. Apresentação: embalagem com 50 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE.	Unidade	10	20	30
		Pasta profilática sem parabenos para uso odontológico, indicada para remoção de placa bacteriana superficial mineralizada e não mineralizada, remoção de pigmentação extrínseca (café, chá, tabaco), polimento de				

26	417702	superfícies dentárias, remoção de restos de cimento provisório. De consistência firme e homogênea, contém fluoretos (770ppm) e xilitol (inibidor do metabolismo bacteriano), não causa respingos (2000-3000 rpm) sabor hortelã, disponível em três graus de abrasividades: grossa (vermelho), médio (amarelo) e fina (verde) . A pasta verde possui grau de abrasividade muito baixo, sendo indicada para limpeza de implantes também. Embalagem com no mínimo 100 g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CLEAN JOY - VOCCO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Gramas	20	80	100
27	422639	Pontas ultra flexíveis em polipropileno para endodontia com comprimento de 25mm , autoclavável, 0,019, cor verde. Apresentação: caixa com 20 Unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CAPILLARY TIPS - ULTRADENT, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	10	15
28	390459	Resina acrílica para escultura composta por copolímero à base de metil metacrilato e pigmentos, que permita aplicações iniciais polimerizadas durante a aplicação das camadas subsequentes, presa rápida, não distorce, margem mais precisas, contração mínima, granulação fina, polimerização em no máximo 5 minutos, após polimerização, deverá volatilizar em 40 minutos, a temperatura de 400 graus centígrados, sem deixar resíduos. Cor 59, 62, 65, 66, 67, 69, 81 e incolor . Frasco c/ 28g. Validade 03 anos. Modelo Duralay da Reliance PADRÃO DE REFERÊNCIA: DURALAY - RELIANCE, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	15	20
29	404304	Selante ionomérico tipo verniz. Indicado para tratamento de hipersensibilidade dentinária em raízes expostas; como selante de fósulas e fissuras; estimula a remineralização de manchas brancas; proteção contra cárie ao redor de brackets ortodônticos. Apresentação: clicker com 10g, rende aproximadamente 80 doses. Com uma dose é possível tratar até 6 dentes. Em volta de bráquetes ortodônticos, uma dose protege até 4 dentes. Apresentação: Clicker com 10g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CLINPRO 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	2	4	6

30	438118	Sistema indicado para acabamento e polimento de restaurações em resina composta e ionômero de vidro, composto por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano. Apresentação: caixa contendo 120 discos laranjas de contorno e polimento com diâmetro de 19,05 mm (1/2 de polegada) sendo 30 discos de granulação grossa (marrom), 30 discos de granulação média (laranja escuro), 30 discos de granulação fina (laranja), 30 discos de granulação superfina (laranja claro), com centro metálico e um mandril próprio. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SOF LEX POP ON SERIE LARANJA ½ POLEGADAS - 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	20	30
31	404903	Taça de borracha fabricada em látex flexível e macio para profilaxia, proporcionando penetração na gengiva de até 4mm sem trauma. Granulometrias: soft (verde) e ultrasoft (branca). Contra-ângulo. Validade indeterminada. PADRÃO DE REFERÊNCIA: AMERICAN BURRS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	20	60	80
32	406285	Tira de lixa de aço com grãos (50micrômetros) fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a insercao entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio. Largura: 4mm. Autoclavavel. Apresentação: Envelope com 12 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HORICO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	30	40
33	406281	Tira de lixa de aço com grãos (50micrômetros) fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a insercao entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio. Largura: 6mm. Autoclavável. Apresentação: Envelope com 12 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HORICO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	30	40
34	429973	Tricresol formalina como material antisséptico e desinfetante em curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e lesão periapical em endodontia. Frasco com 10	Frasco c/ 10 ml	10	20	30

		ml. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE				
35	414474	Kit composto com 45 pontas misturadoras azuis, composta de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira de silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 10:1 PADRÃO DE REFERÊNCIA: DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	3	7	10
36	414474	Kit composto com 50 pontas misturadoras amarelas , composta de polietileno de alta densidade, para automistura de materiais, tipo ponteira de silicone, utilizadas no dispensador com cartuchos na proporção 1:1. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DMG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	3	7	10

1.1.2.3 Órgão Participante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA – PB – BAIRRO VARADOURO, CIDADE JOÃO PESSOA/PB – CEP 58.010-610, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 3221-0707 – E-MAIL: salc@badmgujp@gmail.com

1.1.2.3.1 Órgão vinculado ao órgão participante:

- 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (UASG 160174) – PB – BAIRRO CRUZ DAS ARMAS, CIDADE JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.085-000, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 3241-6945 – E-MAIL: salc15bimtz@gmail.com.

ITEM	CATMAT	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QTD TOTAL
1	269851	Anestésico a base de LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 . Lidocaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Lidocaína (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. PADRÃO DE	Tubete 1,8 ml	5	11	11

		REFERÊNCIA: DFL OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE				
2	444051	Antisséptico a base de digluconato de clorexidina a 2% em solução aquosa para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação (sabor amargo). Apresentação: Frasco de 100ml. solução (sabor amargo). PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE .	Frasco c/ 100 ml	5	11	11
3	404856	Broca de polimento dura white, fabricadas em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Acabamento fino em esmalte, compósito e porcelana. Velocidade 5.000-20.000 RPM. Embaladas e lacradas individualmente em blister plástico. Modelo para uso em contra-ângulo (AR), ou em alta rotação (FG) ou em peça de mão (PM). Diversos formatos: lápis, ogiva, pêra, esférica, bastão, cilíndrica plana, cônica invertida e chapêu chinês. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SHOFU, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	11	11
14	246635	Fio dental, material: resina termoplástica e cera, formato: achatado, comprimento: 100 m. PADRÃO DE REFERÊNCIA: REACH - JOHNSON & JOHNSON, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Rolo de 100m	5	11	11
15	406615	Fio de retração gengival não impregnado tamanho #0, #00, #000, #1, #2, #3 , 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Como vantagens as extremidades dos fios se desfiam e é particularmente absorvente. Permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. O material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Frasco com 244 cm, com lâmina de carbono, com freio plástico que previne que o fio caia para dentro do tubo depois de cortado, com régua impressa na lateral que ajuda na medição do fio e com dispositivo de segurança na tampa que previne risco de	Unidade	3	6	6

		ferimentos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAPACK DA ULTRADENT, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
16	428103	Flúor em gel neutro (Fluoreto de Sódio 2%) para aplicação tópica, tixotrópico, para uso profissional. Não tem corantes, transparente (incolor), sabor menta , aplicação de 4 minutos. Frasco contendo 200ml (208g). PADRÃO DE REFERÊNCIA: DFL, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco de 200ml	5	11	11
18	404585	Hidróxido de cálcio P.A. aspecto físico pó, indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. Material excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. PH 12,4, altamente alcalino, Alto grau de pureza. Apresentação: Frasco c/ 10g PADRÃO DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Frasco c/ 10 g	3	6	6
19	437156	Hipoclorito de sódio a 2,5% (solução bactericida para irrigação de canais radiculares), embalagem com 1l. Validade mínima de 12 meses. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ASFER, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Litro	3	7	7
20	406250	Ionômero de vidro para forramento e base de núcleo tripla presa, fotopolimerizável e reação ácido-base do ionômero de vidro, composto por pó (vidro de fluor alumínio silicato e canforoquinona) e líquido (copolímero do ácido polialcenóico, água, HEMA e fotoativador). Permite o condicionamento com ácido fosfórico. Tampa do vidro do pó do tipo flip-top. Radiopaco. Radiopaco; Kit contendo: Pó (9g cada frasco); •Líquidos: frasco de 5,5ml,	Unidade	3	7	7

		colher dosadora e bloco de espatulação. PADRÃO DE REFERÊNCIA: VITREBOND – 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE				
22	404902	Kit de polimento para resina contendo, 3 polidores de granulometria grossa formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria média formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria fina formato chama, taça e disco; 4 escovas de profilaxia rígida, semi-rígida, soft e ultra soft; 2 pedras de arkansas de granumetria grossa e fina. Acompanha um broqueiro autoclavável de 75 furos. PADRÃO DE REFERÊNCIA: ULTRAGLOSS - AMERICAN BURRS, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	5	11	11
26	417702	Pasta profilática sem parabenos para uso odontológico, indicada para remoção de placa bacteriana superficial mineralizada e não mineralizada, remoção de pigmentação extrínseca (café, chá, tabaco), polimento de superfícies dentárias, remoção de restos de cimento provisório. De consistência firme e homogênea, contém fluoretos (770ppm) e xilitol (inibidor do metabolismo bacteriano), não causa respingos (2000-3000 rpm) sabor hortelã, disponível em três graus de abrasividades: grossa (vermelho), médio (amarelo) e fina (verde) . A pasta verde possui grau de abrasividade muito baixo, sendo indicada para limpeza de implantes também. Embalagem com no mínimo 100 g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CLEAN JOY - VOCCO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Grama	5	11	11
29	404304	Selante ionomérico tipo verniz. Indicado para tratamento de hipersensibilidade dentinária em raízes expostas; como selante de fóssulas e fissuras; estimula a remineralização de manchas brancas; proteção contra cárie ao redor de brackets ortodônticos. Apresentação: clicker com 10g, rende aproximadamente 80 doses. Com uma dose é possível tratar até 6 dentes. Em volta de bráquetes ortodônticos, uma dose protege até 4 dentes. Apresentação: Clicker com 10g. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CLINPRO 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	3	6	6
		Sistema indicado para acabamento e polimento de restaurações em resina				

30	438118	composta e ionômero de vidro, composto por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano. Apresentação: caixa contendo 120 discos laranjas de contorno e polimento com diâmetro de 19,05 mm (1/2 de polegada) sendo 30 discos de granulação grossa (marrom), 30 discos de granulação média (laranja escuro), 30 discos de granulação fina (laranja), 30 discos de granulação superfina (laranja claro), com centro metálico e um mandril próprio. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SOF LEX POP ON SERIE LARANJA ½ POLEGADAS - 3M, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	11	11
32	406285	Tira de lixa de aço com grãos (50micrômetros) fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a insercao entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio. Largura: 4mm. Autoclavavel. Apresentação: Envelope com 12 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HORICO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	11	11
33	406281	Tira de lixa de aço com grãos (50micrômetros) fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a insercao entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio. Largura: 6mm. Autoclavável. Apresentação: Envelope com 12 unidades. PADRÃO DE REFERÊNCIA: HORICO, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	11	11
34	429973	Tricresol formalina como material antisséptico e desinfetante em curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e lesão periapical em endodontia. Frasco com 10 ml. PADRÃO DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	unidade	3	7	7

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por enquadrarem-se na definição descrita no item XII, art 6º da Lei 14.133/2021.

1.4. Será utilizado como instrumento de contrato a nota de empenho, com sua subsunção ao item II do Art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

1.5. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do Comprasnet (CATMAT) e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.6. Modalidade de fornecimento dos bens: Integral e imediata.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, no seguinte endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (ODONTOCLÍNICA), no horário entre 7:00 às 11:30 de segunda a sexta-feira.

2.1.2 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

2.1.3 Os materiais deverão estar acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência, lote, valor unitário, valor total e prazo de garantia ou validade, quando cabível.

2.1.4 O Contratado/Fornecedor deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no item 2.1.2, com a devida comprovação;

2.1.5 Caberá à Seção da Divisão de Odontologia, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

2.1.6 O recebimento dos materiais está condicionado à conferência quantitativa, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o fornecedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

2.1.7 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000033/2025

II) Data de publicação no PNCP: 23/04/2024

III) Id do item no PCA: 595

IV) Classe/Grupo: 6520-Instrumento, Equipamentos e Suprimentos Dentários

V) Identificador da Futura Contratação: 160139-10/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Aquisição de materiais de consumo para emprego pelo Setor de Odontologia por meio de realização de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, utilizando-se do sistema de registro de preços, pelo modo de disputa aberto, tipo de fornecimento integral, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 (SRP), podendo ser conveniente ao órgão, a Ata SRP ser prorrogada pelo período de 1 (um) ano com a renovação dos quantitativos totais da Ata SRP.

3.2. Em atenção a Lei 14.133/2021, Art. 40, esta equipe de planejamento declara que as condições de aquisição e pagamento do objeto do presente processo de aquisição são semelhantes às do setor privado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.

4.2. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e de sua proposta assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.3. A contratada deverá cumprir as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; possuir registro do produto na ANVISA; apresentação formalizada do responsável técnico; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nrs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pelo INMETRO, se existentes, bem como atenda às demais legislações pertinentes.

4.4. Os produtos fornecidos deverão ter data de validade de no mínimo 1 (um) ano, a contar da data do recebimento dos referidos materiais na Odontoclinica, sendo tal informação descrita na nota fiscal.

4.5. O produto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste TR e no Edital, no contrato e na proposta apresentada pelo licitante, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades da lei vigente, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista no Art. 96 da Lei 14.133, de 2021, por tratar-se de aquisição de baixo valor com entrega imediata (até 30 dias).

Sustentabilidade

4.8 Em consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis AGU/7ª edição, elencou-se os requisitos de sustentabilidade descritos a seguir.

4.8.1 Só será admitida a oferta de produtos previamente notificados na ANVISA, conforme Lei nº 6.360/197 e decreto nº 8.077/2013;

4.8.2 Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável;

4.8.3 Que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

5.1.1.1 Existindo a necessidade de entregas parceladas, estas serão realizadas no prazo máximo de 30 dias a contar da emissão nota de empenho.

5.1.1.2 A entrega será realizada no seguinte endereço:

a. Hospital de Guarnição de João Pessoa (Setor de Odontoclínica), Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002 , horário entre 07:00 às 11:30h, de segunda a sexta-feira - e-mail odontoclinicahgujp@gmail.com, (83) 2106-1725.

5.1.2 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

5.1.3 Os materiais deverão estar acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência, lote, valor unitário, valor total e prazo de garantia ou validade, quando cabível.

5.1.4 O Contratado/Fornecedor deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no item 5.1.1, com a devida comprovação.

5.1.5 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

5.1.6 O recebimento dos materiais está condicionado à conferência quantitativa, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o fornecedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 14.143/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

5.1.7 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.1.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.1.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.10 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.1.12 O Contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na qualificação.

5.1.13 Todos os bens deverão ser registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ ANVISA, salvo os isentos de registro.

5.1.14 Durante a realização do Pregão, o Pregoeiro poderá solicitar manuais ou folders com a descrição detalhada do objeto para que seja verificada a qualidade e a adequação do material ao objeto solicitado.

5.2 DA GARANTIA DO PRODUTO

5.2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09 /1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

5.2.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

5.2.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.2.4 Os produtos deverão ter prazo de garantia legal acrescida de 9 (nove) meses, perfazendo um total de 12 (doze) meses de garantia, a garantia estendida deverá ser fornecida pelo fabricante ou fornecedor, podendo ser a soma de ambos.

5.2.5 O prazo de garantia tem início a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.5.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.5.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.5.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.6.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.7.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.7.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.8. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,07% (sete centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “ ”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “ ”, de 5% (cinco por b cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “ ”, de 0,5% (cinco a décimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7(sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de 4(quatro) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. ,

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10(dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 .

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022 .

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.24. Em atenção a Lei 14.133/2021, Art. 40, as condições de aquisição e pagamento do objeto do presente processo aquisitivo são semelhantes às do setor privado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física** : cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

9.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico- Financeira

9.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

9.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

Disposições gerais sobre habilitação

9.23. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.24. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.25. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.26. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.27. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Estimativa de valor de contratação é de R\$ 107.352,20 (cento e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, a serem definidos na oportunidade da contratação, por se tratar de Registro de Preços.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Quartel em João Pessoa - PB, data conforme assinatura digital

GABRIELA SARAIVA SILVA

Responsável pelo Planejamento

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco), contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2 O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3 O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2 Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas na Autorização de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.2.3. Indenizações e multas.

5.3. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.4. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa - PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELA SARAIVA SILVA

Adjunto da Divisão de Odontologia



Assinou eletronicamente em 22/09/2025 às 10:37:51.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Quartel em João Pessoa-PB, 12 de dezembro de 2024
(quinta-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2024

Para conhecimento deste Hospital e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1. PASSAGEM DE FUNÇÃO

A Ten Cel KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO, passa a função à Ten Cel MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA, a contar desta data, de Agente Diretor / Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa, com o patrimônio, os recursos financeiros e as respectivas escriturações, em ordem e em dia.

Ten Cel KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO
Ten Cel MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27434, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

2. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Assumo a contar desta data, a função de Agente Diretor / Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

Ten Cel MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27435, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

3. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE / CHEFE / DIRETOR DE OM

PORTARIA – C Ex Nº 730, DE 23 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Comandante, Chefe ou Diretor da Organização Militar a seguir relacionada, a seguinte oficial:

.....
- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), a Ten Cel FARM (0131817645) MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA;
.....

Ten Cel **MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providência. **(Transcrito do DOU nº 100, de 24 MAIO 24).**

(Nota nº 27436, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)

4ª Parte **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

REFERÊNCIA ELOGIOSA CONSIGNADA À TC QEMA MED KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO

No momento em que passa a Direção do Hospital de Guarnição de João Pessoa (H Gu JP), é por dever de justiça e com grata satisfação que registro o devido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pela Tenente-Coronel Médica KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO.

A TC Menna Barreto assumiu a Direção do HGuJP em 20 de janeiro de 2023, oriunda do Comando da 1ª Região Militar, no Rio de Janeiro.

Desde o começo de seu período à frente do Hospital de Guarnição de João Pessoa, atuou com o objetivo de proporcionar ao usuário o melhor atendimento, por meio da realização de mutirões em diversos setores, principalmente na odontologia, no FUSEX e na ampliação da oferta de consultas e exames.

O acolhimento às necessidades da Família Militar foi sua marca como gestora e profissional de saúde. A TC Menna Barreto trabalhou para tratar o paciente como um todo, estimulando a convivência e a cooperação entre usuários e integrantes do Hospital e transformando espaços da OMS, para transformar o próprio processo de cura.

Uma rápida observação dos diversos ambientes do HGuJP, suas áreas externas, jardins e instalações serve para constatar seu empenho na busca do objetivo estratégico de desenvolver, otimizar e ampliar as ações de melhoria da estrutura física do HGuJP. A TC Menna Barreto foi responsável pela finalização das obras da reforma da Central de Material e Esterilização, além da conclusão das reformas do Pronto Atendimento, da Fisioterapia, da Recepção do Laboratório de Análises Clínicas e da Unidade de Internação I, bem como a confecção dos projetos de reforma do Ambulatório, do Centro Cirúrgico, SAME e da Unidade de Internação II.

Além disso, coordenou a revitalização do setor de psicologia e nutrição, oferecendo uma estrutura adequada para o apoio e orientação dos usuários, propiciando melhor atendimento e fortalecendo os vínculos entre os usuários e a área técnica.

Sempre trabalhou em prol da qualidade da assistência prestada à Família Militar, da guarnição de João Pessoa, ou outros usuários do FUSEX que utilizam os serviços do HGuJP. Para tal, incentivou e motivou a capacitação de pessoal nas áreas técnica e administrativa, além de promover atividades e eventos multiprofissionais, a exemplo dos cursos de Auxiliar de Saúde Bucal; tudo para aumentar e aprimorar a capacidade laborativa do público interno.

O serviço de evacuação médica, marco de uma nova abordagem gerencial, também foi alvo de seu esforço continuado, equacionando recursos e proporcionando maior acesso dos usuários a diversos serviços e profissionais especializados do Sistema de Saúde do Exército.

No ano de 2023, implementou a Gestão por Processos e Pessoas, formulando também projetos para melhoria da orientabilidade, produtividade interna, resolubilidade e sustentabilidade do HGuJP.

Nessa mesma senda, a TC Menna Barreto criou a Comissão Especial de Lisura e Auditoria de Contas Médicas Externas, com a finalidade de analisar eventuais débitos vigentes referentes a despesas de serviços hospitalares prestados, até julho de 2023, pelas empresas e profissionais credenciados. Essa medida teve como consequência a prevenção de danos ao erário, evitando-se cobranças indevidas e corrigindo falhas nos processos de gestão do FUSEX. Essa ação, como outras, serviu de exemplo para as demais Organizações Militares de Saúde no âmbito da 7ª Região Militar.

A fim de ampliar a interação com os usuários, a TC Menna Barreto robusteceu a equipe de comunicação social do Hospital, otimizando o diálogo com o público externo e projetando a imagem da Força e da OMS.

Em reconhecimento ao seu esforço e empenho na integração da equipe, liderou o HGuJP na conquista do Certificado de Gestão da Qualidade em Segurança dos Alimentos, do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar – PASA, e na renovação do Título de Hospital Amigo da Criança, da UNESCO.

Sempre gentil, educada e íntegra com seus subordinados, a TC Menna Barreto angariou a disciplina consciente de todos os seus subordinados para a consecução dos objetivos e para a transposição de desafios de toda ordem. Neste sentido, conduziu, exemplarmente, o bom andamento administrativo e

assistencial de sua OMS, demonstrando liderança, competência profissional e coragem moral.

Ao encerrar o ciclo de comando, não poderia deixar de ressaltar atributos de sua personalidade como tato, lealdade, profissionalismo, iniciativa, perseverança, capacidade de coordenação e relacionamento institucional. O seu trabalho profícuo permitiu que o Hospital de Guarnição de João Pessoa cumprisse a sua missão de maneira exemplar, com eficácia, eficiência e alinhada à sua visão de futuro: ser reconhecida como uma OMS de excelência em todas as áreas de atuação.

Por fim, formulo votos de saúde, sucesso e continuadas realizações pessoais e profissionais nos desafios que irá encontrar na próxima etapa da sua exitosa e promissora carreira, durante o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, na Escola de Comando e Estado Maior do Exército, extensivos à sua digníssima família. Pátria! Brasil! (Individual)

Ten Cel KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO

João Pessoa – PB, 12 de dezembro de 2024.

Gen Div Sérgio Rezende de Queiroz
Comandante da 7ª Região Militar

(Nota nº 27451, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Secretaria)


MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - Ten Cel
Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64590.008567/2025-71

Em 22/09/2025 às 10:43, faço anexar ao presente processo 64590.008567/2025-71, o(s) documento(s): SIASGnet IRP 22-09.pdf, TR160139_000134_2025.pdf, BI 001-2024 - Nomeação_Função OD.pdf.

LAURIANO PEREIRA DA ROSA - 1º Ten
Pregoeiro do HGuJP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Atestado Nº 33-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 22 de setembro de 2025.

Assunto: aprovação ETP e TR

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), confeccionado pela responsável pelo Planejamento da Contratação, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo odontológicos, na modalidade Pregão, na forma eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços.

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 22/09/2025, às 12:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: hzOX-MeVR-MvIC-r02A



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Certidão Nº 229-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 23 de setembro de 2025.

Assunto: participante da IRP22/2025

Certifico o registro da Intenção de Registro de Preços nº 0022/2025 – HGuJP, que teve como objeto a eventual aquisição de insumos odontológicos e ortodônticos para o Hospital de Guarnição de João Pessoa, tendo sido manifestado o interesse na participação pelo Órgão Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa - (UASG 160175), sendo aceita a participações após verificada sua conformidade com o descrito no inciso XII, Art 7º do Decreto nº 11.462/2023.

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 23/09/2025, às 11:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: DIAJ-HzR5-9QB/-QiDp



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Certidão Nº 230-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 23 de setembro de 2025.

Assunto: princípio da segregação de funções

Certifico que a indicação dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação atende ao disposto no § 1º, Item III, Art. 7º da Lei 14.133/2021, tendo sido dado conhecimento da designação aos nomeados obdecendo a previsão constante nos Inc IV e V do Art 173, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R1), aprovado pela Portaria nº 816, de 19/12/2003.

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 23/09/2025, às 11:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Nju-F1oz-VySR-xpBY



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Declaração Nº 153-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 23 de setembro de 2025.

Assunto: atividade de custeio

Declaro e certifico que a natureza de bens de consumo odontológicos a serem adquiridos por meio do pregão eletrônico, não constituem atividade de custeio prevista na Portaria 7.828, de 30 de agosto de 2022 e não enquadram-se na previsão contida no Art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 23/09/2025, às 11:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: IUZq-VBEk-rrfy-FxOs



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Certidão Nº 231-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 23 de setembro de 2025.

Assunto: exigência de qualificação técnica e econômico-financeira

Certifico que as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira solicitadas são as constantes do modelo da Advocacia Geral da União, julgadas pertinentes e necessárias ao processo de aquisição, a dispensa ou não inclusão de documentos tem como amparo o previsto no inciso III, Art. 70 da Lei 14.133/2021.

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 23/09/2025, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: JE0h-PRf5-Nhdr-1g+S



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Certidão Nº 233-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 23 de setembro de 2025.

Assunto: utilização do SRP

A Lei nº 14.133/2021

...

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

...

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

.....

Decreto N. 11.462/2023

...

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

...

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas

Justifica-se a utilização do SRP pela natureza do objeto e em função de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

O período da aquisição considera o atendimento das necessidades da Administração para um quantitativo a ser demandado para 12 (doze) meses, período de vigência da Ata de Registro de Preços com possibilidade de prorrogação por igual período de acordo com a norma contida no Art 84 Lei 14.133/21 e da renovação de seus quantitativos.

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 23/09/2025, às 11:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: LZrM-x90v-g6mc-ydXr



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Certidão Nº 234-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 23 de setembro de 2025.

Assunto: justificativa para utilização do SRP

A Lei nº 14.133/2021

...

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

...

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

.....

Decreto N. 11.462/2023

...

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

...

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas

Justifica-se a utilização do SRP pela natureza do objeto, por não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

O período da aquisição considera o atendimento das necessidades da Administração para um quantitativo a ser demandado para 12 (doze) meses, período de vigência da Ata de Registro de Preços com possibilidade de prorrogação por igual período de acordo com a norma contida no Art 84 Lei 14.133/21 e da renovação de seus quantitativos.

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 23/09/2025, às 11:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 9FGL-eKAH-gij+-1/v/